



# PLANO DE ATIVIDADES & ORÇAMENTO 2019

Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE

# 2019

centro hospitalar  
do Porto  
Junho 2019

*Aprovado*  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. PAULO BARBOSA

Dr.ª ÉLIA GOMES

Presidente

Vogal Executiva

Prof. Doutor JOSÉ BARROS

Dr.ª RITA MOREIRA

Diretor Clínico

Vogal Executiva

Enf.ª EDUARDO ALVES

Enfermeiro Diretor

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "RTP" and various initials and marks.

***Considerações iniciais:***

O Plano de Atividades e Orçamento foi elaborado em conformidade com o Contrato-Programa celebrado, nos termos do estabelecido na alínea a) do artigo 24º do Decreto-Lei nº 18/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

As metas apontadas respeitam o cumprimento do estipulado no despacho conjunto das finanças e saúde de 29 de março de 2019 que veio retificar o anexo I do despacho de 06 de dezembro 2018 que apresentava uma gralha. Este despacho foi dado a conhecer ao Conselho de Administração em 21 de Maio de 2019.

2019  
h  
g  
EPE

# PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

## CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO

### SUMÁRIO

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. NOTA INTRODUTÓRIA</b>                                                    | <b>4</b>  |
| <b>2. ENQUADRAMENTO DO CENTRO HOSPITALAR NA REGIÃO</b>                         | <b>6</b>  |
| <b>3. POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO</b>                                           | <b>21</b> |
| <b>4. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO EM 2018</b>                              | <b>24</b> |
| <b>5. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS</b>                                     | <b>28</b> |
| 5.1. DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO                                               | 28        |
| 5.2. ACTIVIDADE PARA 2019                                                      | 32        |
| 5.3. PLANO DE RECURSOS HUMANOS                                                 | 41        |
| 5.4. PLANO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS                                  | 42        |
| 5.5. PLANO DE MEDIDAS - MELHORIA DO ACESSO E DO DESEMPENHO ASSISTENCIAL NO SNS | 43        |
| 5.6 PLANO/MEDIDAS DE EFICIÊNCIA                                                | 45        |
| <b>6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS</b>                               | <b>47</b> |
| 6.1. PLANO DE INVESTIMENTOS/FINANCIAMENTOS                                     | 48        |
| 6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL                                    | 53        |
| 6.3. BALANÇO PREVISIONAL                                                       | 59        |
| 6.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL                               | 60        |



|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>7. PRINCÍPIOS GERAIS DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO</b>        | <b>62</b> |
| 7.1. ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MAXIMIZAÇÃO DE RECEITAS MERCANTIS                          | 62        |
| 7.2. EBITDA E POLÍTICA DE REDUÇÃO DE CUSTOS                                              | 62        |
| 7.3. REDUÇÃO DE PMP E DO VOLUME DE PAGAMENTOS EM ATRASO (“ARREARS”)                      | 63        |
| 7.4. ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS ASSOCIADOS | 63        |
| 7.5. MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS                            | 64        |
| 7.6. OBJETIVOS SETORIAIS                                                                 | 65        |
| 7.7. PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL                                                   | 65        |
| 7.8. PRINCÍPIOS FINANCEIROS REFERÊNCIA PARA 2019 – REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS        | 66        |
| <b>8. PARECER DO ROC</b>                                                                 | <b>67</b> |



R. Silva  
L. 7  
Dep

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Centro Hospitalar Universitário do Porto, constituído pela fusão, em outubro de 2007, do Hospital Geral de Santo António, Maternidade Júlio Dinis e Hospital Especializado de Crianças Maria Pia. Em 2011, viveu mais uma integração, o Hospital Joaquim Urbano, e em 2013, o Centro de Genética Médica Dr. Jacinto Magalhães. Tais factos, têm influenciado a adoção de uma trajetória contínua no caminho da sustentabilidade, dado que a absorção de custos de outras entidades nem sempre se refletiu de forma ajustada na política de financiamento - não só porque os sucessivos contratos programa não refletiram adequadamente a casuística das unidades integradas, com impacto nos défices operacionais dos últimos anos, mas também porque o CHP continua sem receber parte do reforço do capital estatutário pela sua constituição através do Decreto-Lei 362/2007 de 28 de Setembro. Acresce que as duas últimas integrações, vieram agudizar a situação económico-financeira do CHP, na medida em que à data da integração o HJU estava em estado de falência técnica sem que tenha havido por parte da tutela qualquer reforço de capital estatutário no sentido de sanear tal desequilíbrio.

Em 2014, e pela primeira vez desde a constituição do CHP, tivemos um EBITDA e resultado líquido positivo. Nesse ano, entrou em funcionamento o novo edifício do Centro Materno-Infantil do Norte, inaugurado a 6 de maio com a presença do Sr. Primeiro-Ministro, representando já uma mais-valia em termos de crescimento da produção cujo reflexo será mais evidente em 2015. A conclusão das fases II e III (parque de estacionamento e requalificação do antigo edifício da MJD) ocorreu em inícios de 2016, com a inauguração a maio de 2016. Também em 2016, após o término das obras do 6º piso do HSA e da área da consulta, foi transferida a atividade do HJU aproveitando todas as sinergias da proximidade e articulação com os demais serviços do HSA.

Em setembro 2016 o Centro de Genética Médica transferiu a atividade de consulta para o CMIN, ficando apenas no CGM a área laboratorial até que possa ser transferida para perto da restante área laboratorial do CHP.

2.1.1  
h  
E  
2  
A

A assunção da Administração do Centro Hospitalar do Porto numa época de grande contenção financeira é um ato de risco calculado. As potencialidades resultantes da união de quatro hospitais com experiências, culturas e vivências diferentes são esperança para a criação de uma nova realidade mais harmónica pela prática de assistência em maior número de especialidades com uma vivência clínica enriquecedora pela diferenciação a que se deve juntar hábitos de consumo e racionalização da despesa mais adequados. A junção destes quatro hospitais antigos, com grandes problemas estruturais, um défice crónico acumulado, põe desafios acrescidos na gestão do curto prazo e imporá soluções inovadoras e de concentração sob pena de conduzir a uma situação incontrolável de responsabilidades a terceiros.

Em 2018 o reconhecimento com o estatuto de Hospital Universitário, com novos desafios à gestão, vem reforçar e consolidar a articulação da vertente clínica, científica e de investigação.

Este Plano de Atividades conta com a participação ativa de todos os profissionais do CHP, através de um comprometimento claro com as políticas e ações que serão levadas a cabo.



2.1.1  
L  
2.2.1

## 2. ENQUADRAMENTO DO CENTRO HOSPITALAR NA REGIÃO

O reordenamento da Rede Hospitalar na Área Metropolitana do Porto realizado em 2009 visou, entre outros objetivos, a obtenção de ganhos de acessibilidade geográfica dos utentes às Unidades Hospitalares (Internamento, Consulta e Urgência). O Centro Hospitalar Universitário do Porto (CHUP) integra-se na categoria das unidades muito diferenciadas da NUT III - Grande Porto, servindo de referência não só a outros Hospitais da unidade territorial, mas também aos de outras unidades territoriais da área metropolitana do Porto, bem como de outras unidades territoriais da região norte.

Com o Despacho nº 5911-B/2016 de 3 Maio, o Livre Acesso e Circulação (LAC), veio permitir ao utente, em conjunto com o médico de família responsável pela referênciação, optar por qualquer uma das unidades hospitalares do SNS onde exista a consulta de especialidade de que necessita. Tal referênciação é efetuada de acordo com o interesse do utente, segundo critérios de proximidade geográfica e considerando os tempos médios de resposta, acessíveis através do Portal do SNS. Não obstante, e segundo o mesmo Despacho, as Redes de Referênciação Hospitalar (RRH), entendidas como sistemas através dos quais se pretende regular as relações de complementaridade e de apoio técnico entre todas as instituições hospitalares, persistem em particular nas áreas que vierem a ser definidas pela Tutela. Concomitantemente, a Portaria n.º 147/2016 de 19 Maio vem reforçar a referênciação de doentes entre instituições hospitalares do SNS, conforme a diferenciação técnica dos cuidados de saúde a realizar no âmbito de cada especialidade, através das regras estabelecidas para cada RRH.

Assim, e apesar do Livre Acesso e Circulação dos utentes para primeira consulta de especialidade hospitalar, elencam-se de seguida as áreas de influência e de referência do CHUP. A área de Influência do CHUP é constituída por todas as freguesias da cidade, com exceção de Bonfim, Paranhos e Campanhã, e pelo concelho de Gondomar. O CHUP é ainda referência para a população dos distritos de Bragança e Vila Real, dos concelhos de Amarante, Baião e Marco de Canaveses, do distrito do Porto e dos concelhos situados a sul do Douro pertencentes à parte norte dos distritos de Aveiro e Viseu.



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'RHP' and a signature.

A criação da Urgência Pediátrica Integrada do Porto (UPIP), sediada nas instalações do Centro Hospitalar S. João, resultou em áreas de referência pediátricas do CHUP diferentes conforme se trate da área cirúrgica ou da área médica. Assim, no que respeita à área cirúrgica, a referência é toda a zona Norte de Portugal, desde que o doente seja atendido pela equipa de urgência do CHUP. No caso da pediatria médica, todos os doentes dos ACeS de Porto Ocidental e ACeS Gondomar referenciam diretamente para o CHUP, independentemente da equipa de urgência que os atenda.

A Ginecologia/Obstetrícia tem como área de influência o grande Porto, com exceção das freguesias de Bonfim, Paranhos e Campanhã, e o concelho de Gondomar. A sua área de referência é mais alargada, recebendo doentes dos concelhos limítrofes do Porto e de toda a zona Norte em geral.

O Centro de Genética Médica Dr. Jacinto Magalhães tem como referência todos os ACeS da Região Norte, excetuando os da área de influência do Hospital de Braga (distritos de Braga e de Viana do Castelo), sendo que no caso dos ACeS da área de referência do Centro Hospitalar S. João referenciam para o CGM em 2ª linha. Em particular na área laboratorial, o Centro de Genética Médica é referência para todo o país e estrangeiro (em menor escala).

DAH 9  
Dr. J

Concelho do Porto



- 1 Massarelos
- 2 Sto Ildefonso
- 3 Sé
- 4 Miragaia
- 5 Vitória
- 6 São Nicolau

DISTRITO DO PORTO



Concelho de Gondomar



DISTRITO DE AVEIRO



A população coberta pelas unidades do CHUP encontra-se no quadro seguinte.



D. H. P.  
h g  
B. S. P.

|                                     | HSA            | CMIN<br>Área Pediátrica <sup>2</sup> | Área Ginec./Obst. <sup>1</sup> | CGM              | CHUP             |
|-------------------------------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|
| antiga freguesia de Aldoar          | 10.550         | 2.293                                | 5.941                          | 12.843           | 12.843           |
| Bonfim                              |                |                                      | 12.396                         | 24.265           | 24.265           |
| Campanhã                            |                |                                      | 15.555                         | 32.659           | 32.659           |
| antiga freguesia de Cestolista      | 19.997         | 2.780                                | 11.293                         | 22.077           | 22.077           |
| antiga freguesia de Foz do Douro    | 9.197          | 1.800                                | 5.219                          | 10.997           | 10.997           |
| antiga freguesia de Lardelo do Ouro | 18.246         | 4.024                                | 10.349                         | 22.270           | 22.270           |
| antiga freguesia de Massarelos      | 5.863          | 926                                  | 3.386                          | 6.789            | 6.789            |
| antiga freguesia de Miragaia        | 1.825          | 242                                  | 1.026                          | 2.067            | 2.067            |
| antiga freguesia de Nevogilde       | 4.058          | 960                                  | 2.310                          | 5.018            | 5.018            |
| Paranhos                            |                |                                      | 21.987                         | 44.299           | 44.299           |
| Ramalde                             | 31.267         | 6.745                                | 17.975                         | 38.012           | 38.012           |
| antiga freguesia de Santo Ildefonso | 7.944          | 1.985                                | 4.531                          | 9.029            | 9.029            |
| antiga freguesia de São Nicolau     | 1.618          | 288                                  | 951                            | 1.906            | 1.906            |
| antiga freguesia de Se              | 2.964          | 496                                  | 1.652                          | 3.460            | 3.460            |
| antiga freguesia de Vitória         | 1.667          | 234                                  | 987                            | 1.901            | 1.901            |
| Porto Cidade                        | 114.498        | 21.871                               | 115.574                        | 237.591          | 237.591          |
| Marco de Canaveses                  | 41.379         | 12.071                               | 22.701                         | 53.450           | 53.450           |
| Bolão                               | 16.525         | 3.957                                | 9.177                          | 20.522           | 20.522           |
| Amarante                            | 44.866         | 11.398                               | 24.804                         | 56.264           | 56.264           |
| Feixeleiras                         |                |                                      | 25.121                         | 58.065           | 58.065           |
| Gondomar                            | 135.930        | 32.097                               | 74.493                         | 168.027          | 168.027          |
| Lousada                             |                |                                      | 20.025                         | 47.387           | 47.387           |
| Maia                                |                |                                      | 59.296                         | 135.306          | 135.306          |
| Matosinhos                          |                |                                      | 19.641                         | 175.478          | 175.478          |
| Paços de Ferreira                   |                |                                      | 23.186                         | 56.340           | 56.340           |
| Paredes                             |                |                                      | 36.970                         | 86.854           | 86.854           |
| Penafiel                            |                |                                      | 30.842                         | 72.265           | 72.265           |
| Póvoa do Varzim                     |                |                                      | 28.342                         | 63.408           | 63.408           |
| Santo Tirso                         |                |                                      | 32.326                         | 71.530           | 71.530           |
| Trofa                               |                |                                      | 17.130                         | 38.999           | 38.999           |
| Valongo                             |                |                                      | 41.280                         | 93.858           | 93.858           |
| Vila do Conde                       |                |                                      | 34.709                         | 79.553           | 79.553           |
| Vila Nova de Gaia                   |                |                                      | 134.976                        | 302.295          | 302.295          |
| Braga (distrito)                    |                |                                      | 364.897                        |                  | 364.897          |
| Viana do Castelo (distrito)         |                |                                      | 114.589                        |                  | 114.589          |
| Bragança (distrito)                 | 117.019        | 19.293                               | 69.344                         | 136.252          | 136.252          |
| Vila Real (distrito)                | 173.303        | 33.358                               | 95.105                         |                  | 206.661          |
| Cinfães                             | 16.593         |                                      |                                | 20.427           | 20.427           |
| Resende                             | 9.195          |                                      |                                | 11.364           | 11.364           |
| Tabuaço                             | 5.320          | 1.030                                |                                | 6.350            | 6.350            |
| São João da Pesqueira               | 6.503          | 1.371                                |                                | 7.874            | 7.874            |
| Armazém                             | 5.294          | 1.063                                |                                | 6.297            | 6.297            |
| Tarouca                             | 6.463          | 1.585                                |                                | 8.048            | 8.048            |
| Penedono                            | 2.493          | 459                                  |                                | 2.952            | 2.952            |
| Lamego <sup>3</sup>                 | 10.982         | 4.727                                |                                | 26.691           | 26.691           |
| Chaves                              | 22.360         |                                      |                                |                  | 22.360           |
| Alijó                               |                |                                      |                                | 11.942           | 11.942           |
| Botlicas                            |                |                                      |                                | 5.750            | 5.750            |
| Celorico de Basto                   |                |                                      |                                | 20.098           | 20.098           |
| Chaves                              |                |                                      |                                | 41.243           | 41.243           |
| Mesão Frio                          |                |                                      |                                | 4.433            | 4.433            |
| Molimenta da Beira                  |                |                                      |                                | 10.212           | 10.212           |
| Montalegre                          |                |                                      |                                | 10.537           | 10.537           |
| Murça                               |                |                                      |                                | 5.952            | 5.952            |
| Peso da Régua                       |                |                                      |                                | 17.131           | 17.131           |
| Ribeira de Pena                     |                |                                      |                                | 6.544            | 6.544            |
| Sabrosa                             |                |                                      |                                | 6.361            | 6.361            |
| Santa Marta de Penaguião            |                |                                      |                                | 7.356            | 7.356            |
| Sernancelhe                         |                |                                      |                                | 5.671            | 5.671            |
| Valpaços                            |                |                                      |                                | 16.882           | 16.882           |
| Vila Nova de Foz Côa                |                |                                      |                                | 7.312            | 7.312            |
| Vila Pouca de Aguiar                |                |                                      |                                | 13.187           | 13.187           |
| Vila Real                           |                |                                      |                                | 51.850           | 51.850           |
| Arouca                              |                |                                      |                                | 22.359           | 22.359           |
| Oliveira de Azeméis                 |                |                                      |                                | 68.611           | 68.611           |
| Santa Maria da Feira                |                |                                      |                                | 139.312          | 139.312          |
| São João da Madeira                 |                |                                      |                                | 21.713           | 21.713           |
| Vale de Cambra                      |                |                                      |                                | 22.864           | 22.864           |
| Espinho                             |                |                                      |                                | 31.786           | 31.786           |
| Castelo de Paiva                    |                |                                      |                                | 16.733           | 16.733           |
| <b>Total</b>                        | <b>728.663</b> | <b>144.260</b>                       | <b>1.447.968</b>               | <b>2.609.266</b> | <b>3.317.773</b> |

De seguida, socorrendo-nos da informação constante dos Perfis Locais de Saúde 2017, proceder-se-á a uma caracterização sucinta da população das áreas de influência e referência do CHUP.

1) População feminina 2) População com idade < 19 anos 3) HSA: metade da população do concelho Fonte: INE, Censos 2011 Área de Influência Área de Referência



2-AP  
h  
9  
B-2  
14

|                      | Indicador                                                                                                               | Sexo | Período | Unidade     | Continente | ARS Norte | ACeS Porto | ACeS Gondomar |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------------|------------|-----------|------------|---------------|
| QUEM SOMOS           | População residente                                                                                                     | HM   | 2016    | Nº          | 9.809.414  | 3.577.902 | 214.119    | 165.743       |
|                      | Índice de envelhecimento                                                                                                | HM   | 2016    | /100        | 153,9      | 146,1     | 222,3      | 135,8         |
|                      | Taxa bruta de natalidade                                                                                                | HM   | 2016    | ‰           | 8,4        | 7,8       | 9,7        | 7,8           |
|                      | Índice Sintético de Fecundidade (ISF)                                                                                   | M    | 2016    | Nº          | 1,37       | 1,23      | 1,86       | 1,24          |
|                      | Esperança de vida à nascença                                                                                            | H    | 14-16   | Nº          | 78,2       | 78,5      | 76,9       | 78,7          |
| COMO VIVEMOS         |                                                                                                                         | M    | 14-16   | Nº          | 84,4       | 84,6      | 84,5       | 83,9          |
|                      | Desempregados inscritos no IEFP por 1000 habitantes em idade ativa (15+ anos)                                           | H    | dez-16  | ‰           | 53,6       | 64,2      | 104,1      | 83,1          |
|                      |                                                                                                                         | M    | dez-16  | ‰           | 53,7       | 65,1      | 83,8       | 79,3          |
|                      | Beneficiários do subsídio de desemprego da SS por 1000 habitantes em idade ativa (15+ anos)                             | HM   | 2016    | ‰           | 19,7       | 20,0      | 21,3       | 24,1          |
|                      | Taxa de criminalidade                                                                                                   | HM   | 2016    | ‰           | 34,3       | 30,3      | 74,8       | 26,5          |
| QUE ESCOLHAS FAZEMOS | População residente sem nível de escolaridade completo                                                                  | HM   | 2011    | ‰           | 18,8       | 18,7      | 13,7       | 16,8          |
|                      | População servida por sistemas públicos de abastecimento de água                                                        | HM   | 2009    | ‰           | 95,2       | 91,6      | 100,0      | 100,0         |
|                      | Nascimentos em mulheres com idade < 20 anos                                                                             | M    | 14-16   | ‰           | 2,6        | 2,1       | 3,2        | 2,7           |
|                      | Nascimentos em mulheres com idade ≥ 35 anos                                                                             | M    | 14-16   | ‰           | 30,0       | 28,6      | 33,0       | 26,0          |
|                      | Proporção de inscritos (%) com diagnóstico ativo (Determinantes de Saúde - registo nos Cuidados de Saúde Primários) (1) |      |         |             |            |           |            |               |
| QUE SAÚDE TEMOS      | Abuso do tabaco (P17)                                                                                                   | HM   | dez-16  | ‰           | 10,4       | 13,2      | 18,6       | 16,8          |
|                      | Excesso de peso (T83)                                                                                                   | HM   | dez-16  | ‰           | 6,4        | 7,8       | 7,9        | 9,8           |
|                      | Abuso crónico do álcool (P18)                                                                                           | HM   | dez-16  | ‰           | 1,4        | 1,9       | 1,7        | 2,1           |
|                      | Crianças com baixo peso à nascença                                                                                      | HM   | 14-16   | ‰           | 8,8        | 8,7       | 8,9        | 9,8           |
|                      | Taxa bruta de mortalidade                                                                                               | HM   | 2016    | ‰           | 10,7       | 9,4       | 13,8       | 8,7           |
|                      | Taxa de mortalidade infantil                                                                                            | HM   | 14-16   | ‰           | 3,0        | 2,7       | 3,1        | 2,9           |
|                      | Taxa de mortalidade neonatal                                                                                            | HM   | 14-16   | ‰           | 2,4        | 2,1       | 2,4        | 2,14          |
|                      | Taxa de mortalidade perinatal                                                                                           | HM   | 14-16   | ‰           | 3,7        | 3,3       | 4,3        | 2,6           |
|                      | Taxa de mortalidade padronizada pela idade (TMP) prematura (<75 anos) *                                                 |      |         |             |            |           |            |               |
|                      | Tumor maligno da traqueia, brônquios e pulmões                                                                          | H    | 12-14   | /100000 hab | 50,6       | 54,3      | 75,9       | 84,5          |
|                      |                                                                                                                         | M    | 12-14   | /100000 hab | 9,4        | 9,2       | 16,5       | 11,3          |
|                      | Tumor maligno do estômago                                                                                               | H    | 12-14   | /100000 hab | 17,6       | 22,3      | 18,1       | 22,2          |
|                      |                                                                                                                         | M    | 12-14   | /100000 hab | 7,5        | 10,0      | 7,4        | 8,6           |
|                      | Tumor maligno da mama (feminina)                                                                                        | M    | 12-14   | /100000 hab | 17,7       | 15,2      | 16,4       | 13,6          |
|                      | Tumor maligno do colon                                                                                                  | H    | 12-14   | /100000 hab | 16,3       | 13,6      | 14,1       | 16,2          |
|                      |                                                                                                                         | M    | 12-14   | /100000 hab | 8,7        | 7,8       | 8,3        | 7,5           |
|                      | Doença isquémica do coração                                                                                             | H    | 12-14   | /100000 hab | 35,8       | 30,3      | 36,1       | 32,0          |
|                      |                                                                                                                         | M    | 12-14   | /100000 hab | 10,0       | 7,7       | 10,9       | 10,6          |
|                      | Doenças cerebrovasculares                                                                                               | H    | 12-14   | /100000 hab | 32,9       | 32,5      | 31,2       | 25,0          |
|                      |                                                                                                                         | M    | 12-14   | /100000 hab | 16,8       | 17,3      | 20,1       | 17,1          |
|                      | Pneumonia                                                                                                               | H    | 12-14   | /100000 hab | 11,4       | 9,0       | 10,0       | 8,4           |
|                      |                                                                                                                         | M    | 12-14   | /100000 hab | 4,3        | 4,1       | 5,0        | 2,6           |
|                      | Doença crónica do fígado (inclui cirrose)                                                                               | H    | 12-14   | /100000 hab | 17,1       | 18,9      | 18,3       | 14,6          |
|                      |                                                                                                                         | M    | 12-14   | /100000 hab | 3,7        | 4,9       | 3,7        | 3,6           |
|                      | Acidentes de transporte                                                                                                 | H    | 12-14   | /100000 hab | 10,8       | 8,6       | 5,7        | 8,9           |
|                      |                                                                                                                         | M    | 12-14   | /100000 hab | 2,3        | 2,2       | 1,7        | 1,6           |
|                      | Suicídios e lesões autoprovocadas voluntariamente                                                                       | H    | 12-14   | /100000 hab | 13,7       | 9,8       | 11,9       | 9,6           |
|                      |                                                                                                                         | M    | 12-14   | /100000 hab | 3,8        | 3,1       | 5,9        | 2,1           |
|                      | Proporção de inscritos (%) com diagnóstico ativo (Morbilidade - registo nos Cuidados de Saúde Primários)                |      |         |             |            |           |            |               |
|                      | Hipertensão (K86 ou K87)                                                                                                | HM   | dez-16  | ‰           | 22,2       | 21,7      | 21,0       | 22,2          |
|                      | Alteração no metabolismo dos lípidos (T93)                                                                              | HM   | dez-16  | ‰           | 21,3       | 22,9      | 20,7       | 23,4          |
|                      | Perturbações depressivas (P76)                                                                                          | HM   | dez-16  | ‰           | 10,4       | 10,8      | 12,1       | 13,4          |
|                      | Diabetes (T89 ou T90)                                                                                                   | HM   | dez-16  | ‰           | 7,8        | 7,9       | 7,4        | 8,5           |
|                      | Obesidade (T82)                                                                                                         | HM   | dez-16  | ‰           | 8,0        | 9,6       | 8,6        | 12,1          |
|                      | Taxa de incidência de sida                                                                                              | HM   | 2016    | /100000 hab | 2,6        | 1,7       | 4,7        | 1,8           |
|                      | Taxa de incidência da infeção VIH                                                                                       | HM   | 2016    | /100000 hab | 10,1       | 6,6       | 17,7       | 4,2           |
|                      | Taxa de incidência de tuberculose                                                                                       | HM   | 2016    | /100000 hab | 17,7       | 20,0      | 30,3       | 24,7          |

HM - Homens e Mulheres | H - Homens | M - Mulheres NA - Não aplicável

Fonte: Perfis de Saúde 2017 Região Norte - ACES Porto e ACES Gondomar.

A Região Norte é a mais populosa, representando aproximadamente 36,5% da população residente do Continente. O Grande Porto é a unidade territorial do Norte com mais população (sensivelmente 31,8 %). Os Aces do Porto e de Gondomar representam cerca de 10,6% da população da Região Norte. Nos últimos censos (2001 e 2011) a população do ACeS Porto



Handwritten notes in blue ink: "D.H.P.", "h", "g", and a signature.

decreceu 9,7%, enquanto que a população do ACeS Gondomar aumentou 2,4%, em linha com a Região Norte e o Continente, cuja população cresceu, respetivamente, 0,1% e 1,8%.

A esperança de vida à nascença tem aumentado em ambos os sexos, tanto no ACeS Porto como no ACeS Gondomar, ainda que no caso do ACeS Porto apresenta valores inferiores aos das Região Norte e do Continente. Destaque-se o Índice de envelhecimento no ACeS Porto (222,3), muito superior ao verificado no ACeS Gondomar, bem como em toda a Região Norte e no Continente.

A taxa de natalidade no ACeS Porto apesar da tendência global decrescente, apresenta no último ano analisado, valores superiores aos da Região Norte e Continente, no entanto o ACeS Gondomar apresenta valores iguais aos da Região Norte, mas inferiores aos do Continente.

O número de desempregados inscritos no IIEFP diminuiu em 2016, contrariando a evolução crescente registada desde o segundo semestre de 2008.

Nos últimos censos (2001 e 2011) o nível de escolaridade da população melhorou, sendo superior ao da Região Norte e do Continente. A taxa de analfabetismo é inferior à média regional e à do Continente.

A taxa de criminalidade mostra uma tendência decrescente no ACeS Gondomar desde 2009, sendo que no ACeS Porto apresenta uma tendência de estabilização desde 2009, mas com uma ligeira diminuição em relação ao ano anterior, mas tem-se mantido acima da Região Norte e do Continente.

As infra-estruturas ambientais no que respeita a sistemas públicos de abastecimento de água, nos ACeS Porto e Gondomar, abrangem toda a população e apresentam valores acima da média da Região Norte e do Continente.

A proporção de nascimentos em mulheres com idade inferior a 20 anos (3,2% no ACeS Porto e 2,7% no ACeS Gondomar – no Triénio de 2014-2016) tem diminuído, no entanto, assumindo um valor superior ao da Região Norte (2,1%) e do Continente (2,6%). Já a proporção de nascimentos em mulheres com idade superior a 35 anos segue tendência inversa, com valores superiores aos da Região e do Continente no caso do ACeS Porto mas inferiores no ACeS Gondomar.

Nos determinantes da saúde destaca-se a proporção de inscritos nos Cuidados de Saúde Primários com diagnóstico ativo por abuso do tabaco, seguido pelo excesso de peso e abuso crónico do álcool, apresentando valores superiores aos da Região, em todos os indicadores.

2.4.1  
h  
g  
P  
N

A proporção de nascimentos pré-termo, no triénio 2014-2016 de 7,3% no ACeS Porto, apresentou valores semelhantes aos da Região Norte 7,6% e do Continente 7,9%, no entanto no ACeS de Gondomar apresenta valores superiores (8,5%). A proporção de crianças com baixo peso à nascença tem aumentado tanto no ACeS Porto 8,9% e como no ACeS Gondomar 9,8%, registando valores superiores aos da Região Norte (8,7%) e do Continente (8,8%) no Triénio 2014 -2016.

A mortalidade infantil nos ACeS do Porto e Gondomar tem apresentado tendência decrescente, embora com valores superiores aos da Região Norte e do Continente no ACeS Porto e idênticos no ACeS Gondomar.

No triénio de 2012-2014, as principais causas de morte prematura dos ACeS Porto e Gondomar, no sexo masculino, por ordem decrescente: tumor maligno laringe, traqueia, brônquios e pulmões; as doenças isquémicas do coração e doenças cerebrovasculares. No sexo feminino, surgem como principais causas as doenças cerebrovasculares, o tumor maligno laringe, traqueia, brônquios e pulmões e o tumor maligno da mama.

No que diz respeito à morbilidade nos Cuidados de Saúde Primários (CSP), medida pela proporção de inscritos com diagnóstico ativo de ICPC-2, as causas de doença mais registadas são a hipertensão arterial, as alterações do metabolismo dos lípidos, as doenças dos dentes e gengivas, as perturbações depressivas, a obesidade e a diabetes mellitus. A taxa de incidência da infeção VIH apresenta, em 2016, um valor superior ao da Região Norte e ao do Continente, no ACeS Porto e inferior no ACeS Gondomar. A taxa de incidência de tuberculose é superior à observada na Região Norte e ao do Continente em ambos os ACeS.

## **ESPECIALIDADES/VALÊNCIAS DO C.H.U. PORTO, E.P.E.**

O CHUP é oficialmente reconhecido, pelo Ministério da Saúde, com Centro de Referência Nacional em 16 áreas de Intervenção Prioritária:



2.1.1  
1  
#29  
10

| Área                                                        | Legislação                               |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Epilepsia Refratária                                        | Despacho n.º 11297/2015 de 8 de Outubro  |
| Paramiloidose Familiar                                      |                                          |
| Transplante do Pâncreas                                     |                                          |
| Transplante Hepático                                        |                                          |
| Doenças Hereditárias do Metabolismo                         | Despacho n.º 3653/2016 de 11 de Março    |
| Oncologia Adultos - Cancro do Testículo*                    |                                          |
| Oncologia Adultos - Sarcomas das Partes Moles e Ósseas      |                                          |
| Oncologia Adultos - Cancro do Reto                          |                                          |
| Oncologia Adultos - Cancro Hepatobiliar - Pancreático       |                                          |
| Transplantação Renal Pediátrica                             |                                          |
| Transplante Rim - Adultos                                   |                                          |
| Oncologia Adultos - Cancro do Esófago                       | Despacho n.º 9414/2016 de 22 de Julho    |
| Fibrose quística                                            | Despacho n.º 6669/2017 de 8 de fevereiro |
| Neurorradiologia de intervenção na doença cerebrovascular** |                                          |
| Coagulopatias congénitas                                    |                                          |
| Implantes cocleares***                                      |                                          |

\* Colaboração interinstitucional com o Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, E. P. E.

\*\* Conjuntamente com Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E., o Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E., o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E., o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.

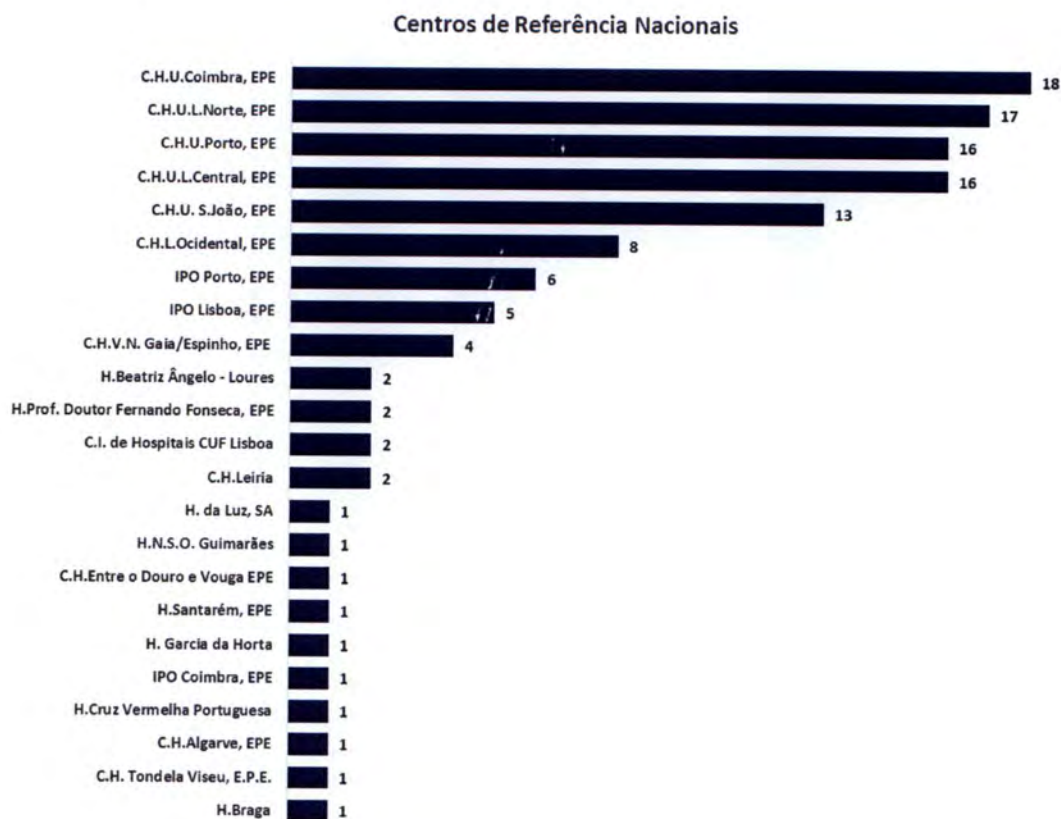
\*\*\* Conjuntamente com o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E.

O Grupo de Trabalho constituído por Despacho n.º 4319/2013, de 25 de março, define Centros de Referência como “unidades prestadoras de cuidados de saúde reconhecidas como o expoente mais elevado de competências na prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade em situações clínicas que exigem uma concentração de recursos técnicos e tecnológicos altamente diferenciados, de conhecimento e experiência, devido à baixa

2019  
L  
9  
2020

prevalência da doença, à complexidade no seu diagnóstico ou tratamento e/ou aos custos elevados da mesma, sendo capaz de conduzir formação pós-graduada e investigação científica nas respetivas áreas médicas.”

Existem no país 121 Centros de Referência oficialmente reconhecidos que se distribuem conforme o gráfico seguinte:





24/11  
Lg  
Duzp

O CHUP foi incluído em 6 Centros do Referência Europeia:

### **Redes de Referência Europeia**

ERN for Hereditary Metabolic Diseases - MetabERN

ERN on transplantation in children - ERN TRANSPLANT-CHILD

ERN on respiratory diseases - ERN LUNG

ERN on epilepsies - EpiCARE

ERN on adult cancers (solid tumours) - ERN EURACAN

ERN on haematological diseases - EuroBloodNet

## Carteiras de Serviços do Centro Hospitalar Universitário do Porto

### Carteira de Serviços do Internamento

|                                                | Carteira de Serviços |                   |                     |                     |
|------------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                                | December 2018        | December 2019     |                     |                     |
|                                                | Acumulado (Ano N)    | Acumulado (Ano N) | Acumulado (Ano N+1) | Acumulado (Ano N+2) |
| Angiologia E Cirurgia Vascular                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cardiologia                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cardiologia Pediátrica                         | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Cardio-Torácica                       | 0                    | 0                 | 0                   | 1                   |
| Cirurgia Geral                                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Maxilo-Facial                         | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Pediátrica                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Plástica e Reconstructiva e           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Dermato-Venereologia                           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças Infecciosas (Infecciologia)            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Endocrinologia E Nutrição                      | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Estomatologia                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Gastroenterologia                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Ginecologia                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Ginecologia - Obstetrícia                      | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Hematologia Clínica                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Hidrologia                                     | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Imuno-alergologia                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Física e Reabilitação                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Interna                               | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Nefrologia                                     | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neonatalogia                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neurocirurgia                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neurologia                                     | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Obstetrícia                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Oftalmologia                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Oncologia Médica                               | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Ortopedia                                      | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Otorrinolaringologia                           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Pediatria                                      | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Pneumologia                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Queimados                                      | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Reumatologia                                   | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Urologia                                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| U. Cuidados Intermedios                        | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| <b>U. Cuidados Intensivos</b>                  | <b>7</b>             | <b>7</b>          | <b>7</b>            | <b>7</b>            |
| U.C.I. Cirurgia                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| U.C.I. Médicos                                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| U.C.I. Coronários                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| U.C.I. Pediatria                               | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| U.C.I. Polivalente                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| U.C.I. Outra                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| U.C.I. Recém Nascidos                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| <b>Psiquiatria e Abuso de Substâncias</b>      | <b>1</b>             | <b>1</b>          | <b>1</b>            | <b>1</b>            |
| Agudos                                         | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Alcoologia                                     | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Toxicodependência                              | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Curta Duração                                  | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Residentes                                     | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Psiquiatria Forense                            | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| <b>Reabilitação Psicossocial (R.P.)</b>        | <b>0</b>             | <b>0</b>          | <b>0</b>            | <b>0</b>            |
| R.P. - Treino de Autonomia                     | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| R.P. - Apoio Moderado                          | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| R.P. - Autônomo                                | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| <b>Reabilitação Psicossocial na Comunidade</b> | <b>0</b>             | <b>0</b>          | <b>0</b>            | <b>0</b>            |
| R.P.C. - Treino de Autonomia                   | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| R.P.C. - Apoio Máximo                          | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| R.P.C. - Apoio Moderado                        | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| R.P.C. - Autônomo                              | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Berçário                                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Quartos Particulares                           | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| <b>ESPECIALIDADES IPO</b>                      |                      |                   |                     | <b>6</b>            |
| Camas Neutras                                  | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Hematologia                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Unidade de Transplante de Medula               | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Cuidados Paliativos (Hospital)                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia da Cabeça e Pescoço                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Oncologia Médica                               | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Radioterapia - Braquiterapia                   | 0                    | 0                 | 0                   | 1                   |
| Medicina Nuclear                               | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Lar de Doentes                                 | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Cuidados Paliativos na Rede                    | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |

Nota: Devem ser assinalados com 1 (um) os serviços existentes na instituição e com 0 (zero) os serviços não disponibilizados.



D.H.P.

2029  
a

## Carteira de Serviços da Consulta Externa

|                                            | Carteira de Serviços |                   |                     |                     |
|--------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                            | December 2018        | December 2019     |                     |                     |
|                                            | Acumulado (Ano N)    | Acumulado (Ano N) | Acumulado (Ano N+1) | Acumulado (Ano N+2) |
| Anatomia Patológica                        | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Anestesiologia                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Angiologia E Cirurgia Vascular             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cardiologia                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cardiologia Pediátrica                     | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Cardio-Torácica                   | 0                    | 0                 | 0                   | 1                   |
| Cirurgia Geral                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Maxilo-Facial                     | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Pediátrica                        | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Plástica e Reconstructiva e Estét | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Dermato-Venereologia                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças Infecciosas (Infecciologia)        | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Endocrinologia E Nutrição                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Estomatologia                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Farmacologia Clínica                       | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Gastroenterologia                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Genética Médica                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Ginecologia                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Hematologia Clínica                        | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Imuno-alergologia                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Imuno-hemoterapia                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Dentária                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Desportiva                        | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Medicina do Trabalho                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Física e Reabilitação             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Geral E Familiar                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Interna                           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Nuclear                           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Tropical                          | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Nefrologia                                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neurocirurgia                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neurologia                                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neurorradiologia                           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Obstetrícia                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Oftalmologia                               | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Oncologia Médica                           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Ortopedia                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Otorrinolaringologia                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Patologia Clínica                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Pediatria                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Pneumologia                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Psiquiatria                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Psiquiatria Da Infância E Adolescência     | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Radiologia                                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Radioncologia                              | 0                    | 0                 | 0                   | 1                   |
| Reumatologia                               | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Saúde Pública                              | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Urologia                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |

## Carteira de Serviços da Consulta Externa (Cont.)

|                                                       | Carteira de Serviços |                   |                     |                     |
|-------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                                       | December 2018        |                   | December 2019       |                     |
|                                                       | Acumulado (Ano N)    | Acumulado (Ano N) | Acumulado (Ano N+1) | Acumulado (Ano N+2) |
| Alcoolismo                                            | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Alergologia                                           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Apoio à Fertilidade                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Arritmologia                                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Asma                                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cardiologia de Intervenção/Pacemaker                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cefaleias                                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Oncológica                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Coagulação                                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cuidados Intensivos Pediátricos                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cuidados Paliativos                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Demência                                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Dermatologia Pediátrica                               | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Desenvolvimento                                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Diabetologia                                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Diagnóstico Pré-Natal                                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Dislipidemias                                         | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Distrofias Musculares                                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças Autoimunes                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças Cerebrovasculares                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças da Retina                                     | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças da Tiróide                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças do Movimento                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças Inflamatórias do Intestino                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças Metabólicas                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças Neurológicas Degenerativas E Desmielinizantes | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Doenças Oncológicas                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Endocrinologia Pediátrica                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Epilepsia                                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Estrabismo                                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Gastroenterologia Pediátrica                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Geriatria                                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Glaucoma                                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Gravidez de Risco                                     | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Hematologia Pediátrica                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Hemato-Oncologia                                      | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Hemofilia                                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Hepatologia                                           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Hipertensão Arterial                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Hipertensão Pulmonar                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Imuno Alergologia Pediátrica                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Imunologia                                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Insuficiência Cardíaca                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Insuficiência Respiratória                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Interrupção Voluntária Da Gravidez                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina da Dor                                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina do Adolescente                               | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina do Viajante                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Física e Reabilitação Pediátrica             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Medicina Intensiva                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Menopausa                                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Nefrologia Pediátrica                                 | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neonatologia                                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neurocirurgia Pediátrica                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neuropediatria                                        | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Obesidade                                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Oftalmologia Pediátrica                               | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Oncologia Pediátrica                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Ortopedia Pediátrica                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Otorrinolaringologia Pediátrica                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Patologia do Sono                                     | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Pé Diabético                                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Planeamento Familiar                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Pneumologia Pediátrica                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Procriação Medicamente Assistida                      | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Proctologia                                           | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Rastreio                                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Reumatologia Pediátrica                               | 0                    | 0                 | 1                   | 1                   |
| Saúde dos Adultos                                     | 1                    | 1                 | 0                   | 0                   |
| Saúde Infantil                                        | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Saúde Materna                                         | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Senologia                                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Tabagismo                                             | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Transplantes                                          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Traumatologia                                         | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Uroginecologia                                        | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Urologia Pediátrica                                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |



2.4.8  
h  
g  
P  
R

## Carteira de Serviços da Urgência

|                                                                        | Carteira de Serviços |                   |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                        | December 2018        | December 2019     |                     |                     |
|                                                                        | Acumulado (Ano N)    | Acumulado (Ano N) | Acumulado (Ano N+1) | Acumulado (Ano N+2) |
| <b>Serviço de Urgência Polivalente</b>                                 | 21                   | 20                | 20                  | 21                  |
| Serviço de Urgência Pediátrica                                         | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Polivalente                                                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Neurocirurgia 24H/24H                                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Vascular 24H/24H                                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| 24H/24H                                                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Torácica 24H/24H                                              | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Cirurgia Maxilo-Facial 24H/24H                                         | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| 24H/24H                                                                | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Psiquiatria 24H/24H                                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Gastroenterologia (Com Endoscopias)                                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Angiografia Digital e Ressonância Magnética 24H/24H                    | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Toxicologia                                                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Via Verde Coronária (com Cardiologia de Intervenção)                   | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| (AVC)                                                                  | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Via Verde Sepsis                                                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Via Verde Trauma                                                       | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Unidade de Queimados                                                   | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Unidade de Oxigenação por Membrana Extra Corporal (ECMO)               | 1                    | 0                 | 0                   | 1                   |
| Urgente 24H/24H                                                        | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Polivalente                                                            | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Unidade de Cuidados Intermédios                                        | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Médica de Emergência e Reanimação (VMER)                               | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Meios Extra Hospitalares - Ambulância de Suporte Imediato De Vida (SV) | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| <b>Cirúrgica</b>                                                       |                      |                   |                     |                     |
| Serviço de Urgência Pediátrica                                         |                      |                   |                     |                     |
| Medicina Interna 24H/24H                                               |                      |                   |                     |                     |
| Cirurgia Geral 24H/24H                                                 |                      |                   |                     |                     |
| Ortopedia 24H/24H                                                      |                      |                   |                     |                     |
| Imuno-Hemoterapia 24H/24H                                              |                      |                   |                     |                     |
| Anestesiologia 24H/24H                                                 |                      |                   |                     |                     |
| Bloco Operatório 24H/24H                                               |                      |                   |                     |                     |
| Imagiologia 24H/24H (Radiologia Convencional, Ecografia Simples, TAC)  |                      |                   |                     |                     |
| Patologia Clínica (Assegurando os Exames Básicos 24H/24H)              |                      |                   |                     |                     |
| Apoio da Especialidade de Cardiologia                                  |                      |                   |                     |                     |
| Apoio da Especialidade de Neurologia                                   |                      |                   |                     |                     |
| Apoio da Especialidade de Oftalmologia                                 |                      |                   |                     |                     |
| Otorrinolaringologia                                                   |                      |                   |                     |                     |
| Apoio da Especialidade de Urologia                                     |                      |                   |                     |                     |
| Polivalente                                                            |                      |                   |                     |                     |
| Unidade de Cuidados Intermédios                                        |                      |                   |                     |                     |
| (AVC)                                                                  |                      |                   |                     |                     |
| Médica de Emergência e Reanimação (VMER)                               |                      |                   |                     |                     |
| Meios Extra Hospitalares - Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SV) |                      |                   |                     |                     |
| <b>Serviço de Urgência Básica</b>                                      |                      |                   |                     |                     |
| Meios Extra Hospitalares - Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SV) |                      |                   |                     |                     |

2.7.11  
h  
Bor  
D

## Carteira de Serviço do Hospital de Dia

|                                                 | Carteira de Serviços |                   |                     |                     |
|-------------------------------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                                 | December 2018        | December 2019     |                     |                     |
|                                                 | Acumulado (Ano N)    | Acumulado (Ano N) | Acumulado (Ano N+1) | Acumulado (Ano N+2) |
| Hematologia                                     | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| Imuno-hemoterapia                               | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Psiquiatria (Adultos e Infância e Adolescência) | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |
| SMC (Adultos e Infância e Adolescência)         | 0                    | 0                 | 0                   | 0                   |
| Base (Pediatria+Pneumologia+Oncologia)          | 1                    | 1                 | 1                   | 1                   |



D.H.



### 3. POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

#### Missão

O CHUP é um hospital central e universitário pela sua associação ao Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, que visa a excelência em todas as suas atividades numa perspetiva global e integrada da saúde.

Tem por missão a prestação de cuidados de saúde humanizados, competitivos e de referência, promovendo a articulação com os outros parceiros do sistema, a valorização do ensino pré e pós-graduado e da formação profissional, a dinamização e incentivo à investigação e, desenvolvimento científico na área da saúde.

#### Visão

Melhor Hospital para cuidar e tratar doentes, melhor local para trabalhar, destacando-se pelas boas práticas clínicas e de gestão.

#### Valores

- ✓ Saúde dos doentes e qualidade do serviço;
- ✓ Orgulho e sentimento de pertença;
- ✓ Excelência em todas as atividades, num ambiente que privilegia a qualidade e segurança;
- ✓ Respeito pelas pessoas, trabalho de equipa e colaboração com outros profissionais;
- ✓ Responsabilidade, integridade e ética.

#### Atribuições

O CHUP tem por objetivo principal a prestação de cuidados de saúde à população. O CHUP desenvolverá, complementarmente, atividades de investigação, formação e ensino, sendo a sua participação na formação de profissionais de saúde dependente da respetiva capacidade formativa, podendo ser objeto de contratos programa em que se definam as respetivas formas de financiamento.

2019  
9  
202  
P

## ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO (SWOT)

| Pontos Fortes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pontos Fracos                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>* Qualidade clínica e resultados em saúde;</li> <li>* Imagem e prestígio do CHUP;</li> <li>* Competência dos profissionais;</li> <li>* Ensino pré e pós-graduado;</li> <li>* Existência de uma área laboratorial com qualidade e dimensão para dar resposta ao CHUP e ao SNS nomeadamente aos cuidados de saúde primários</li> <li>* Unidades de referência: Transplantes, Neurociências, Medicina Intensiva, Ortopedia, Ambulatorização da atividade cirúrgica, Auto-Imunes, Pé-diabético, Cardiologia de Intervenção, Neonatologia, Nefro- Urologia pediátrica, cirurgia minimamente invasiva;</li> <li>* Um dos hospitais com maior numero de Centros de Excelência</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Insustentabilidade económica e financeira;</li> <li>* Inexistência de resposta adequada: Radioterapia, Oncologia, Cir. Cardiotorácica, MCD (gastroenterologia, Imagiologia);</li> </ul> |



*Handwritten notes:*  
D.H.  
9  
Boa  
11

| Oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ameaças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>* Possibilidade de Criação de novos Centros de Excelência;</li> <li>* Captar e reter os melhores profissionais;</li> <li>* Replicar boas práticas e inovações;</li> <li>* Redefinição de redes de referenciação (Materno infantil);</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Modelo de Financiamento hospitalar origina subfinanciamento;</li> <li>* Política de definição de taxas moderadoras;</li> <li>* Regulamento de transportes de doentes;</li> <li>* Definição de regras centrais relativas à compra de medicamentos e material de consumo clínico;</li> <li>* Política de Recursos Humanos (sem incentivos, limites à contratação);</li> <li>* Saída de bons profissionais;</li> <li>* Ausência de política de Investimento no SNS;</li> <li>* Dificuldade na transferência para a RNCC;</li> </ul> |

2019  
19  
2019

## 4. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO EM 2018

### DESEMPENHO ECONÓMICO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

|                                           | 2017               | 2018               | Variação<br>18/17 | Orçamento<br>2018  | Desvio<br>Orçamento |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|
| Consumos                                  | 130.220.764        | 138.064.076        | 6,0%              | 133.826.056        | 3,2%                |
| Fornecimentos e Serviços Externos         | 34.878.112         | 36.763.902         | 5,4%              | 30.387.499         | 21,0%               |
| Gastos C/ Pessoal                         | 138.803.851        | 145.348.779        | 4,7%              | 139.078.041        | 4,5%                |
| Restantes Gastos                          | 10.638.785         | 10.478.971         | -1,5%             | 6.683.122          | 56,8%               |
| <b>Total de Gastos</b>                    | <b>314.541.513</b> | <b>330.655.728</b> | <b>5,1%</b>       | <b>309.974.717</b> | <b>8,7%</b>         |
| Contrato Programa (SNS)*                  | 258.101.307        | 253.705.536        | -1,7%             | 249.827.652        | 1,6%                |
| Financiamento vertical                    | 3.107.856          | 4.792.152          | 54,2%             | 4.902.619          | -2,3%               |
| Outras Entidades Responsáveis             | 5.100.534          | 5.351.192          | 4,9%              | 6.756.631          | -20,8%              |
| Taxas Moderadoras                         | 1.975.811          | 2.226.380          | 12,7%             | 2.073.141          | 7,4%                |
| Restantes Rendimentos e Ganhos            | 5.518.619          | 5.806.344          | 5,2%              | 7.571.897          | -23,3%              |
| <b>Total de Rendimentos e Ganhos</b>      | <b>273.804.127</b> | <b>271.881.604</b> | <b>-0,7%</b>      | <b>271.131.941</b> | <b>8,3%</b>         |
| <b>Resultado Líquido Antes de Imposto</b> | <b>-40.737.385</b> | <b>-58.774.124</b> | <b>44,3%</b>      | <b>-38.842.776</b> | <b>51,3%</b>        |
| <b>EBITDA</b>                             | <b>-34.400.521</b> | <b>-81.898.850</b> | <b>50,3%</b>      | <b>-34.332.795</b> | <b>90,6%</b>        |

\* Para efeitos do quadro acima foram-se as seguintes rectificações:  
Inclu. em 2018: rendimentos de Contido no montante de 9.508.100.634 (conta 7511);  
Inclu. em 2017: ajustes técnicos no valor de 799.283.876.

O exercício de 2018 apresentou um resultado líquido negativo de cerca de 58,8M€, agravado em 18M€ face ao resultado obtido em 2017.

O EBTIDA, que ascendeu a cerca de 34,4M€ negativos em 2017, atingiu em 2018 um valor negativo de 51,7M€.

Tais resultados derivam de um crescimento dos gastos mais que proporcional ao crescimento dos rendimentos.

O total de gastos aumentou 5,1%, para o qual contribuiu o aumento de consumos de 6,0%, dos fornecimentos e serviços externos de 5,4%, dos gastos com pessoal em 4,7% enquanto os restantes gastos diminuem 2,5% (por força da redução das provisões do exercício em 1,6M€ já que as amortizações aumentam 0,8M€).

No que respeita aos consumos, o aumento foi motivado pelos custos incorridos com medicamentos, que cresceram 5%, pelo material de consumo clínico com crescimento de 7,1% (essencialmente por crescimento da rubrica de material de tratamento e das próteses) e dos reagentes que cresceram 11,4%. O valor total das restantes rubricas de consumo também apresentam aumentos mas que em valor absoluto são pouco significativos.

Os valores dos consumos face ao orçamento apresentam igualmente um desvio desfavorável de 3,2%.



D. Atf  
7/9  
12

As rubricas de fornecimentos e serviços externos apresentam no global um aumento de 5,4%, para o qual contribuiu o aumento das rubricas de subcontratos, nomeadamente decorrente da aquisição de meios de terapêutica, mais concretamente os custos com oxigenioterapia de longa duração, alguns meios de diagnóstico (em particular da medicina nuclear) e o transporte de doentes. Contudo, é nas rubricas de outros trabalhos especializados e na rubrica de eletricidade que este crescimento é, em termos absolutos, mais significativo.

Quando comparado com os valores contratualizados, o desvio no total de fornecimentos e serviços externos é igualmente desfavorável em 21%.

Os gastos com pessoal aumentam 4,7% justificados pelo aumento de custos das remunerações base e subsídio de Férias e Natal em 4,3% - resultado das valorizações e acréscimos remuneratórios e das novas contratações derivadas das necessidades de contratação, parcialmente satisfeitas, em virtude da opção do regime 35 horas bem como dos suplementos remuneratórios que crescem 8,8%. Estes aumentam por via do acréscimo das noites e suplementos em mais 1M€, na sequência da aplicação do nº 3 do artigo 41º da LOE de 2018, onde é proposto de forma faseada e reposto o pagamento normal da tabela a que se refere o nº 2 do artigo 1º do decreto-lei 62/79 de 30 de março. E do custo incorrido com o trabalho extraordinário, agravado pelo aumento do custo hora e da reposição na íntegra do valor hora pela aplicação do mesmo diploma, além do aumento do número de horas extra no pessoal de enfermagem, de modo a assegurar as dotações mínimas necessárias nos serviços. De salientar, ainda assim, a redução dos custos com a atividade adicional SIGIC resultado de menor atividade por fatores que se prenderam com a greve cirúrgica do pessoal de enfermagem. Na sequência dos crescimentos verificados os encargos com remunerações também crescem 5,1%.

Quando comparado com os valores do orçamento, esta rubrica regista um aumento de 4,5% (1,6% nos ordenados base e subsídios de férias e natal e 12,6% nos suplementos remuneratórios).

O valor dos rendimentos reflete, neste período, uma redução de 0,7% face ao período homólogo e um aumento de 0,3% face aos valores do orçamento económico. Há a salientar a redução dos proveitos por via do Contrato Programa, face ao ano de 2017, em 4,3M€. Refira-se que, os valores aqui registados refletem a faturação da produção do ano 2018, que foi

D. H. P.  
7  
2021

inferior à realizada em 2017, particularmente em resultado da quebra na produção cirúrgica, originada pela greve de enfermagem, e da redução da valorização do preço doente do VIH em 24,5%, o valor do incentivo em 12,7M€ nos termos informação da ACSS e restantes montantes a regularizar em futura adenda. Os programas verticais ascendem a 4,8M€ (superiores a 1,7M€, face a 2017).

Por outro lado, os proveitos decorrentes da prestação de serviços a entidades que não as abrangidas pelo Contrato Programa apresentam crescimentos na ordem dos 5% (+0,25M€). De igual modo os valor relativo às taxas moderadoras aumenta 12,7% (+0,25M€). Os restantes proveitos apresentam valores superiores em 5,2%.

## SITUAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2018, o Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE apresenta ativos totais de 185.665.389€; passivos totais de 229.047.744€; e, consequentemente, património líquido negativo no montante de 43.382.355€. Durante o período de 2018, as rubricas de balanço registaram as variações apresentadas no quadro seguinte:

| Rubrica                               | 31/12/2018         | 31/12/2017         | var. 2018      |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| Investimentos                         | 100 869 998        | 98 896 602         | 2.0%           |
| Inventários                           | 11 090 503         | 13 082 596         | -15.2%         |
| Ativos Financeiros                    | 69 284 910         | 113 993 350        | -39.2%         |
| Acionistas/Sócios/Associados          | 0                  | 21 996 000         | -100.0%        |
| Disponibilidades                      | 4 419 978          | 2 369 362          | 86.5%          |
| <b>Total Ativos</b>                   | <b>185 665 389</b> | <b>236 337 910</b> | <b>-25.8%</b>  |
| <b>Património líquido</b>             | <b>-43 382 355</b> | <b>0</b>           | <b>-100.0%</b> |
| Provisões                             | 9 104 264          | 6 354 665          | 43.3%          |
| Passivos por Impostos Diferidos       | 4 453 590          | 0                  | n.a.           |
| Passivos Financeiros                  | 161 552 334        | 187 787 466        | -14.0%         |
| Adiantamentos Contratos Programa      | 53 937 556         | 96 777 909         | -44.3%         |
| <b>Total Passivos</b>                 | <b>229 047 744</b> | <b>294 920 040</b> | <b>-22.0%</b>  |
| <b>Total Investimentos e Passivos</b> | <b>185 665 389</b> | <b>236 337 910</b> | <b>-25.8%</b>  |

A redução de 25,8% ocorrida no ativo total, no montante de 64,7M€, explica-se, por um lado, pela redução de 22,0M€ na rubrica de acionistas/sócios/associados decorrente da realização, em 2018, do capital subscrito em dezembro de 2017 e, por outro, pela redução de 44,7M€ na rubrica de ativos financeiros pelo facto de terem sido faturados e cobrados, nomeadamente os incentivos institucionais dos contratos programa de anos anteriores.



*Handwritten notes:*  
Data  
7  
JN

Apesar do resultado líquido do período de 2018 ter sido negativo, no montante de 58,8M€, o património líquido apresenta uma variação negativa de apenas 2,8M€, em consequência dos seguintes impactos positivos:

- ✓ Entrada de capital para cobertura de prejuízos transitados, no montante de 34,2M€;
- ✓ Registo do aumento de capital em espécie, no montante de 3,2M€, decorrente da fusão do Hospital Joaquim Urbano, que apenas em 2018 reuniu as condições legais necessárias para o efeito; e,
- ✓ Transferência de 24,3M€ da rubrica de diferimentos (passivo) para a rubrica de outras variações no património líquido, deduzida do correspondente imposto diferido, em consequência da entrada em vigor do novo normativo contabilístico SNC-AP.

A diminuição de 21,3% verificada no passivo total, no montante de 61,9M€, resulta essencialmente da regularização de adiantamentos recebidos da ACSS no âmbito dos contratos programa, de cerca de 42,8M€, em consequência da cobrança das respetivas faturas e, ainda, da já referida alteração de política contabilística no que respeita ao registo dos subsídios ao investimento.

Nos períodos findos em 2018 e 2017, o património líquido apresenta-se negativo em 43,4M€ e 40,6M€, respetivamente, o que evidencia a inexistência de autonomia financeira e gera dificuldades na gestão de tesouraria.

Apesar da debilidade financeira apresentada pelo CHUP, o prazo médio de pagamento a fornecedores, em 2018, manteve-se nos 293 dias, tal como registado em 2017, não tendo, no entanto, sido possível dar cumprimento à redução deste indicador, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro.

Neste contexto, cumpre ao Conselho de Administração informar a Tutela, na qualidade de acionista, de que o Centro Hospitalar Universitário do Porto se enquadra no âmbito do art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, por se encontrar numa situação em que mais de metade do seu capital estatutário se encontra perdido, e solicitar que sejam tomadas as medidas julgadas convenientes de entre as previstas no ponto 3 do artigo supra referido.



## 5. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

### 5.1. DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

#### OBJETIVOS E LINHAS ESTRATÉGICAS

Com a finalização da construção do Centro Materno-Infantil do Norte (CMIN) concluiu-se em larga medida o período de fusão de diversas instituições seculares da cidade do Porto, permitindo significativos ganhos na qualidade dos cuidados de saúde prestados. Refira-se o maior conforto para os utentes, mas também ganhos tecnológicos com repercussão direta na assistência.

Com uma área de referenciação direta, relativamente modesta, de 260.000 habitantes o Centro Hospitalar Universitário do Porto (CHUP) tem necessariamente de manter o investimento na diferenciação e investigação para maximizar a sua atratividade, aproveitando a “janela” de oportunidade que é a aplicação efetiva da livre escolha por parte dos utentes. Naturalmente que este fator pressionará a capacidade de resposta e consequentemente os tempos médios de espera. O trabalho de reorganização está em curso na abordagem da Lista de Inscritos Cirúrgicos e haverá necessidade de readaptar o ambulatório a esta nova realidade.

A lógica do livre acesso é um incentivo à manutenção de um forte investimento na área materna pelas características únicas do CMIN, tanto ao nível de instalações como pela sua elevada diferenciação, o que nos deve motivar a que esta unidade se torne na maior maternidade nacional associada a maior complexidade em patologia do recém-nascido.

O Centro Clínico e Académico (CCA) é uma oportunidade para aprofundar a nossa ligação à Universidade, o que motivou a mudança de designação para Centro Hospitalar e Universitário do Porto (CHUP), potenciando a afirmação do “branding” do centro hospitalar na vertente clínica, de investigação e como estabelecimento com ensino universitário.

A Qualidade e Segurança são dois vetores nucleares no desenvolvimento de qualquer organização moderna e particularmente no setor da saúde, pelo que o CHUP deverá manter um forte investimento neste domínio.



*Handwritten notes:*  
D. Atl  
Boz

## LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO

### 1. Reforma Hospitalar

| Melhoramento da área de internamento polivalente de adultos, que se destina a dar resposta aos ciclos de maior procura no inverno ou de recuperação de LIC.

| Ajustamento dos recursos humanos – o Centro Hospitalar Universitário do Porto (CHUP) reduziu em 10% o pessoal entre 2008 e 2014, redução esta que manteve até 2017. Os pressupostos de qualidade de uma medicina moderna inevitavelmente pressionaram no sentido da inversão da “curva” de decréscimo de RH da última década, contudo não poderemos perder o sentido de uma gestão eficiente e racional dos recursos, não descurando a substituição geracional.

| Manutenção de uma forte aposta nos Sistemas de Informação.

| Qualidade – Acreditação do Centro Materno-Infantil (CMIN), processo já concluído e certificado de todos os laboratórios e áreas afins.

| Modelo de Governação – criação de Centros Clínicos, algumas das quais englobarão alguns dos atuais departamentos, que deverão ter uma estrutura que lhes permita maior autonomia de gestão e maior responsabilidade pelos resultados alcançados. A criação de CRI's mantém-se como, um objetivo.

### 2. Integração com a Medicina Geral e Familiar

| Reforço das ligações clínicas com os cuidados primários privilegiando a consultadoria, tanto localmente como por via da telemedicina.

| Internalização no CHUP de análises clínicas dos ACeS da nossa área.

| Criação de equipas de Gestão da Doença Crónica em colaboração com os ACeS.

| Criação da hospitalização domiciliária.

D.H.P.  
/ 2019  
19

### **3. Definir novas áreas de negócio**

| A criação de um Centro Universitário com forte crescimento na área oncológica, tem obrigatoriamente de ter uma unidade de radioterapia e radiocirurgia pelo que o CHUP manterá o seu interesse de obter esse objetivo.

| Criação de uma Unidade de Internacionalização da atividade clínica particularmente a cirúrgica.

### **4. Desenvolvimento da Qualidade Assistencial**

| Consolidar a Acreditação a todo o CHUP.

| Monitorizar continuamente um conjunto de indicadores de qualidade.

| Reforçar a Ambulatorização de cuidados.

| Encerramento do circuito do medicamento.

| Modernizar e informatização completa dos circuitos de aprovisionamento e logística.

### **5. Reforço do Ensino, Formação e Investigação**

| No âmbito do Centro Clínico Académico manter o desígnio da criação de um centro de cirurgia experimental que permita o treino e desenvolvimento cirurgia de elevada complexidade.

| Expansão do atual centro de simulação biomédico em parceria com o ICBAS.

| Integração das áreas da formação e investigação no Centro Clínico Académico.

### **6. Sustentabilidade Económica e Financeira**

| Encerramento das instalações do Centro de Genética Jacinto de Magalhães e integração destes laboratórios em área de proximidade aos restantes laboratórios do CHUP.

| Concentração de toda a área Laboratorial.

| Venda dos terrenos do HJU e do edifício do Centro de Genética Jacinto de Magalhães.

| Garantir o reaproveitamento e esterilização de todo o material descartável passível de o fazer garantindo a redução de custos.



DH  
7  
P  
12

| Aprofundar as medidas de racionalização do consumo de fármacos, dispositivos médicos e de MCDT, incentivar o desenvolvimento e âmbito da Comissão da Avaliação de Tecnologias da Saúde - Dispositivos Médicos.

| Criar um Quadro de Pessoal e otimizar a gestão do mesmo.

| Modernizar e informatização completa dos circuitos de aprovisionamento e logística.

## **7. Preparar o Futuro**

| Reabilitação da Ala Norte do Edifício Neoclássico.

| Modernização do Serviço de Urgência.

| Criação de uma unidade para doentes Neuro-críticos.

| Criação de uma unidade de Cirurgia Robótica.

| Criar um Serviço de Radioterapia/Radiocirurgia.

| Construir um novo hospital de dia que permita responder aos desafios futuros da ambulatorização neste domínio.

| Construir um novo edifício ex-CICAP destinado ao CCA, centro de simulação e concentração de todo o ambulatório num local único.

| Construir um parque de estacionamento com 400 lugares junto ao novo edifício de consultas.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## 5.2. ACTIVIDADE PARA 2019

Conforme despacho n.º 19/2018, assinado pela secretária de Estado da saúde a 30 de maio de 2018, o processo de negociação do Acordo Modificativo para 2019 das entidades do SEE deve prosseguir as mesmas orientações que têm norteado a execução do contrato-programa para o triénio 2017-2019, destacando-se as seguintes:

| Consolidar o Livre Acesso e Circulação (LAC) do utente no SNS, diversificando as alternativas e aumentando a sua capacidade de intervir de forma pró-ativa e responsável na gestão do seu Estado de Saúde e Bem-Estar;

| Cumprir escrupulosamente os TMRG, gerindo o acesso às consultas, às cirurgias e aos MCDT de forma adequada e atempada, através do SIGA

| Fomentar a rentabilização dos equipamentos e dos recursos humanos do SNS, limitando a subcontratação a entidades externas aos casos em que a capacidade instalada estiver esgotada, com respeito pelos princípios da transparência, igualdade e concorrência;

| Incentivar a cultura da prestação de cuidados em equipa multidisciplinar e multiprofissional, promovendo a articulação, a integração e a coordenação entre os profissionais e os serviços, para uma resposta centrada no utente e no seu percurso no SNS;

| Desenvolver a resposta hospitalar de acordo com as necessidades em saúde da população e com as carteiras de serviços previstas nas Redes de Referência Hospitalar, reforçando o SNS enquanto rede colaborativa e estruturada;

| Incentivar a atividade realizada nos Centros de Referência do SNS (CRe), através dos quais se efetua a concentração da casuística e dos recursos para o diagnóstico, tratamento e investigação clínica de um conjunto de patologias, designadamente as raras, envolvendo equipas multidisciplinares e um controlo exigente da segurança;

| Consolidar os processos de afiliação e de trabalho em rede no SNS, centrando a organização nas necessidades das pessoas e promovendo a cooperação entre as instituições;



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

|Privilegiar os cuidados prestados em ambulatório (médico e cirúrgico), incentivando a transferência de cuidados de internamento para o ambulatório;

|Reduzir os cuidados hospitalares evitáveis, com destaque para os internamentos médicos evitáveis, por se encontrarem associados a patologias ou condições de saúde que podem e devem ser prevenidas e/ou tratadas ao nível dos cuidados programados de primeira linha;

|Melhorar a eficácia e a eficiência da resposta às situações de urgência e emergência, introduzindo iniciativas que permitam redirecionar os utentes para os cuidados programados e de proximidade, reforçando a respetiva capacidade resolutiva;

|Estabelecer mecanismos verticais e horizontais de articulação formal e permanente entre os responsáveis clínicos das instituições do SNS, assegurando a utilização dos recursos disponíveis e o cumprimento dos Planos de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas - Módulos de Verão e Inverno;

|Incentivar a transferência de consultas subsequentes para os cuidados primários (nas doenças crónicas), reorientando a procura para respostas de proximidade e estimulando o recurso à referência dos cuidados de saúde primários e à resposta via TeleSaúde;

|Aumentar a atividade das instituições do SNS na área da diálise, promovendo o aumento dos programas hospitalares de tratamento da insuficiência renal crónica em ambulatório (diálise peritoneal e hemodiálise);

|Desenvolver as respostas hospitalares previstas na Rede de Cuidados Paliativos;

|Aprofundar o processo de contratualização interna, nomeadamente através da constituição dos Centros de Responsabilidade Integrados (CRI), fomentando uma filosofia de desempenho por objetivos, reforçando a autonomia e a responsabilidade dos serviços e estimulando o compromisso e participação das equipas e dos profissionais na rentabilização da capacidade instalada no SNS.

|Seguir as regras de contratação e pagamento que foram definidas no ponto 4.4. dos Termos de Referência para a contratualização de cuidados de saúde no SNS para 2018 ([http://www.acss.min-saude.pt/wp-content/uploads/2017/11/Termos-Referencia-Contratualizacao-SNS\\_2018.pdf](http://www.acss.min-saude.pt/wp-content/uploads/2017/11/Termos-Referencia-Contratualizacao-SNS_2018.pdf));

D. A. T. /  
2  
7  
D

- | Cumprir o Plano de Contas definido para o exercício de 2019, a estabelecer pela ACSS;
- | Apresentar uma evolução positiva para o EBITDA, face ao melhor resultado entre o ano de 2017 e o previsto para 2018, que consolide uma trajetória de sustentabilidade;
- | Obedecer ao disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho;
- | Aumentar as receitas extra Contrato-programa, efetuando protocolos com outras entidades no âmbito dos mecanismos de Gestão Partilhada de Recursos no SNS (GPRSNS), captando utentes em lista de espera de outros hospitais, identificando todos os utentes beneficiários de sistemas estrangeiros de proteção, cobrando a atividade cuja responsabilidade financeira seja de seguradoras ou outras entidades terceiras responsáveis, desenvolvendo ensaios clínicos e projetos de turismo de saúde, entre outras;
- | Determinar o mapa de pessoal com base nas necessidades dos vários serviços e tendo em conta a disponibilidade orçamental e a carteira de serviços prevista para cada entidade, considerando os rácios eficientes para cada grupo profissional;
- | Proceder à gestão dos recursos humanos de forma a alcançar níveis de produtividade idênticos aos do melhor do grupo de benchmarking em que a instituição se insere;
- | Promover a mobilidade dos profissionais de saúde entre as instituições do SNS e implementar medidas de reorganização de serviços e/ou de reafecção de profissionais.

## **REFORMA DOS CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALAR**

No âmbito da reforma dos Cuidados de Saúde Hospitalares, tem como objetivos para 2019:

- | Regresso progressivo a um modelo de organização promotor de autonomia de gestão dos hospitais;
- | Agilização do processo de colocação dos novos médicos especialistas;
- | Introdução de novos instrumentos na contratualização dos hospitais, visando criar mecanismos mais flexíveis, que possam dar respostas rápidas e eficazes à procura de cuidados de saúde;



Handwritten signature and initials in blue ink.

| Implementação dos CRI, nos termos da regulamentação definida através da Portaria n.º 330/2017, de 31 de outubro;

| Dinamização da atividade dos Centros de Referência no SNS, reconhecidos como o expoente mais elevado de competências na prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade;

| Desenvolvimento das redes de referência hospitalar para todas as especialidades médicas;

| Desenvolvimento do livre acesso e circulação dentro de unidades do SNS (SIGA – Sistema Integrado de Gestão do Acesso);

| Reforço dos mecanismos de transparência e auditoria;

| Reforço da qualificação e do desenvolvimento científico no domínio da saúde, com a implementação dos Centros Académicos Clínicos;

| Implementação de respostas de hospitalização domiciliária no SNS, realizados por profissionais do hospital em articulação com os Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Continuados Integrados;

| Identificação e Implementação de estratégias de melhoria da resposta de urgência hospitalar

## EVOLUÇÃO OPERACIONAL PARA 2019

O Centro Hospitalar Universitário do Porto, enquanto entidade abrangida pelo perímetro do Orçamento de Estado desde o ano 2015, elaborou o seu Orçamento em Agosto de 2018 nos termos das orientações da Circular n.º 1390 da Direção Geral do Orçamento de 08 de Agosto, bem como através do Ofício Circular n.º 48268/2018/DFI/UOC/ACSS recebido a 20 de Agosto de 2018 e do Despacho n.º 20/2018 da Secretária de Estado da Saúde, onde foi estabelecido o *plafond* do CHP a receber como forma de adiantamento do Contrato Programa de 2019, bem como outros pressupostos orçamentais transmitidos e tidos em conta na elaboração do Orçamento de 2019.

A ACSS publicou e divulgou, em Novembro de 2018, o referencial da contratualização de 2019. Foram, entretanto, definidas as metas nas várias vertentes em sede de contratualização interna com os Serviços/Departamentos, de modo a assegurar a concretização do referido Contrato, bem como prosseguir numa trajetória de sustentabilidade, não descurando os

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

padrões de garantia da qualidade assistencial e de acesso, de modo a responder às necessidades de cuidados de saúde dos Cidadãos.

Assim, foram definidos através dos indicadores da contratualização interna, os principais objetivos:

- ✓ Aumentos de produção necessários ao cumprimento rigoroso dos novos TMRG (consulta, cirurgia e MCDT).
- ✓ Redução da demora média (indicador de qualidade e otimização de capacidade), rentabilizando o internamento e refinando as indicações para esta modalidade assistencial;
- ✓ Reforço da taxa de ambulatorização;
- ✓ Otimização de consumos e subcontratos, técnica e cientificamente validada: Alterações de terapêuticas (medicamentos ou de dispositivos); Diminuição de requisição de MCDT ao exterior e otimização dos pedidos internos, através de protocolos; Gestão rigorosa da LIC, com emissão de vales para a rede inferior ao ano anterior;
- ✓ Diminuição ou racionalização de horas extraordinárias e outro trabalho suplementar;
- ✓ Qualidade clínica: Melhoria dos valores dos indicadores obtidos no biénio 2017/2018;
- ✓ Diminuição de custos com medicamentos por Doente Padrão;
- ✓ Diminuição de custo com material de consumo clínico por Doente Padrão;
- ✓ Captação inscritos para cirurgia de outras instituições pelo SIGLIC;
- ✓ Internalização de MCDT no SNS, satisfazendo a procura de ACES e outros hospitais SNS, na medida da capacidade produtiva do CHP.

Genericamente a contratualização interna assentou num pressuposto de evolução positiva face ao melhor dos valores registados no biénio 2017-2018 (por cada serviço) e em linha com as diretrizes que vinham sendo estabelecidas internamente em anos anteriores.

Relativamente ao Contrato Programa (acordo modificativo de 2019) mantêm-se, a par de todas as linhas de financiamento que já vinham a ser definidas anteriormente, as novas modalidades de pagamento de rastreio de base populacional, o tratamento da infeção pelo vírus Hepatite C e a disponibilização de ajudas técnicas no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, que haviam sido introduzidas no acordo modificativo de 2018. Também se verifica a continuidade da majoração da atividade, na consulta e internamento, em 10% e 5%



D.H.L.  
19  
J.C.C.

respetivamente para a atividade dos CRE (e que não a abrangida por programas anteriores) bem como a majoração em 10% das consultas hospitalares descentralizadas (nos cuidados de saúde primários).

Além dos Incentivos Institucionais, continua prevista a atribuição de Incentivos de Benchmarking, em que o pagamento dos incentivos aos hospitais melhor posicionados será efetuado pelos restantes hospitais do grupo, valorizando a comparação e competição positiva entre instituições (conforme estabelecido nos termos de referencia para a contratualização de 2019).

Em 2019 continua a ser utilizada a versão do Agrupador All Patient DRG (APR31), que entrou em vigor em 2015, que tem em consideração as diferenças existentes nos doentes quanto aos níveis de severidade da doença e ao risco de mortalidade. Apesar deste agrupador considerar estes dois itens, o peso relativo de cada GDH considera apenas a severidade, daí que este item tem impacto no cálculo do ICM, sendo as instituições diferenciadas em maior detalhe mediante o nível de severidade com que o doente for classificado. O ICM a aplicar em 2019 foi calculado ainda com base na produção de 2015. Assim em 2019 o preço do internamento ajustado ao ICM, bem como o preço de ambulatório cirúrgico mantem-se igual ao do Contrato Programa anterior. Os preços das restantes linhas de atividade mantêm-se iguais ao contratos programa de anos anteriores, à exceção do preço do programa de tratamento HIV que diminui 35% no contrato programa de 2018 e que se manterá igual para 2019.

O CHUP manterá os programas de financiamento por patologia para a esclerose múltipla, hipertensão pulmonar, HIV, programa de tratamento de doentes com Polineuropatia Amiloidótica Familiar em estágio I, sendo neste último um dos dois centros a nível nacional. Continuam a figurar no Contrato Programa as linhas de financiamento para a Procriação Medicamente Assistida, bem como para as doenças lisossomais de sobrecarga.

Está ainda previsto, e à semelhança do que já ocorre desde 2014, um financiamento relativo à investigação e desenvolvimento (I&D), mantendo-se este valor (2M€) para distribuição nacional desde 2015.

Mantêm-se em 2019 genericamente as penalizações associadas ao Contrato Programa (não podendo exceder 3% do valor total), tais como: cumprimento dos programas de promoção e adequação do acesso; reporte e publicação de informação; registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização dos processos, nomeadamente a disponibilização e consultas



de dados na Plataforma de Dados da Saúde (PDS), as receitas sem papel e registo de utilização da “lista de verificação de atividade cirúrgica” e ainda a cobrança efetiva de receita e desvios ao nível dos resultados financeiros.

De seguida, apresentam-se genericamente as projeções da atividade registadas no Contrato Programa de 2019.

| Linha de Produção                                                | Unidade de medida    | Quantidade |         |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------|
|                                                                  |                      | Total      | SNS     |
| Internamento (inclui Berçário)                                   | nº de doentes saídos | 35.206     | 34.550  |
| Consulta externa (consultas médicas)                             | nº de consultas      | 687.950    | 661.350 |
| Hospital de Dia (sem gerar GDH, exclui Infecçologia e Fisiatria) | nº de sessões        | 25.713     | 25.607  |
| Cirurgia de Ambulatório                                          | nº de GDH cirúrgicos | 16.300     | 16.000  |
| Ambulatório Médico                                               | nº de GDH médicos    | 11.857     | 11.808  |
| Urgência (sem internamento)                                      | nº de urgências      | 124.527    | 118.000 |
| Serviço Domiciliário                                             | nº de domicílios     | 1.863      | 1.863   |
| Planos de Saúde:                                                 |                      |            |         |
| Diagnóstico Pré-Natal (Protocolos I e II)                        | nº de protocolos     | 2.425      |         |
| Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade                        | nº de consultas      | 572        |         |
| Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade                        | nº de tratamentos    | 582        |         |
| Banco de Gâmetas                                                 | nº de colheitas      | 168        |         |
| Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade                    | nº de doentes        | 150        |         |
| Pat. Oncológica - Cancro Cólon e Recto                           | nº de doentes eq/ano | 165        |         |
| Doentes em Tratamento Ambulatório TARC                           | nº de doentes eq/ano | 2.760      |         |
| Doentes em Tratamento - Esclerose Múltipla                       | nº de doentes eq/ano | 364        |         |
| Doentes em Tratamento - Doenças lisossomais                      | nº de doentes eq/ano | 19         |         |
| Doentes em Tratamento - Hipertensão Pulmonar                     | nº de doentes eq/ano | 100        |         |
| Doentes em Tratamento - Polineuropatia Amiloidótica Familiar     | nº de doentes eq/ano | 335        |         |
| Doentes em Tratamento - Hepatite C                               | nº de doentes        | 250        |         |
| Rastreio do Cancro do Cólon e Reto                               | nº de rastreios      | 200        |         |
| PSCI (Centros de Tratamento Autorizados pela DGS)                | nº de doentes        | 281        |         |

Relativamente ao desempenho assistencial para 2019 será de destacar o aumento generalizado da produção, com a exceção da urgência que diminuiu em 4%, resultado da contínua pressão da tutela em direcionar atividade do meio Hospitalar para os cuidados primários. De realçar o aumento das primeiras consultas, por imperativos de melhoria de reposta no acesso, e do crescimento contínuo no ambulatório cirúrgico. Há também a destacar o crescimento no internamento em resultado da necessidade da recuperação da atividade cirúrgica e da reposição dos tempos de resposta garantidos para os quais o CHUP tem sido referência, a par da necessidade de resposta à procura no internamento médico. Verifica-se ainda um aumento de número de doentes nas diversas patologias crónicas, como PT- PAF, HAP, EM e HIV e da respetiva necessidade de inclusão de novos doentes nestes programas. Há a referir, em 2019, a introdução de novas linhas de atividade como a Telemonitorização status da Insuficiência Cardíaca Crónica e a hospitalização domiciliária.



Seguidamente apresenta-se um quadro com alguns dos indicadores que constam do Contrato-Programa para 2019.

| Áreas                                           | Indicadores CP 2019                                                                                                                                                                         | Ponderação | Meta  |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| <b>Objetivos Nacionais (60%)</b>                |                                                                                                                                                                                             |            |       |
| <b>A. Acesso (20%)</b>                          | A.1. Percentagem de utentes em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG                                                                                                           | 3%         | 49,4  |
|                                                 | A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)                                                                                            | 4%         | 73,3  |
|                                                 | A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscrições para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG                                                                                                       | 3%         | 75,0  |
|                                                 | A.4. Percentagem de doentes operados dentro do TMRG                                                                                                                                         | 4%         | 85,0  |
|                                                 | A.5. Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem                                                                              | 3%         | 67,3  |
|                                                 | A.6. Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referência, no total de doentes referenciados para a RNCCI                   | 3%         | 80,0  |
| <b>B. Desempenho assistencial (20%)</b>         | B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico                                                                                                    | 3%         | 3,58  |
|                                                 | B.2. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis                                                                                | 3%         | 19,5  |
|                                                 | B.3. Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas                                                                                                                      | 3%         | 53,0  |
|                                                 | B.4. Índice de Mortalidade Ajustada                                                                                                                                                         | 4%         | 1,0   |
|                                                 | B.5. Índice de Demora Média Ajustada                                                                                                                                                        | 4%         | 1,0   |
|                                                 | B.6. Demora média antes da cirurgia                                                                                                                                                         | 3%         | 0,65  |
| <b>C. Desempenho económico-financeiro (20%)</b> | C.1. Gastos operacionais por doente padrão                                                                                                                                                  | 5%         | 3,054 |
|                                                 | C.2. Doente padrão por médico ETC                                                                                                                                                           | 5%         | 83,1  |
|                                                 | C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC                                                                                                                                                       | 5%         | 67,2  |
|                                                 | C.4. Percentagem de Gastos com Trabalho Extraordinário, Suplementos e FSE (Selecionados) no total de gastos com pessoal                                                                     | 5%         | 11,5  |
| <b>Objetivos da Região (40%)</b>                |                                                                                                                                                                                             |            |       |
| <b>D. Objetivos Regionais (40%)</b>             | D.1. Tempo de espera para a triagem médica da consulta externa                                                                                                                              | 4,0%       | 8,0   |
|                                                 | D.2. Rastreio da retinopatia diabética - Capacidade resolutive aos pedidos de consulta de oftalmologia por retinografia de rastreio positiva                                                | 4,0%       | 75,0  |
|                                                 | D.3. Rastreio da retinopatia diabética - Mediana do tempo de espera para a primeira consulta de início de tratamento                                                                        | 4,0%       | 45,0  |
|                                                 | D.4. Rastreio do cancro do colo do útero - Capacidade resolutive aos pedidos de consulta de patologia cervical por rastreio positivo                                                        | 4,0%       | 85,0  |
|                                                 | D.5. Rastreio do cancro do colo do útero - Mediana do tempo de espera para a 1ª consulta de patologia cervical                                                                              | 4,0%       | 90,0  |
|                                                 | D.6. Rastreio do cancro do colon e reto - Capacidade resolutive aos pedidos de consulta por rastreio positiva                                                                               | 4,0%       | 75,0  |
|                                                 | D.7. Rastreio do cancro do colon e reto - Mediana do tempo de espera para a colonoscopia                                                                                                    | 4,0%       | 45,0  |
|                                                 | D.8. Rastreio de saúde visual infantil - Capacidade resolutive aos pedidos de leitura dos exames de rastreio realizados a crianças em ACES da área de atração direta (1ª linha) do hospital | 4,0%       | 85,0  |
|                                                 | D.9. Rastreio de saúde visual infantil - Capacidade resolutive aos pedidos de consulta de oftalmologia por exame de rastreio positivo                                                       | 4,0%       | 85,0  |
|                                                 | D.10. Urgências Metropolitanas Centralizadas                                                                                                                                                | 4,0%       | 1,0   |

Os objetivos institucionais comuns representam 60% do total e os restantes 40% são objetivos institucionais definidos por cada região. Os 60% dos objetivos institucionais comuns são compostos por: 20% relativos a objetivos de acesso, 20% a desempenho assistencial e 20% a objetivos económico-financeiros.

Em 2019, estão ainda definidos quatro objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência, que funcionarão como componente variável na atribuição do preço de urgência.

| Áreas                                                        | Indicadores CP 2018                                                                                  | Ponderação | Meta |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| <b>Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência (100%)</b> |                                                                                                      |            |      |
| <b>Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência (100%)</b> | U.1. Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca                       | 20%        | 19,5 |
|                                                              | U.2. Peso dos episódios de urgência com internamento                                                 | 20%        | 9,7  |
|                                                              | U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem | 20%        | 67,3 |
|                                                              | U.4. Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência  | 20%        | 3,7  |
|                                                              | U.5. Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência                                                 | 20%        | 5,0  |



2.7.19  
7  
1.9

## EVOLUÇÃO OPERACIONAL 2019 A 2021

### Desempenho Assistencial

| Actividade Assistencial                                   | Real 2018* | Contratualiza<br>do 2019 | Contratualiza<br>do 2019/Real | Previsto 2020 | Previsto 2021 | Previsto<br>2020/Cont | Previsto<br>2021/Cont |
|-----------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------------------------|---------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| Número de Doentes Padrão                                  | 101.059    | 105.152                  | 4%                            | 106.293       | 107.271       | 1%                    | 2%                    |
| <b>Produção Total</b>                                     |            |                          |                               |               |               |                       |                       |
| Total Consultas Externas                                  | 687.689    | 687.950                  | 0%                            | 689.250       | 690.250       | 0%                    | 0%                    |
| Total de Primeiras Consultas Externas                     | 179.545    | 190.250                  | 6%                            | 191.550       | 192.550       | 1%                    | 1%                    |
| Primeiras Consultas Externas com origem nos CSP, via CTH  | 51.369     | 57.800                   | 13%                           | 57.800        | 58.800        | 0%                    | 2%                    |
| Total de Consultas subsequentes                           | 508.144    | 497.700                  | -2%                           | 497.700       | 497.700       | 0%                    | 0%                    |
| Internamento Médico - GDH Médicos                         | 18.206     | 19.013                   | 4%                            | 19.150        | 19.150        | 1%                    | 1%                    |
| Internamento Cirúrgico Programado - GDH Cirúrgicos        | 10.270     | 11.426                   | 11%                           | 11.550        | 11.550        | 1%                    | 1%                    |
| Ambulatório Cirúrgico - GDH Cirúrgicos                    | 15.107     | 16.300                   | 8%                            | 16.500        | 16.700        | 1%                    | 2%                    |
| Atendimentos Urgentes (s/Internamento)                    | 130.539    | 124.527                  | -5%                           | 124.527       | 124.527       | 0%                    | 0%                    |
| VIH (Sida)                                                | 2.732      | 2.760                    | 1%                            | 2.810         | 2.860         | 2%                    | 4%                    |
| Hepatite C                                                | 262        | 250                      | -5%                           | 200           | 200           | -20%                  | -20%                  |
| Cancro da Mama (1º Ano + 2º Ano)                          | 0          | 0                        | 0%                            | 0             | 0             | 0%                    | 0%                    |
| Cancro do Colo do Útero (1º Ano + 2º Ano)                 | 0          | 0                        | 0%                            | 0             | 0             | 0%                    | 0%                    |
| Cancro do Colon e Reto (1º Ano + 2º Ano)                  | 83         | 165                      | 99%                           | 196           | 196           | 19%                   | 19%                   |
| Cancro do Pulmão (1º Ano + 2º Ano)                        | 0          | 0                        | 0%                            | 0             | 0             | 0%                    | 0%                    |
| Cancro da Próstata (1º Ano + 2º Ano)                      | 0          | 0                        | 0%                            | 0             | 0             | 0%                    | 0%                    |
| Mieloma (1º Ano + 2º Ano)                                 | 0          | 0                        | 0%                            | 0             | 0             | 0%                    | 0%                    |
| Doenças Lisossomais                                       | 19         | 21                       | 14%                           | 21            | 21            | 0%                    | 0%                    |
| PTCO - N° Doentes com Pré-Avaliação e Cirurgia Bariátrica | 100        | 150                      | 50%                           | 150           | 150           | 0%                    | 0%                    |

\* Estimado

Relativamente ao desempenho assistencial, no próximo triénio, será de destacar o aumento generalizado da produção consubstanciada no crescimento do número de doentes padrões (101.059 em 2018, 105.152 em 2019, 106.293 em 2020 e 107.271 em 2021). Tal incremento deriva em parte do aumento contínuo das primeiras consultas, por imperativos de melhoria de reposta no acesso,

e do crescimento contínuo no ambulatório cirúrgico. Há também a destacar um crescimento no internamento em resultado da necessidade da recuperação da atividade cirúrgica e da reposição dos tempos de resposta garantidos para os quais o CHUP tem sido referência, a par da necessidade de reposta à procura no internamento médico. Verifica-se ainda um aumento de número de doentes padrão pelo crescimento não controlado de patologias crónicas, como PT- PAF, HAP, EM e HIV e da respetiva necessidade de inclusão de novos doentes nestes programas. Há a referir, em 2019, a introdução de novas linhas de atividade como a Telemonitorização status da Insuficiência Cardíaca Crónica e a hospitalização domiciliária.



D. Ad  
7  
17

### 5.3. PLANO DE RECURSOS HUMANOS

A evolução dos RH de 2016 a 2018 é a seguinte:

|                              | Total<br>2018 | Total<br>2017 | Total<br>2016 | Var. 18/17 | Var. 17/16 |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|
| Dirigente                    | 28            | 24            | 25            | 17%        | -4%        |
| Médico                       | 1.149         | 1084          | 1051          | 6%         | 3%         |
| Téc. Superior Saúde          | 62            | 64            | 62            | -3%        | 3%         |
| Técnico Superior             | 91            | 83            | 84            | 10%        | -1%        |
| Informática                  | 18            | 17            | 18            | 6%         | -6%        |
| Enfermagem                   | 1.392         | 1335          | 1317          | 4%         | 1%         |
| Tec. Sup. Diag. Terap.       | 293           | 288           | 286           | 2%         | 1%         |
| Assistente Técnico           | 396           | 405           | 418           | -2%        | -3%        |
| Assistente Operacional       | 870           | 865           | 893           | 1%         | -3%        |
| Outros                       | 4             | 5             | 4             | -20%       | 25%        |
| <b>Total</b>                 | <b>4.303</b>  | <b>4.170</b>  | <b>4.158</b>  | <b>3%</b>  | <b>0%</b>  |
| <b>Total ( Sem Internos)</b> | <b>3.898</b>  | <b>3.788</b>  | <b>3.792</b>  | <b>3%</b>  | <b>0%</b>  |

### EVOLUÇÃO RECURSOS HUMANOS 2019 A 2021

| Análise Recursos Humanos                                                                | Real 2018*   | Contratualiza<br>do 2019 | Var.(%)<br>Contratualiza<br>do 2019/Real<br>2018 | Previsto 2020 | Previsto 2021 | Var.(%)<br>Previsto<br>2020/Cont<br>2019 | Var.(%)<br>Previsto<br>2021/Cont<br>2019 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Total Profissionais</b>                                                              | <b>4.364</b> | <b>4.601</b>             | <b>5%</b>                                        | <b>4.699</b>  | <b>4.764</b>  | <b>2%</b>                                | <b>4%</b>                                |
| <b>Médicos</b>                                                                          | <b>1098</b>  | <b>1116</b>              | <b>2%</b>                                        | <b>1148</b>   | <b>1181</b>   | <b>3%</b>                                | <b>6%</b>                                |
| <b>Enfermeiros</b>                                                                      | <b>1441</b>  | <b>1512</b>              | <b>5%</b>                                        | <b>1542</b>   | <b>1569</b>   | <b>2%</b>                                | <b>4%</b>                                |
| <b>Assistentes Operacionais</b>                                                         | <b>917</b>   | <b>971</b>               | <b>6%</b>                                        | <b>999</b>    | <b>999</b>    | <b>3%</b>                                | <b>3%</b>                                |
| <b>ETC - Rátios enfermeiros / médicos</b>                                               |              |                          |                                                  |               |               |                                          |                                          |
| Número de médicos ETC (35 horas)<br>(considerando apenas horas<br>ordinárias)           | 1211,0       | 1250,5                   | 3,3%                                             | 1287,1        | 1324,8        | 2,9%                                     | 5,9%                                     |
| Número de enfermeiros ETC (35<br>horas) (considerando apenas horas<br>ordinárias)       | 1437,0       | 1507,3                   | 4,9%                                             | 1537,3        | 1564,3        | 2,0%                                     | 3,8%                                     |
| <b>Rácio enfermeiro / médico</b>                                                        | <b>13</b>    | <b>14</b>                | <b>7,7%</b>                                      | <b>13</b>     | <b>13</b>     | <b>-7,1%</b>                             | <b>-7,1%</b>                             |
| <b>Rácio enfermeiro ETC / médico ETC<br/>(considerando apenas horas<br/>ordinárias)</b> | <b>12</b>    | <b>12</b>                | <b>0,0%</b>                                      | <b>12</b>     | <b>12</b>     | <b>0,0%</b>                              | <b>0,0%</b>                              |

\* Estimado

D. H. P.  
7  
R  
R

## 5.4. PLANO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

### Recursos Físicos

|                                    | HSA | CICA | HML | CMIN | CHUP |
|------------------------------------|-----|------|-----|------|------|
| Camas de Internamento *            | 629 |      | 10  | 174  | 813  |
| Salas de Bloco Operatório          | 14  | 8    |     | 6    | 28   |
| Salas no Bloco de Partos           |     |      |     | 7    | 7    |
| Camas de Hospital Dia              | 43  |      |     | 4    | 47   |
| Cadeiras de Tratamento Ambulatório | 26  |      |     | 2    | 28   |
| Gabinetes de Consulta Externa      | 154 | 14   | 7   | 76   | 251  |
| Camas da Unidade de Recobro        | 23  | 32   |     | 14   | 69   |

\* Inclui 34 Berços no CMIN. Lotação praticada.

### Equipamentos

|                                       | HSA | CICA | CMIN | CHUP |
|---------------------------------------|-----|------|------|------|
| <b>Imagem</b>                         |     |      |      |      |
| Angiografia Digital                   | 2   |      |      | 2    |
| Ecógrafo **                           | 22  | 2    | 17   | 41   |
| Mamógrafo                             |     |      | 1    | 1    |
| Radiologia Telecomandada Convencional | 1   |      |      | 1    |
| Radiologia Fixa Convencional          | 5   |      |      | 5    |
| Radiologia Fixa Digital               | 2   |      | 1    | 3    |
| Radiologia Móvel Convencional *       | 18  | 2    | 5    | 25   |
| Ressonância Magnética                 | 2   |      |      | 2    |
| Tomografia Axial Computorizada        | 2   |      | 1    | 3    |
| Existência de Arquivo Imagiológico    | 1   |      |      | 1    |
| <b>Medicina Nuclear</b>               |     |      |      |      |
| Câmara Gama                           | 2   |      |      | 2    |
| Osteodensitómetro                     | 1   |      |      | 1    |
| <b>Litotricia</b>                     |     |      |      |      |
| Litotricia Extracorporal              | 1   |      |      | 1    |
| <b>Hemodiálise</b>                    |     |      |      |      |
| Postos de Hemodiálise                 | 14  |      |      | 14   |
| Postos de Hemodiálise - Pediátrica    |     |      | 3    | 3    |

\* Inclui equipamento de RX portátil mais intensificador de Imagem.

\*\* Respeita a equipamentos com color doppler. Inclui 2 Ecógrafos sem color doppler: 1 no HSA e 1 no CMIN.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature that appears to be "R. H. H." and another that looks like "For 10".

## 5.5. PLANO DE MEDIDAS - MELHORIA DO ACESSO E DO DESEMPENHO ASSISTENCIAL NO SNS

### **Reforçar o rigor de gestão das Listas e dos TMRG**

#### LIC:

- ✓ Reforço de monitorização dos Inscritos Cirúrgicos;
- ✓ Acompanhamento da taxa de ocupação do tempo disponível para cirurgia;
- ✓ Mapa dinâmico de salas;
- ✓ Formação contínua aos cirurgiões com regras, normas e enquadramento legal.

#### LEC:

- ✓ Estabelecer o procedimento de triagem como obrigatório no Sclínico, de forma a garantir a monitorização do TMRG nos pedidos interno. Importa intervenção da SPMS.
- ✓ Antecipação do envio de SMS para utente para 10 dias, de forma a diminuir a taxa de faltas a primeira consulta, com reforço às 48 horas de antecedência;
- ✓ Identificar, corrigir e eliminar referências pendentes fictícias ou aberrantes, habitualmente geradas por erro humano na manipulação das aplicações informáticas.

### **Pagamento às equipas pela realização de produção adicional**

- ✓ Criação de programas de realização de consulta adicional;
- ✓ Dar plasticidade aos horários de todos os grupos profissionais, de forma a aproveitar as instalações disponíveis (principalmente à sexta feira à tarde);
- ✓ Criação de condições para a produção adicional cirúrgica em equipas de Ortopedia, Neurocirurgia e Oftalmologia.

### **Desenvolver programas adicionais internos de aumento da resposta**

- ✓ Otimização da ocupação de gabinetes de consulta, promovendo a utilização por várias especialidades e a ocupação de tempos de sala disponíveis;
- ✓ Reconfiguração de agendas médicas, com reforço do nº de primeiras consultas;
- ✓ Monitorização da existência de vagas por agendar;



- ✓ Garantir que todas as vagas de “primeira consulta” são efetivamente ocupadas. As reservas para consultas monotemáticas ou prioritárias deverão converter-se em marcações automáticas de consulta geral da respetiva especialidade, se permanecerem vagas nos 10 dias anteriores à data prevista para a sua efetivação;
- ✓ Atender ao histórico de absentismo dos doentes da respetiva especialidade (cerca de 15%, no geral) na construção e temporização das agendas;
- ✓ Fomentar as altas clínicas a doentes com diagnóstico estabelecido e situação estabilizada, na sequência dos programas de maior proximidade aos agrupamentos de centros de saúde e às facilidades de partilha dos sistemas de informação;
- ✓ Recusar as consultas em que o doente já é seguido noutra hospital na mesma especialidade, exceto nos casos fundamentados de pedido de “segunda opinião”;
- ✓ Estímulo à realização de consultas sem a presença do utente como forma de libertar agendas médicas para aumento do nº de primeiras consultas.

#### **Utilização da informação de benchmarking**

- ✓ Divulgar relatórios CTH e da ARSNorte por Diretores de Serviço, Departamento e Gestores Clínicos de Consulta de Especialidade, para conhecimento e medidas corretivas das situações identificadas.
- ✓ Reuniões Trimestrais com todos os Conselhos de Gestão e diretores de serviço para partilha do Benchmarking do grupo;
- ✓ Contratualização interna orientada a indicadores internos alinhados com Benchmarking divulgado.

#### **Potenciar as respostas de TeleSaúde**

- ✓ Promover formas alternativas de colaboração clínica (telemedicina) - com destaque para a teledermatologia;
- ✓ Criação de consulta de telemedicina em tempo diferido em Nefrologia e Pé diabético como unidades piloto a disseminar por todas as especialidades enquadráveis;
- ✓ Incrementar a qualidade da teledermatologia mediante a aquisição e disponibilização aos CSP de sistema profissional standardizado de captação e envio de imagens (com impacto no tempo de espera para agendamento e realização de consulta presencial);



DH/ 9  
10

- ✓ Identificar e divulgar pelos CSP listagem de atos Terapêuticos suscetíveis de realização no âmbito dos CSP;
- ✓ Dotar os CSP de material clínico adequado à prática de atos terapêuticos no âmbito da Dermatologia que não careçam da intervenção do cuidado especializado hospitalar.

#### **Implementar os protocolos de articulação com os ACeS**

- ✓ Promover formas alternativas de colaboração clínica (protocolos de referênciação, consultadoria aos centros de saúde);
- ✓ Criação de postos de colheita nos ACeS por forma a internalizar os MCDT;
- ✓ Criação de mecanismos de leitura de relatórios MAPA (cardiologia) realizados nos ACES;
- ✓ Incentivar os CSP a promover a gestão criteriosa da LEC, nomeadamente no seguimento e resolução dos pedidos devolvidos por falta de informação, pedidos em criação e pedidos novos não concluídos.

#### **Utilizar a Plataforma de GPRSNS**

- ✓ Negociação com entidades de externas e ARS Norte por forma a diminuir tempos de resposta em particular na Ortopedia, Cirurgia Plástica, Cirurgia de Obesidade e Neurocirurgia.

### **5.6 PLANO/MEDIDAS DE EFICIÊNCIA**

**Na fase de elaboração do orçamento foram ainda identificadas as seguintes medidas:**

- ✓ Otimização dos processos de compra por via de notas de crédito de rappel;
- ✓ Incentivar a utilização do GPRSNS;
- ✓ Adesão aos contratos de compras centralizada pelo SPMS;
- ✓ Conclusão do processo de substituição de iluminação LED;
- ✓ Reforço das competências da intervenção da CTF e comissão de dispositivos médicos na aceitação e avaliação de introdução de tecnologia da saúde;
- ✓ Possível alienação de imóveis;

2.00  
L  
B  
7  
40

- ✓ Reorganização das equipas cirúrgicas no sentido de aumento da produção cirúrgica convencional (doentes operados) em cerca de 5% (face a 2017) e 10%( face ao estimado 2018);
- ✓ Incentivar a ambulatorização de cirurgias, com aumento do nº de doentes operados em ambulatório de 8% (face a 2017) e 1%( face ao estimado 2018);
- ✓ Incentivar os serviços a ter produção adicional de consultas por forma a diminuir a LEC (Lista de Espera para Consulta): aumento de 3% em Primeiras Consultas;
- ✓ Optimização dos processos administrativos numa lógica free paper ao nível administrativo e da consulta;
- ✓ Reforço na ação do Departamento Jurídico nas dívidas de clientes;
- ✓ Intensificação do processo SITAM para recuperação de taxas moderadoras;
- ✓ Novas iniciativas por forma a captar mais Ensaio Clínicos. Estima-se um crescimento de 10%.



2.1.1  
4  
10

## 6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Como já referido, O Centro Hospitalar Universitário do Porto, enquanto entidade abrangida pelo perímetro do Orçamento de Estado desde o ano 2015, elaborou o seu Orçamento em Agosto de 2018 nos termos das orientações da Circular nº 1390 da Direção Geral do Orçamento de 08 de Agosto, bem como através do Ofício Circular nº 48268/2018/DFI/UOC/ACSS recebido a 20 de Agosto de 2018 e do Despacho nº 20/2018 da Secretária de Estado da Saúde, onde foi estabelecido o *plafond* do CHP a receber como forma de adiantamento do Contrato Programa de 2019, bem como outros pressupostos orçamentais transmitidos e tidos em conta na elaboração do Orçamento de 2019.

No início do ano de 2019, após conhecido o referencial da contratualização para 2019 (em Novembro de 2018) e ocorrida a fase de negociação com ARS, o CHP assinou o Contrato Programa 2019, ficando nele estabelecidas as metas de produção acordadas, bem como o orçamento de custos e proveitos constantes dos anexos ao referido contrato e atendendo à valorização de custos e proveitos decorrentes da proposta de produção fechada nessa data. Assim, as Demonstrações Financeiras Previsionais apresentadas neste Plano de Atividades e Orçamento, estão em consonância com as constantes do Contrato Programa assinado em Maio de 2019 (aliás conforme definido no Artigo 24º, alínea a) do decreto-lei nº 18/2017 de 10 de Fevereiro).

Refira-se, no entanto, que os valores de 2018 (coluna estimado), consideradas nas demonstrações anexas ao contrato programa de 2019, resultam da última projecção à data de negociação do Contrato Programa. Após conhecidos os valores da execução real do ano 2018 verifica-se que algumas rubricas apresentam diferenças consideráveis.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## 6.1. PLANO DE INVESTIMENTOS/FINANCIAMENTOS

### Plano de Investimentos

| Investimentos                    | Total                                        |                                   | Calendarização Investimento |            |            |            |                | Fontes de Investimento |                     |            |             |
|----------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|------------|------------|------------|----------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|                                  | Número de projetos de investimento propostos | Valor dos investimentos propostos | Anos anteriores             | Ano N      | Ano N+1    | Ano N+2    | Anos seguintes | Própria                | Fundos Comunitários | Autarquias | Outra fonte |
| Total de investimentos propostos | 191                                          | 46.434.305                        | 2.778.090                   | 12.686.796 | 13.669.023 | 16.383.761 | 916.635        | 40.768.814             | 5.665.491           | 0          | 0           |
| 1-Muito Prioritário              | 42                                           | 33.657.626                        | 1042.788                    | 9.140.704  | 12.322.923 | 11.138.711 | 12.500         | 33.657.626             | 0                   | 0          | 0           |
| 2-Prioritário                    | 30                                           | 5.670.845                         | 0                           | 713.610    | 608.050    | 4.245.050  | 104.135        | 3.170.845              | 2.500.000           | 0          | 0           |
| 3-Normal                         | 19                                           | 7.105.834                         | 1.735.302                   | 2.832.482  | 738.050    | 1.000.000  | 800.000        | 3.940.343              | 3.165.491           | 0          | 0           |

### Investimentos 2019 (até 100.000€)

| Designação Investimento<br>(Breve Descrição)                                                                  | Investimento<br>Valor C/IVA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| desmaterialização e automatização de processos clínico-administrativos como suporte a modelos organizacionais | 2.987.010,00 €              |
| Ampliação do Serviço de Urgência para a criação de uma nova Sala de OBS                                       | 658.050,00 €                |
| Equipamento de retinografia + OCT                                                                             | 306.200,00 €                |
| Aquisição de Mesas Operatórias                                                                                | 178.100,00 €                |
| Arco em C e Mesa radiotransparente                                                                            | 350.000,00 €                |
| Microscópio para Consulta Externa (6 .microscópios de parede)                                                 | 115.000,00 €                |
| Aquisição de 2 TAC                                                                                            | 1.082.400,00 €              |
| Aquisição de Ventiladores                                                                                     | 280.000,00 €                |
| Upgrade Equipamento de Ressonância Magnética 1,5 Tesla                                                        | 430.377,00 €                |
| 4 eletroencefalógrafos                                                                                        | 184.500,00 €                |
| equipamento informático (SSI)                                                                                 | 480.000,00 €                |
| 4 ventiladores -2 Unidade de Neonatologia - 2 UCI Ped                                                         | 104.000,00 €                |

### Investimentos 2020-2021 (até 100.000€)

| Designação Investimento<br>(Breve Descrição)                                                                                 | Investimento<br>Valor C/IVA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Suporte à decisão inteligente para a melhoria dos processos de administração, de formação, de investigação e prática clínica | 997.874,00 €                |
| Remodelação do Telhado do Antigo Edifício da Reitoria no Ex CICAP                                                            | 262.880,00 €                |
| Requalificação da Urgência (Programa SNS + Proximidade)                                                                      | 2.000.000,00 €              |
| vestiários e salas de trabalho e extensão dos SSI (servidores)                                                               | 246.000,00 €                |
| Equipamentos para a Remodelação da Cozinha                                                                                   | 246.000,00 €                |
| Robot de dispensa de medicamentos                                                                                            | 185.000,00 €                |
| Aquisição de Camas Eléctricas para enfermarias (100 UNIDADES) -Dep. Cirurgia                                                 | 211.800,00 €                |
| Aquisição de pendentes de BO                                                                                                 | 105.000,00 €                |
| Concentração dos Laboratórios do CGM dentro do HGSA                                                                          | 861.000,00 €                |
| Gama Camara com TAC                                                                                                          | 676.500,00 €                |
| Intensificador de Imagem Digital Direto                                                                                      | 221.400,00 €                |
| Obras de remodelação da Cozinha                                                                                              | 1.107.000,00 €              |
| Renovação da Ala Norte do Edifício Neoclássico                                                                               | 6.000.000,00 €              |
| Reposição de equipamentos Emergentes                                                                                         | 6.000.000,00 €              |
| RM para o CMIN                                                                                                               | 1.500.000,00 €              |
| Sistemas de Dispensa de Medicamentos Tipo Pixys                                                                              | 555.000,00 €                |
| Nova central de colheitas                                                                                                    | 700.000,00 €                |
| angiografia                                                                                                                  | 700.000,00 €                |
| sala híbrida (bloco central)                                                                                                 | 350.000,00 €                |



*Handwritten signature and initials: "D. Filipe" and "ip"*

## Investimentos 2020-2021 (até 100.000€) (cont.)

| Designação Investimento<br>(Breve Descrição)                                                                    | Investimento<br>Valor C/IVA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| sala híbrida (bloco central)                                                                                    | 350.000,00 €                |
| 56 camas eléctricas (para ortopedia)                                                                            | 224.285,00 €                |
| US para a área laboratorial                                                                                     | 180.000,00 €                |
| 1 aparelho raio X digital directo para o SU                                                                     | 220.000,00 €                |
| Intensificador de imagem para o BO                                                                              | 246.800,00 €                |
| laser de femtosegundo                                                                                           | 300.000,00 €                |
| Instalação de RETCAM para ROP e instalação de CE e exames de oftalmologia no CMIN                               | 350.000,00 €                |
| renovação da rede sanitária fase II                                                                             | 306.270,00 €                |
| substituição de chiller nº 2 do Edif. Luís de Carvalho                                                          | 166.050,00 €                |
| equipamento informático (SSI)                                                                                   | 400.000,00 €                |
| upgrade RM 3T                                                                                                   | 200.000,00 €                |
| Angiografia digital                                                                                             | 1.000.000,00 €              |
| Farmácia de Ambulatório - Obras incluindo instalação AVAC                                                       | 428.286,00 €                |
| Quarta sala de BO de Ortopedia - Obra                                                                           | 369.000,00 €                |
| Alteração da actual TCE com criação de área de internamento de Endocrinologia e Unidade de Neurocríticos        | 340.000,00 €                |
| Aquisição de Robot de Cirurgia                                                                                  | 3.075.000,00 €              |
| 12 monitores de sinais vitais com uma central de monitorização                                                  | 171.000,00 €                |
| 1 aparelho de Raios X digital directo para a CE de ortopedia                                                    | 220.000,00 €                |
| 1 aparelho de Raios X digital directo para a sala 2                                                             | 220.000,00 €                |
| PET                                                                                                             | 2.500.000,00 €              |
| substituição de chiller da CE do CICAP                                                                          | 184.500,00 €                |
| Renovação de toda a rede AVAC e respectivos equipamentos que servem o serviço de Hematologia Clínica (ex-cicap) | 246.000,00 €                |
| sala modelar para preparação de quimioterapia (farmácia oncologia)                                              | 300.000,00 €                |

O Plano de Investimentos para 2019 e anos seguintes, integra-se na estratégia definida nos últimos anos e reflete os grandes projetos assumidos pelo Conselho de Administração, no que respeita essencialmente aos projetos de: desmaterialização dos processos clínico-administrativos, de ampliação do Serviço de Urgência, da renovação e aquisição de grandes equipamentos, de remodelação da ala Norte do edifício neoclássico, bem como as verbas para acomodar as necessidades de Investimento, manifestadas pelos serviços submetidos à apreciação do Conselho de Administração a quem caberá geri-las no âmbito das fortes restrições orçamentais.

Considera-se ainda todo o restante investimento essencial à reposição de equipamentos e obras necessárias no normal funcionamento do CHP, que gere cerca de 4.200 funcionários e 6 instalações físicas, sendo uma das quais do século XIX, bem como todo o investimento emergente e necessário a acomodar os processos de reorganização de serviços e espaços.

*[Handwritten signature and initials]*

## Plano de Financiamento

A maioria dos investimentos são realizados com recurso exclusivamente a fundos próprios, com exceção dos dois projetos do quadro seguinte, para os quais o CHUP obteve financiamento de Fundos Europeus ou que projeta candidatura futura.

| Designação do Projeto                                                                                                        | Fonte de Financiamento (€) |                     |                       | Valor do Investimento (€)   |                     |                     |                     |                           |                       | Código da Operação a financiamento comunitário aprovada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|
|                                                                                                                              | Própia                     | Fundos Comunitários | Total do Investimento | Realizado (Anos anteriores) | Estimado (Ano 2019) | Estimado (Ano 2020) | Estimado (Ano 2021) | Estimado (Anos Seguintes) | Total do Investimento |                                                         |
| desmaterialização e automatização de processos clínico-administrativos como suporte a modelos organizacionais                | 448.052                    | 2.538.958           | 2.987.010             | 1.257.952                   | 1.729.058           | 0                   | 0                   | 0                         | 2.987.010             | POCI-02-0550-FSE-037620                                 |
| Ampliação do Serviço de Urgência para a criação de uma nova Sala de OBS                                                      | 445.550                    | 212.500             | 658.050               | 477.350                     | 180.700             | 0                   | 0                   | 0                         | 658.050               | NORTE-07-4842-FEDER-000025                              |
| Suporte à decisão inteligente para a melhoria dos processos de administração, de formação, de investigação e prática clínica | 583.841                    | 414.033             | 997.874               | 0                           | 598.724             | 399.150             | 0                   | 0                         | 997.874               | POCI-05-5762-FSE-000099                                 |
| PET                                                                                                                          | 0                          | 2.500.000           | 2.500.000             | 0                           | 0                   | 0                   | 2.500.000           | 0                         | 2.500.000             | a candidatar                                            |
| <b>Total</b>                                                                                                                 | <b>1.477.443</b>           | <b>5.665.491</b>    | <b>7.142.934</b>      | <b>1.735.392</b>            | <b>2.508.482</b>    | <b>399.150</b>      | <b>2.500.000</b>    | <b>0</b>                  | <b>7.142.934</b>      |                                                         |

## Gastos – Eficiência 2019 a 2021

| Gastos - Eficiência                   | Real 2018   | Contratualizado 2019 | Var.(%)                        |  | Previsto 2020 | Previsto 2021 | Var.(%) Previsto 2020/Cont 2019 | Var.(%) Previsto 2021/Cont 2019 |
|---------------------------------------|-------------|----------------------|--------------------------------|--|---------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                       |             |                      | Contratualizado 2019/Real 2018 |  |               |               |                                 |                                 |
| Gastos operacionais por doente padrão | 3.309       | 3.290                | -0,6%                          |  | 3.299         | 3.223         | 0,3%                            | -2,2%                           |
| Gastos Operacionais *                 | 334.495.547 | 345.983.835          | 3,4%                           |  | 350.714.431   | 345.804.276   | 1,4%                            | -0,1%                           |
| Gastos com Pessoal *                  | 147.825.504 | 157.587.472          | 6,6%                           |  | 163.518.068   | 165.525.648   | 3,8%                            | 5,1%                            |
| Gastos com Pessoal Ajustados *        | 149.790.679 | 159.552.648          | 6,5%                           |  | 165.483.243   | 167.490.823   | 3,7%                            | 5,1%                            |
| Gastos com Produtos Farmacêuticos *   | 114.335.093 | 114.335.093          | 0,0%                           |  | 112.335.093   | 105.635.093   | -1,7%                           | -7,6%                           |
| * Valor 2018 - Estimado PAO           |             |                      |                                |  |               |               |                                 |                                 |

\* Valor 2018 - Estimado PAO

Os rendimentos estimados para 2018, de 265,1M€, refletem a valorização das estimativas de produção para o final do ano, acrescida de 85% do valor dos incentivos institucionais, o que totaliza 247,9M€. Estão ainda projetados os montantes relativos a programas verticais em 3,1M€, nos quais estão incluídos os valores do incentivo ao transplante, assistência médica no estrangeiro e alimentação hipoproteica. Estão também contemplados cerca de 7,6M€ de faturação a outras entidades, e cerca de 2,2M€ de taxas moderadoras. Acresce ainda as verbas provenientes de ensaios clínicos e estudos de investigação, no montante de aproximadamente 1,0M€, e os reembolsos de vencimentos e medicamentos no montante 2,0M€. Os proveitos suplementares ascendem a 1M€.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Para 2019, estimam-se rendimentos no montante de 280M€, onde se incluiu o valor do Contrato Programa de cerca de 263M€ (calculado em função dos incrementos de produção previstos e da valorização adicional da majoração de algumas linhas de atividade). O total de rendimentos inclui ainda as verbas relativas à prestação de serviços de linhas verticais, no valor de cerca 2,9M€ (valores comunicados no ofício nº48268/2018/DFI/UOC/ACSS recebido a 20 de Agosto de 2018). Foram ainda considerados 2,0M€, relativamente a reembolsos de vencimentos e medicamentos, e 7,3M€ relativos às relações interhospitais, tendo por base o histórico de prestação de serviços do CHUP. Acrescem ainda 2,5M€ relativos a taxas moderadoras, e ainda todas as receitas por via de faturação de ensaios clínicos e projetos de investigação, no montante de 1,2M€ fruto de parcerias com laboratórios e entidades privadas. Os rendimentos previstos nos anos seguintes (2020 e 2021) acomodam a valorização do incremento da produção no pressuposto da manutenção dos preços atuais e não se perspectivando, contrariamente ao que sucedeu em 2019, qualquer majoração excecional atribuída.

Os gastos previstos para 2018 incluem 147,5M€ de consumos, que se estimam superiores em 17,2M€ aos valores registados em 2017, variação esta decorrente do aumento de doentes e respetivo custo de medicamentos em diferentes patologias para as quais o CHUP é referência. Acresce referir que, a racionalização de consumos obtida em outros medicamentos está a ser neutralizada pela redução significativa de descontos decorrentes das notas crédito provenientes dos acordos com a APIFARMA. Em 2019 o valor global de consumos estima-se igual ao previsto para 2018 (147,5M€), na medida em que as eventuais poupanças serão neutralizadas pelo sucessivo incremento de custo com novos doentes em patologias como a Paramiloidose, VIH, esclerose múltipla, Hipertensão pulmonar, entre outros. Em 2020 e 2021 a projeção de consumos aponta para uma redução, em particular no ano 2021. Esta redução decorre da exigência do cumprimento dos gastos operacionais, do despacho do SET e do SES de 29-03-2019, depois de esgotada a possibilidade de redução das restantes rubricas de custos e atendendo à limitação física de crescimento da produção (doente padrão), para além do crescimento já previsto.

Os Fornecimentos e Serviços Externos previstos para 2018 no valor de 31,7M€ (dos quais 6,9M€ de subcontratos, 15,0M€ de serviços especializados e 9,8M€ de outros serviços) apresentam, face a 2017, uma redução prevista de 9% em resultado de uma política de racionalização no recurso ao exterior de meios complementares de diagnóstico e terapêutica,

Dir/9  
Basil

projeção esta que se mantém idêntica, para 2019 e 2020, apenas deduzida de algumas poupanças ao nível de eficiência energética. De realçar que a contínua pressão na resposta ao TMRG, a insuficiência de Recursos Humanos ainda não repostos (em áreas particulares como a Radiologia), os investimentos em equipamentos ainda não satisfeitos, a par do crescente aumento da atividade assistencial inviabilizam qualquer expectativa na poupança de subcontratos por via da internalização de alguns meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

O montante orçamentado para as despesas com pessoal para 2019, de 157,6M€, foi sujeito às regras emanadas pela DGO, através da circular nº 1390 de 8 de agosto de 2018, pelo que foi estimada toda a despesa com pessoal prevista à data da realização do orçamento com os ajustamentos necessários em sede de negociação do Plano de Atividades e Orçamento, com a tutela, e consequente reajustamento do mapa de pessoal para 2019 e respetiva reprogramação dos postos nos anos subsequentes, sendo que o número de postos a preencher são de 236 em 2019 (onde se inclui a substituição de colaboradores em função das aposentações previstas de 15 profissionais), 98 em 2020 e 65 em 2021. Foram acomodadas as verbas relativas à alteração do salário mínimo nacional, alteração de carreiras de técnicos de diagnóstico e terapêutica, conforme o previsto no Decreto-lei nº 25/2019, de 11/2, foram estimadas as verbas com previsão de aposentações de pessoal médico bem como, as valorizações remuneratórias previstas no nº 1 do artigo 18º da lei do OE de 2018. Em resultado do referido os montantes orçados são em matéria de custos com pessoal para 2020 e 2021 em 163,5M€ e 165,8M€, respetivamente, muito embora se preveja o esforço de contenção de custos em rubricas variáveis como o trabalho extraordinário.

Estão ainda refletidos, em 2018, 6,4M€ de gastos de amortização, que aumentam em 2019 para 8,7M€ e em ritmo crescente nos anos seguintes na proporção dos montantes do custo de amortização dos novos investimentos previstos.

Das projeções efetuadas nos custos em proveitos resulta um EBITDA estimado de -62,5M€ em 2018, de -56,7M€ em 2019, de -63,5M€ em 2020 e de -55,4M€ em 2021.



*Handwritten signature and initials*

## 6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

|                                                                         | Estimado 2018         | Acumulado 2019        | Acumulado 2020        | Acumulado 2021        |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>6 - Gastos</b>                                                       | <b>334.518.337,16</b> | <b>346.006.625,97</b> | <b>350.737.221,38</b> | <b>346.827.066,28</b> |
| <b>60 - Transferências e subsídios concedidos</b>                       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>    | <b>147.468.615,32</b> | <b>147.468.615,32</b> | <b>145.468.615,32</b> | <b>138.268.615,32</b> |
| 61.1 - Mercadorias                                                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo                       | 147.468.615,32        | 147.468.615,32        | 145.468.615,32        | 138.268.615,32        |
| 61.2.1 - Matérias-primas                                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 61.2.2 - Matérias subsidiárias                                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 61.2.3 - Embalagens                                                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde           | 147.468.615,32        | 147.468.615,32        | 145.468.615,32        | 138.268.615,32        |
| 61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos                                       | 114.335.093,18        | 114.335.093,18        | 112.335.093,18        | 105.635.093,18        |
| 61.2.4.1.1 - Medicamentos                                               | 103.386.017,74        | 103.386.017,74        | 101.386.017,74        | 94.686.017,74         |
| 61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido                 | 10.524.168,40         | 10.524.168,40         | 10.524.168,40         | 10.524.168,40         |
| 61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos                              | 424.907,04            | 424.907,04            | 424.907,04            | 424.907,04            |
| 61.2.4.2 - Material de consumo clínico                                  | 30.854.394,78         | 30.854.394,78         | 30.854.394,78         | 30.354.394,78         |
| 61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro                                | 994.648,16            | 994.648,16            | 994.648,16            | 994.648,16            |
| 61.2.4.4 - Material de consumo administrativo                           | 541.130,46            | 541.130,46            | 541.130,46            | 541.130,46            |
| 61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação                         | 743.348,74            | 743.348,74            | 743.348,74            | 743.348,74            |
| 61.2.4.9 - Outro material de consumo                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 61.2.5 - Peças e outros materiais de manutenção                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 61.2.6 - Alimentação - géneros para confeccionar                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 61.2.9 - Outros materiais diversos de consumo                           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 61.3 - Ativos biológicos                                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>62 - Fornecimentos e serviços externos</b>                           | <b>31.709.442,92</b>  | <b>31.609.442,92</b>  | <b>31.609.442,92</b>  | <b>31.609.442,92</b>  |
| 62.1 - Subcontratos e concessões de serviços                            | 6.850.294,99          | 6.850.294,99          | 6.850.294,99          | 6.850.294,99          |
| 62.1.1 - Serviços de saúde                                              | 6.850.294,99          | 6.850.294,99          | 6.850.294,99          | 6.850.294,99          |
| 62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico                          | 784.772,87            | 784.772,87            | 784.772,87            | 784.772,87            |
| 62.1.1.1.1 - Patologia clínica                                          | 9.576,60              | 9.576,60              | 9.576,60              | 9.576,60              |
| 62.1.1.1.2 - Anatomia patológica                                        | 165.673,67            | 165.673,67            | 165.673,67            | 165.673,67            |
| 62.1.1.1.3 - Imagiologia                                                | 161.465,90            | 161.465,90            | 161.465,90            | 161.465,90            |
| 62.1.1.1.4 - Cardiologia                                                | 5.610,00              | 5.610,00              | 5.610,00              | 5.610,00              |
| 62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.1.6 - Medicina nuclear                                           | 124.283,72            | 124.283,72            | 124.283,72            | 124.283,72            |
| 62.1.1.1.7 - Gastroenterologia                                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia                             | 16.693,09             | 16.693,09             | 16.693,09             | 16.693,09             |
| 62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico                                | 301.469,89            | 301.469,89            | 301.469,89            | 301.469,89            |
| 62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica                          | 2.986.122,94          | 2.986.122,94          | 2.986.122,94          | 2.986.122,94          |
| 62.1.1.2.1 - Hemodiálise                                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação                          | 26.958,12             | 26.958,12             | 26.958,12             | 26.958,12             |
| 62.1.1.2.3 - Litotricia                                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.2.4 - Cuidados Respiratórios Domiciliares                        | 2.881.107,50          | 2.881.107,50          | 2.881.107,50          | 2.881.107,50          |
| 62.1.1.2.5 - Unidades terapêuticas de sangue                            | 17.600,00             | 17.600,00             | 17.600,00             | 17.600,00             |
| 62.1.1.2.6 - Radioterapia                                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.2.7 - Saúde oral                                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica                          | 60.457,32             | 60.457,32             | 60.457,32             | 60.457,32             |
| 62.1.1.3 - Produtos vendidos por farmácias                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.5 - Internamentos                                                | 2.155.283,35          | 2.155.283,35          | 2.155.283,35          | 2.155.283,35          |
| 62.1.1.6 - Contratos e Acordos                                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.9 - Outros subcontratos                                          | 924.115,83            | 924.115,83            | 924.115,83            | 924.115,83            |
| 62.1.1.9.1 - Assistência ambulatoria                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica                    | 642.071,89            | 642.071,89            | 642.071,89            | 642.071,89            |
| 62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro                                 | 248.412,58            | 248.412,58            | 248.412,58            | 248.412,58            |
| 62.1.1.9.4 - Convenções internacionais                                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.1.9.9 - Outros                                                     | 33.631,36             | 33.631,36             | 33.631,36             | 33.631,36             |
| 62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.3 - Serviços de transporte                                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer                           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.6 - Serviços de fornecimento de água                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.2 - Serviços especializados                                          | 15.061.888,36         | 15.061.888,36         | 15.061.888,36         | 15.061.888,36         |
| 62.3 - Materiais de consumo                                             | 19.504,21             | 19.504,21             | 19.504,21             | 19.504,21             |
| 62.4 - Energia e fluidos                                                | 4.386.495,28          | 4.286.495,28          | 4.286.495,28          | 4.286.495,28          |
| 62.5 - Deslocações, estadas e transportes                               | 886.977,79            | 886.977,79            | 886.977,79            | 886.977,79            |
| 62.5.1 - Deslocações e estadas                                          | 57.584,87             | 57.584,87             | 57.584,87             | 57.584,87             |
| 62.5.2 - Transportes de pessoal                                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.5.3 - Transportes de mercadorias e outros bens vendidos              | 3.802,13              | 3.802,13              | 3.802,13              | 3.802,13              |
| 62.5.5 - Transporte de doentes                                          | 825.590,79            | 825.590,79            | 825.590,79            | 825.590,79            |
| 62.5.8 - Outros                                                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 62.6 - Serviços diversos                                                | 4.504.282,29          | 4.504.282,29          | 4.504.282,29          | 4.504.282,29          |



24/11/19  
Buz  
7  
b

|                                                                                                                          | Estimado 2018  | Acumulado 2019 | Acumulado 2020 | Acumulado 2021 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                                                          | 147.825.503,49 | 157.587.472,30 | 163.518.067,71 | 165.525.647,69 |
| 63.0 - Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.1 - Remunerações dos órgãos sociais e de gestão                                                                       | 382.571,91     | 383.437,14     | 383.452,83     | 383.452,83     |
| 63.2 - Remunerações do pessoal                                                                                           | 118.887.015,49 | 126.841.510,81 | 131.672.305,61 | 133.267.513,35 |
| 63.2.1 - Remunerações certas e permanentes                                                                               | 97.193.402,45  | 105.944.539,50 | 108.906.928,72 | 110.702.169,58 |
| 63.2.1.1 - Remuneração base                                                                                              | 79.328.555,85  | 86.801.455,29  | 88.993.641,57  | 90.511.419,93  |
| 63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | 38.066.775,92  | 39.462.651,37  | 39.535.006,29  | 39.535.006,29  |
| 63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resoluto       | 9.797.509,55   | 9.880.037,18   | 9.454.337,76   | 9.454.337,76   |
| 63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resoluto incerto                               | 1.227.107,17   | 1.551.595,82   | 1.760.158,56   | 1.760.158,56   |
| 63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resoluto certo                                 | 377.460,27     | 124.525,67     | 69.509,04      | 69.509,04      |
| 63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo                                              | 28.342.511,80  | 34.291.527,34  | 36.699.361,44  | 38.217.139,80  |
| 63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço                                           | 161.615,22     | 181.031,30     | 171.196,32     | 171.196,32     |
| 63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes                                                                   | 774.124,16     | 796.869,91     | 775.515,72     | 775.515,72     |
| 63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)                                        | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação                                                                          | 581.451,78     | 513.216,70     | 528.556,44     | 528.556,44     |
| 63.2.1.2 - Subsídio de férias                                                                                            | 6.518.172,35   | 7.016.779,91   | 7.307.833,04   | 7.416.504,08   |
| 63.2.1.3 - Subsídio de Natal                                                                                             | 6.457.978,07   | 6.930.927,63   | 7.274.246,36   | 7.376.086,10   |
| 63.2.1.4 - Despesas de Representação                                                                                     | 70.871,75      | 72.048,39      | 70.513,08      | 70.513,08      |
| 63.2.1.5 - Subsídio de refeição                                                                                          | 4.817.824,43   | 5.123.328,28   | 5.260.694,67   | 5.327.646,39   |
| 63.2.1.6 - Gratificações                                                                                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.2.1.7 - Suplementos e prémios                                                                                         | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.2.1.9 - Outras                                                                                                        | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais                                                                                   | 21.693.613,04  | 20.896.971,31  | 22.765.376,89  | 22.565.343,77  |
| 63.2.2.01 - Subsídio e abono de fixação, residência e alojamento                                                         | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.2.2.02 - Alimentação e alojamento                                                                                     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.2.2.03 - Ajudas de custo                                                                                              | 26.284,53      | 27.410,67      | 27.410,67      | 27.410,67      |
| 63.2.2.04 - Trabalho extraordinário                                                                                      | 7.917.455,27   | 7.504.877,24   | 7.208.588,52   | 7.008.588,52   |
| 63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias                                                                                      | 7.299.271,52   | 6.888.258,80   | 6.644.740,80   | 6.444.740,80   |
| 63.2.2.04.2 - Prevenções                                                                                                 | 618.183,75     | 616.618,64     | 563.847,72     | 563.847,72     |
| 63.2.2.05 - Gratificações variáveis ou eventuais                                                                         | 1.285.588,04   | 1.244.943,72   | 1.211.006,88   | 1.210.973,76   |
| 63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho                                                                                      | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.2.2.05.9 - Outras                                                                                                     | 1.285.588,04   | 1.244.943,72   | 1.211.006,88   | 1.210.973,76   |
| 63.2.2.06 - Abono para falhas                                                                                            | 967,80         | 1.035,48       | 1.035,48       | 1.035,48       |
| 63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno                                                           | 3.704.525,39   | 3.586.752,06   | 4.077.627,36   | 4.077.627,36   |
| 63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos                                                                                       | 3.704.525,39   | 3.586.752,06   | 4.077.627,36   | 4.077.627,36   |
| 63.2.2.07.2 - Subsídio de turno                                                                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.2.2.08 - Formação                                                                                                     | 350.540,36     | 357.496,86     | 345.680,86     | 345.680,86     |
| 63.2.2.09 - Colaboração técnica e especializada                                                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.2.2.99 - Outros abonos variáveis                                                                                      | 8.408.251,85   | 8.174.455,28   | 9.894.027,12   | 9.894.027,12   |
| 63.2.2.99.1 - SIGC                                                                                                       | 5.208.782,28   | 5.077.583,92   | 6.565.033,32   | 6.565.033,32   |
| 63.2.2.99.9 - Outros                                                                                                     | 3.199.469,37   | 3.096.871,36   | 3.328.993,80   | 3.328.993,80   |
| 63.3 - Benefícios pós-emprego                                                                                            | 16,18          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.3.1 - Prémios para pensões                                                                                            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.3.2 - Outros benefícios                                                                                               | 16,18          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.4 - Indemnizações                                                                                                     | 183.392,42     | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.5 - Encargos sobre remunerações                                                                                       | 26.945.944,63  | 29.099.309,81  | 30.212.614,71  | 30.624.986,95  |
| 63.5.1 - Sistemas de proteção social                                                                                     | 26.945.944,63  | 29.099.309,81  | 30.212.614,71  | 30.624.986,95  |
| 63.5.1.1 - Segurança Social dos Funcionários Públicos-CGA                                                                | 13.115.114,63  | 13.577.329,28  | 13.830.574,46  | 13.829.971,24  |
| 63.5.1.2 - Segurança Social                                                                                              | 13.830.830,00  | 15.521.980,53  | 16.382.040,25  | 16.795.015,71  |
| 63.5.1.2.1 - Segurança Social - Regime Geral                                                                             | 13.830.830,00  | 15.521.980,53  | 16.382.040,25  | 16.795.015,71  |
| 63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas                                                               | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.5.1.2.9 - Outros encargos                                                                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.5.2 - Subsistemas de saúde                                                                                            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.5.9 - Outros                                                                                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais                                                                     | 736.387,64     | 800.000,00     | 800.000,00     | 800.000,00     |
| 63.7 - Gastos de ação social                                                                                             | 33.009,59      | 35.939,00      | 35.939,00      | 35.939,00      |
| 63.7.1 - Serviços sociais da administração pública                                                                       | 33.009,59      | 35.939,00      | 35.939,00      | 35.939,00      |
| 63.7.2 - Encargos sociais voluntários                                                                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.7.9 - Outros                                                                                                          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.8 - Outros gastos com o pessoal                                                                                       | 257.289,91     | 222.356,20     | 200.223,96     | 200.223,96     |
| 63.8.1 - Vestuário e artigos pessoais                                                                                    | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.8.2 - Transporte de pessoal                                                                                           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.8.3 - Serviço médico, de enfermagem e assistência social                                                              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.8.4 - Subsídio por doença                                                                                             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 63.8.9 - Outros                                                                                                          | 257.289,91     | 222.356,20     | 200.223,96     | 200.223,96     |
| 63.9 - Outros encargos sociais                                                                                           | 399.875,72     | 204.919,34     | 213.531,60     | 213.531,60     |



24/11/2018  
Per  
x  
H

|                                                                                         | Estimado 2018       | Acumulado 2019      | Acumulado 2020      | Acumulado 2021      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>64 - Gastos de depreciação e de amortização</b>                                      | <b>6.891.415,08</b> | <b>8.717.735,08</b> | <b>9.517.735,08</b> | <b>9.800.000,00</b> |
| <b>65 - Perdas por imparidade</b>                                                       |                     |                     |                     |                     |
| 65.1 - Em contas a receber                                                              |                     |                     |                     |                     |
| 65.2 - Em inventários                                                                   |                     |                     |                     |                     |
| 65.3 - Em investimentos financeiros                                                     |                     |                     |                     |                     |
| 65.4 - Em propriedades de investimento                                                  |                     |                     |                     |                     |
| 65.5 - Em ativos fixos tangíveis                                                        |                     |                     |                     |                     |
| 65.6 - Em ativos intangíveis                                                            |                     |                     |                     |                     |
| 65.7 - Em investimentos em curso                                                        |                     |                     |                     |                     |
| <b>66 - Perdas por reduções de justo valor</b>                                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>67 - Provisões do período</b>                                                        | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>68 - Outros gastos e perdas</b>                                                      | <b>600.569,71</b>   | <b>600.569,71</b>   | <b>600.569,71</b>   | <b>600.569,71</b>   |
| 68.1 - Impostos e taxas                                                                 | 26.674,70           | 26.674,70           | 26.674,70           | 26.674,70           |
| 68.2 - Descontos de pronto pagamento concedidos                                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 68.3 - Dívidas incobráveis                                                              | 89.574,06           | 89.574,06           | 89.574,06           | 89.574,06           |
| 68.4 - Perdas em inventários                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 68.5 - Gastos e perdas em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 68.6 - Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros                          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 68.7 - Gastos e perdas em investimentos não financeiros                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 68.8 - Outros                                                                           | 484.320,95          | 484.320,95          | 484.320,95          | 484.320,95          |
| <b>69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos</b>                                 | <b>22.790,64</b>    | <b>22.790,64</b>    | <b>22.790,64</b>    | <b>22.790,64</b>    |
| 69.1 - Juros suportados                                                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 69.1.0 - Juros e encargos correntes de dívida pública                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 69.1.1 - Juros de financiamentos obtidos                                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 69.1.2 - Juros de locação financeira                                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 69.1.3 - Juros tributários                                                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 69.1.8 - Outros juros                                                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 69.2 - Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade de financiamento                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 69.8 - Outros gastos e perdas de financiamento                                          | 22.790,64           | 22.790,64           | 22.790,64           | 22.790,64           |
| <b>Indicadores</b>                                                                      | <b>1.450.951,85</b> | <b>1.450.951,85</b> | <b>1.450.951,85</b> | <b>1.450.951,85</b> |
| <b>Detalhe Extra</b>                                                                    | <b>514.223,75</b>   | <b>514.223,75</b>   | <b>514.223,75</b>   | <b>514.223,75</b>   |
| 62.2.1.9.1 - Serviços técnicos de recursos humanos                                      |                     |                     |                     |                     |
| 62.2.4 - Honorários                                                                     |                     |                     |                     |                     |

| Demonstração de Resultados - Gastos                                  |                       |                       |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>60 - Transferências e subsídios concedidos</b>                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| % s/ Total Geral                                                     | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b> | <b>147.468.615,32</b> | <b>147.468.615,32</b> | <b>145.468.615,32</b> | <b>138.268.615,32</b> |
| % s/ Total Geral                                                     | 44,08%                | 42,62%                | 41,48%                | 39,98%                |
| <b>62 - Fornecimentos e serviços externos</b>                        | <b>31.709.442,92</b>  | <b>31.609.442,92</b>  | <b>31.609.442,92</b>  | <b>31.609.442,92</b>  |
| % s/ Total Geral                                                     | 9,48%                 | 9,14%                 | 9,01%                 | 9,14%                 |
| <b>63 - Gastos com o pessoal</b>                                     | <b>147.825.503,49</b> | <b>157.587.472,30</b> | <b>163.518.067,71</b> | <b>165.525.647,69</b> |
| % s/ Total Geral                                                     | 44,19%                | 45,54%                | 46,62%                | 47,86%                |
| <b>64 - Gastos de depreciação e de amortização</b>                   | <b>6.891.415,08</b>   | <b>8.717.735,08</b>   | <b>9.517.735,08</b>   | <b>9.800.000,00</b>   |
| % s/ Total Geral                                                     | 2,06%                 | 2,52%                 | 2,71%                 | 2,83%                 |
| <b>65 - Perdas por imparidade</b>                                    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| % s/ Total Geral                                                     | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>66 - Perdas por reduções de justo valor</b>                       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| % s/ Total Geral                                                     | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>67 - Provisões do período</b>                                     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| % s/ Total Geral                                                     | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>68 - Outros gastos e perdas</b>                                   | <b>600.569,71</b>     | <b>600.569,71</b>     | <b>600.569,71</b>     | <b>600.569,71</b>     |
| % s/ Total Geral                                                     | 0,18%                 | 0,17%                 | 0,17%                 | 0,17%                 |
| <b>69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos</b>              | <b>22.790,64</b>      | <b>22.790,64</b>      | <b>22.790,64</b>      | <b>22.790,64</b>      |
| % s/ Total Geral                                                     | 0,01%                 | 0,01%                 | 0,01%                 | 0,01%                 |
| <b>TOTAL Geral</b>                                                   | <b>334.518.337,16</b> | <b>346.006.625,97</b> | <b>350.737.221,38</b> | <b>345.827.066,28</b> |

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

|                                             |                                                                             | Estimado 2018         | Acumulado 2019        | Acumulado 2020        | Acumulado 2021        |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>7 - Rendimentos</b>                      |                                                                             | <b>265.111.230,30</b> | <b>280.546.210,43</b> | <b>277.701.606,52</b> | <b>280.579.458,28</b> |
| <b>70 - Impostos, contribuições e taxas</b> |                                                                             | <b>2.249.510,96</b>   | <b>2.472.256,76</b>   | <b>2.472.256,76</b>   | <b>2.472.256,76</b>   |
|                                             | 70.1 - Impostos diretos                                                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.2 - Impostos indiretos                                                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4 - Taxas, multas e outras penalidades                                   | 2.249.510,96          | 2.472.256,76          | 2.472.256,76          | 2.472.256,76          |
|                                             | 70.4.1 - Taxas                                                              | 2.227.457,98          | 2.450.203,78          | 2.450.203,78          | 2.450.203,78          |
|                                             | 70.4.1.01 - Taxas de justiça                                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.02 - Taxas de registo de notariado                                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.03 - Taxas de registo predial                                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.04 - Taxas de registo civil                                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.05 - Taxas de registo comercial                                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.06 - Taxas florestais e ambientais                                   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.07 - Taxas vinícolas                                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.08 - Taxas moderadoras                                               | 2.227.457,98          | 2.450.203,78          | 2.450.203,78          | 2.450.203,78          |
|                                             | 70.4.1.08.1 - Consultas                                                     | 863.800,40            | 950.180,44            | 950.180,44            | 950.180,44            |
|                                             | 70.4.1.08.2 - Urgência/SAP                                                  | 340.710,50            | 374.781,55            | 374.781,55            | 374.781,55            |
|                                             | 70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica                  | 1.022.947,08          | 1.125.241,79          | 1.125.241,79          | 1.125.241,79          |
|                                             | 70.4.1.08.9 - Outros                                                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.09 - Taxas sobre espetáculos e divertimentos                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.10 - Taxas sobre energia                                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.11 - Taxas sobre geologia e minas                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.12 - Taxas sobre comercialização e abate de gado                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.13 - Taxas de portos                                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.14 - Taxas sobre operações de bolsa                                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.15 - Taxas sobre controlo metroológico e de qualidade                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.16 - Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais e industriais | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.17 - Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.18 - Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.19 - Adicionais                                                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.20 - Emolumentos                                                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.21 - Portagens                                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.22 - Propinas                                                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.23 - Taxas de supervisão e regulação                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.1.99 - Outras                                                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.2 - Taxas específicas das regiões autónomas                            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.3 - Taxas específicas das autarquias locais                            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 70.4.4 - Multas e outras penalidades                                        | 22.052,98             | 22.052,98             | 22.052,98             | 22.052,98             |
| <b>71 - Vendas</b>                          |                                                                             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
|                                             | 71.1 - Mercadorias                                                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 71.2 - Produtos acabados e intermédios                                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 71.4 - Ativos biológicos                                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 71.7 - Devoluções de vendas                                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|                                             | 71.8 - Descontos e abatimentos em vendas                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

|                                                                       | Estimado 2018         | Acumulado 2019        | Acumulado 2020        | Acumulado 2021        |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>72 - Prestações de serviços e concessões</b>                       | <b>268.668.738,22</b> | <b>272.862.837,66</b> | <b>270.776.368,64</b> | <b>273.864.220,40</b> |
| 72.01 - Serviços específicos do setor de saúde                        | 258.558.730,22        | 272.862.837,66        | 270.776.368,64        | 273.864.220,40        |
| 72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)            | 247.953.944,54        | 262.435.026,37        | 260.248.559,46        | 263.126.411,22        |
| 72.01.1.1 - Internamento                                              | 86.256.864,59         | 89.982.247,38         | 86.775.950,26         | 86.775.950,26         |
| 72.01.1.1.1 - GDH Médicos                                             | 46.695.823,86         | 49.025.642,17         | 46.762.333,35         | 46.762.333,35         |
| 72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos                                          | 27.768.440,72         | 29.153.875,70         | 28.221.216,90         | 28.221.216,90         |
| 72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes                                 | 10.887.034,51         | 10.887.034,51         | 10.887.034,51         | 10.887.034,51         |
| 72.01.1.1.4 - Das Internamento Doentes Crónicos                       | 905.365,50            | 915.695,00            | 905.365,50            | 905.365,50            |
| 72.01.1.2 - Consulta                                                  | 45.221.281,00         | 45.590.250,00         | 45.687.750,00         | 45.762.750,00         |
| 72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas                                     | 12.978.512,00         | 13.151.750,00         | 13.249.250,00         | 13.324.250,00         |
| 72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes                                  | 32.242.769,00         | 32.438.500,00         | 32.438.500,00         | 32.438.500,00         |
| 72.01.1.3 - Urgência                                                  | 11.900.000,00         | 11.800.000,00         | 11.800.000,00         | 11.800.000,00         |
| 72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)                           | 11.900.000,00         | 11.800.000,00         | 11.800.000,00         | 11.800.000,00         |
| 72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporea) | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.4 - GDH Ambulatório                                           | 28.070.271,25         | 30.572.571,96         | 29.415.402,76         | 29.757.353,01         |
| 72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos                                          | 22.601.165,79         | 24.830.609,60         | 23.946.297,30         | 24.241.930,60         |
| 72.01.1.4.2 - GDH Médicos                                             | 5.469.105,46          | 5.741.962,36          | 5.469.105,46          | 5.515.422,41          |
| 72.01.1.5 - Hospital de dia                                           | 2.142.154,00          | 2.171.238,00          | 2.171.122,74          | 2.171.122,74          |
| 72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde                          | 74.363.573,70         | 82.316.721,03         | 84.398.333,70         | 86.859.235,21         |
| 72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário                                    | 66.915,00             | 169.820,66            | 751.237,30            | 1.237.268,22          |
| 72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica                   | 50.541.083,36         | 54.123.234,00         | 55.486.516,43         | 57.053.174,43         |
| 72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida                                              | 16.191.900,00         | 16.551.720,00         | 16.851.570,00         | 17.151.420,00         |
| 72.01.1.6.2.2 - Esclerose Múltipla                                    | 4.444.420,00          | 4.506.320,00          | 4.594.592,93          | 4.693.592,93          |
| 72.01.1.6.2.3 - Hipertensão Pulmonar                                  | 2.949.834,00          | 5.095.177,00          | 5.347.960,00          | 5.600.743,00          |
| 72.01.1.6.2.4 - Cancro                                                | 394.053,86            | 1.530.475,00          | 1.685.402,00          | 1.685.402,00          |
| 72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama                                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto                              | 300.965,00            | 1.454.875,00          | 1.609.720,00          | 1.609.720,00          |
| 72.01.1.6.2.4.9 - Outros                                              | 93.088,86             | 75.600,00             | 75.682,00             | 75.682,00             |
| (*) Cancro do Pulmão                                                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (*) Cancro da Próstata                                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (*) Melanoma                                                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (*) Rastreios                                                         | 93.088,86             | 75.600,00             | 75.682,00             | 75.682,00             |
| (*) Rastreio do Cancro do Colo do Útero                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (*) Rastreio do Cancro do Cólon e Reto                                | 93.088,86             | 75.600,00             | 75.682,00             | 75.682,00             |
| (*) Outros Cancros                                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização                                     | 0,00                  | 29.630,00             | 28.235,00             | 28.235,00             |
| 72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC                               | 0,00                  | 29.630,00             | 28.235,00             | 28.235,00             |
| 72.01.1.6.2.5.9 - Outros                                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.6.2.6 - PSI                                                   | 386.700,00            | 386.700,00            | 426.300,00            | 465.900,00            |
| 72.01.1.6.2.7 - Doenças Liosomais                                     | 4.730.495,50          | 4.742.447,00          | 4.742.446,50          | 4.742.446,50          |
| 72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramioidose                                   | 18.674.880,00         | 19.550.295,00         | 20.425.650,00         | 21.301.035,00         |
| 72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica          | 2.768.800,00          | 1.730.500,00          | 1.384.400,00          | 1.384.400,00          |
| (*) Hepatite C                                                        | 2.768.800,00          | 1.730.500,00          | 1.384.400,00          | 1.384.400,00          |
| (*) Psicose                                                           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (*) Outros Programas de Gestão da Doença Crónica (outros)             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva                              | 1.669.574,00          | 1.669.574,00          | 1.669.574,00          | 1.669.574,00          |
| 72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas                                 | 301.196,00            | 301.196,00            | 301.196,00            | 301.196,00            |
| 72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade       | 916.997,00            | 916.997,00            | 916.997,00            | 916.997,00            |
| 72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal                                 | 120.419,00            | 120.419,00            | 120.419,00            | 120.419,00            |
| 72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas                                      | 330.960,00            | 330.960,00            | 330.960,00            | 330.960,00            |
| 72.01.1.6.5 - Valor capacitacional (ULIS)                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cadência em Ambulatório                 | 4.100.000,00          | 7.000.000,00          | 7.250.000,00          | 7.500.000,00          |
| 72.01.1.6.8 - Internos                                                | 3.445.788,00          | 3.496.348,00          | 3.496.348,00          | 3.496.348,00          |
| 72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços                           | 14.540.210,34         | 15.859.644,17         | 15.744.657,97         | 15.902.870,56         |
| (*) SAPA                                                              | 923.223,00            | 1.700.000,00          | 1.700.000,00          | 1.700.000,00          |
| (*) PIC                                                               | 2.095.962,11          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (*) Incentivos                                                        | 10.617.675,23         | 13.169.658,17         | 13.012.427,97         | 13.156.320,56         |
| (*) Outros Prestações de serviços (outros)                            | 903.350,00            | 969.986,00            | 1.032.230,00          | 1.046.550,00          |
| 72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)        | 3.054.234,70          | 2.883.085,00          | 2.883.085,00          | 2.883.085,00          |
| 72.01.3 - Outras entidades responsáveis                               | 7.550.558,98          | 7.344.724,18          | 7.644.724,18          | 7.644.724,18          |
| 72.01.3.1 - Internamento                                              | 559.646,26            | 559.646,26            | 559.646,26            | 559.646,26            |
| 72.01.3.2 - Consulta                                                  | 237.927,20            | 237.927,20            | 237.927,20            | 237.927,20            |
| 72.01.3.3 - Urgência/SAP                                              | 370.195,18            | 370.195,18            | 370.195,18            | 370.195,18            |
| 72.01.3.3.1 - Urgência                                                | 370.195,18            | 370.195,18            | 370.195,18            | 370.195,18            |
| 72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.3.9 - Outros                                                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.4 - Quartos particulares                                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.5 - Hospital de dia                                           | 947.571,10            | 947.571,10            | 947.571,10            | 947.571,10            |
| 72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica          | 4.169.312,40          | 4.426.738,40          | 4.726.738,40          | 4.726.738,40          |
| 72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico                                    | 2.054.561,72          | 2.354.561,72          | 2.654.561,72          | 2.654.561,72          |
| 72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica                                     | 1.556.475,10          | 1.656.475,10          | 2.156.475,10          | 2.156.475,10          |
| 72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica                                   | 44.433,40             | 44.433,40             | 44.433,40             | 44.433,40             |
| 72.01.3.6.1.3 - Imagiologia                                           | 82.110,48             | 82.110,48             | 82.110,48             | 82.110,48             |
| 72.01.3.6.1.4 - Cardiologia                                           | 2.996,78              | 2.996,78              | 2.996,78              | 2.996,78              |
| 72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear                                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.6.1.6 - Gastroenterologia                                     | 39.440,20             | 39.440,20             | 39.440,20             | 39.440,20             |
| 72.01.3.6.1.9 - Outros                                                | 329.105,76            | 329.105,76            | 329.105,76            | 329.105,76            |
| 72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica                                    | 2.114.750,68          | 2.072.176,68          | 2.072.176,68          | 2.072.176,68          |
| 72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise                                           | 2.056.869,28          | 2.056.869,28          | 2.056.869,28          | 2.056.869,28          |
| 72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação                     | 1.439,60              | 1.439,60              | 1.439,60              | 1.439,60              |
| 72.01.3.6.2.3 - Litotricia                                            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia                                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.6.2.5 - Radioterapia                                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.6.2.9 - Outros                                                | 56.441,80             | 13.867,80             | 13.867,80             | 13.867,80             |
| 72.01.3.7 - Serviços domiciliário                                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.8 - GDH AMBULATÓRIO                                           | 2.646,04              | 2.646,04              | 2.646,04              | 2.646,04              |
| 72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos                                          | 2.646,04              | 2.646,04              | 2.646,04              | 2.646,04              |
| 72.01.3.8.2 - GDH Médicos                                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.9 - Outras prestações de serviços                             | 1.263.260,80          | 800.000,00            | 800.000,00            | 800.000,00            |
| 72.01.3.9.1 - Análises sanitárias                                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.9.2 - Convenções internacionais                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue                         | 1.263.260,80          | 800.000,00            | 800.000,00            | 800.000,00            |
| 72.01.3.9.9 - Outros                                                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.05 - Concessões                                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.06 - Vistorias e ensaios                                           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultoria                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto           | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.09 - Transporte de doentes                                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.10 - Serviços laboratoriais                                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.11 - Aluguer de equipamentos                                       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.12 - Arrendamento                                                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.13 - Reparações                                                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.14 - Subsistemas de saúde facultativos                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 72.99 - Outros serviços                                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

|                                                                                              | Estimado 2018 | Acumulado 2019 | Acumulado 2020 | Acumulado 2021 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>73 - Variações nos inventários da produção</b>                                            | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| <b>74 - Trabalhos para a própria entidade</b>                                                | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| <b>75 - Transferências e subsídios correntes obtidos</b>                                     | 0,00          | 958.135,00     | 0,00           | 0,00           |
| <b>76 - Reversões</b>                                                                        | 210.440,44    | 210.440,44     | 210.440,44     | 210.440,44     |
| 76.1 - De depreciações e de amortizações                                                     | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 76.2 - De perdas por imparidade                                                              | 203.480,44    | 203.480,44     | 203.480,44     | 203.480,44     |
| 76.2.1 - Em contas a receber                                                                 | 203.480,44    | 203.480,44     | 203.480,44     | 203.480,44     |
| 76.2.2 - Em inventários                                                                      | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 76.2.3 - Em investimentos financeiros                                                        | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 76.2.4 - Em propriedades de investimento                                                     | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 76.2.5 - Em ativos fixos tangíveis                                                           | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 76.2.6 - Em ativos intangíveis                                                               | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 76.2.7 - Em investimentos em curso                                                           | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 76.3 - De provisões                                                                          | 6.960,00      | 6.960,00       | 6.960,00       | 6.960,00       |
| <b>77 - Ganhos por aumentos de justo valor</b>                                               | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| <b>78 - Outros rendimentos e ganhos</b>                                                      | 4.092.540,68  | 4.242.540,68   | 4.242.540,68   | 4.242.540,68   |
| 78.0 - Outros rendimentos e ganhos do Estado                                                 | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 78.1 - Rendimentos suplementares                                                             | 4.092.540,68  | 4.242.540,68   | 4.242.540,68   | 4.242.540,68   |
| 78.2 - Descontos de pronto pagamento obtidos                                                 | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 78.3 - Recuperação de contas a receber                                                       | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 78.4 - Ganhos em inventários                                                                 | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 78.5 - Rendimentos e ganhos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 78.6 - Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros                                 | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 78.7 - Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros                                 | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 78.8 - Outros                                                                                | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| <b>79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>                                 | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 79.1 - Juros obtidos                                                                         | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 79.2 - Dividendos obtidos                                                                    | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 79.2.1 - Entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos                       | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 79.2.2 - Outras entidades                                                                    | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 79.3 - Diferenças de câmbio favoráveis na atividade de financiamento                         | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 79.8 - Outros rendimentos similares                                                          | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           |

| Demonstração de Resultados - Rendimentos                                  |                       |                       |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>70 - Impostos, contribuições e taxas</b>                               | 2.249.510,96          | 2.472.256,76          | 2.472.256,76          | 2.472.256,76          |
| % s/ Total Geral                                                          | 0,85%                 | 0,88%                 | 0,89%                 | 0,88%                 |
| <b>71 - Vendas</b>                                                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| % s/ Total Geral                                                          | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>72 - Prestações de serviços e concessões</b>                           | 258.558.738,22        | 272.662.837,65        | 270.776.368,64        | 273.654.220,40        |
| % s/ Total Geral                                                          | 97,53%                | 97,19%                | 97,51%                | 97,53%                |
| <b>73 - Variações nos inventários da produção</b>                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| % s/ Total Geral                                                          | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>74 - Trabalhos para a própria entidade</b>                             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| % s/ Total Geral                                                          | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>75 - Transferências e subsídios correntes obtidos</b>                  | 0,00                  | 958.135,00            | 0,00                  | 0,00                  |
| % s/ Total Geral                                                          | 0,00%                 | 0,34%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>76 - Reversões</b>                                                     | 210.440,44            | 210.440,44            | 210.440,44            | 210.440,44            |
| % s/ Total Geral                                                          | 0,08%                 | 0,08%                 | 0,08%                 | 0,08%                 |
| <b>77 - Ganhos por aumentos de justo valor</b>                            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| % s/ Total Geral                                                          | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>78 - Outros rendimentos e ganhos</b>                                   | 4.092.540,68          | 4.242.540,68          | 4.242.540,68          | 4.242.540,68          |
| % s/ Total Geral                                                          | 1,54%                 | 1,51%                 | 1,53%                 | 1,51%                 |
| <b>79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| % s/ Total Geral                                                          | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 | 0,00%                 |
| <b>TOTAL Geral</b>                                                        | <b>265.111.230,30</b> | <b>280.546.210,43</b> | <b>277.701.606,52</b> | <b>280.579.458,28</b> |
| <b>Resultados antes de depreciação e gastos de financiamento (EBITDA)</b> | <b>-62.492.901,14</b> | <b>-56.719.889,82</b> | <b>-63.495.089,14</b> | <b>-55.424.817,36</b> |
| <b>Resultados Operacionais (antes de gastos de financiamento)</b>         | <b>-69.384.316,22</b> | <b>-65.437.624,90</b> | <b>-73.012.824,22</b> | <b>-65.224.817,36</b> |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                                       | <b>-69.407.106,86</b> | <b>-65.460.415,54</b> | <b>-73.035.614,86</b> | <b>-65.247.608,00</b> |



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### 6.3. BALANÇO PREVISIONAL

|                           |                                                                 | AL - Activo<br>Líquido 2018 | AL - Activo<br>Líquido 2019 | AL - Activo<br>Líquido 2020 | AL - Activo<br>Líquido 2021 |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Ativo</b>              | <b>Ativo</b>                                                    | <b>190.344.387,00</b>       | <b>197.040.737,61</b>       | <b>203.734.148,84</b>       | <b>217.372.174,76</b>       |
| <b>Ativo não corrente</b> |                                                                 | <b>98.681.382,00</b>        | <b>102.660.339,61</b>       | <b>106.287.148,84</b>       | <b>112.627.174,76</b>       |
|                           | Ativo fixo tangíveis                                            | 97.953.800,00               | 101.922.860,92              | 105.534.148,84              | 111.860.174,76              |
|                           | Propriedades de investimento                                    | 530.000,00                  | 525.000,00                  | 525.000,00                  | 525.000,00                  |
|                           | Ativo intangíveis                                               | 16.200,00                   | 15.000,00                   | 15.000,00                   | 15.000,00                   |
|                           | Ativo Biológicos                                                |                             |                             |                             |                             |
|                           | Investimentos financeiros                                       | 181.382,00                  | 197.478,69                  | 213.000,00                  | 227.000,00                  |
|                           | Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |                             |                             |                             |                             |
|                           | Acionistas/ sócios/ associados                                  |                             |                             |                             |                             |
|                           | Diferimentos                                                    |                             |                             |                             |                             |
|                           | Outros ativos financeiros                                       |                             |                             |                             |                             |
|                           | Ativos por impostos diferidos                                   |                             |                             |                             |                             |
| <b>Ativo corrente</b>     |                                                                 | <b>91.663.005,00</b>        | <b>94.380.398,00</b>        | <b>97.447.000,00</b>        | <b>104.745.000,00</b>       |
|                           | Inventários                                                     | 10.500.000,00               | 10.500.000,00               | 10.500.000,00               | 10.500.000,00               |
|                           | Ativo Biológicos                                                |                             |                             |                             |                             |
|                           | Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis      |                             |                             |                             |                             |
|                           | Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis |                             |                             |                             |                             |
|                           | Cientes, contribuintes e utentes                                | 11.150.000,00               | 10.900.000,00               | 10.950.000,00               | 10.850.000,00               |
|                           | Estado e outros entes públicos                                  | 380.000,00                  | 380.000,00                  | 380.000,00                  | 380.000,00                  |
|                           | Acionistas/ sócios/ associados                                  |                             |                             |                             |                             |
|                           | Outras contas a receber                                         | 65.383.005,00               | 68.350.398,00               | 73.367.000,00               | 80.765.000,00               |
|                           | Diferimentos                                                    |                             |                             |                             |                             |
|                           | Ativos financeiros detidos para negociação                      |                             |                             |                             |                             |
|                           | Outros ativos financeiros                                       | 0,00                        | 0,00                        |                             |                             |
|                           | Ativos não correntes detidos para venda                         |                             |                             |                             |                             |
|                           | Caixa e depósitos                                               | 4.250.000,00                | 4.250.000,00                | 2.250.000,00                | 2.250.000,00                |

| Fundos Próprios<br>e Passivo 2018 | Fundos Próprios<br>e Passivo 2019 | Fundos Próprios<br>e Passivo 2020 | Fundos Próprios<br>e Passivo 2021 |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|

| <b>Total do Património Líquido e Passivo</b> |                                                    | <b>190.344.387,00</b> | <b>197.040.737,61</b> | <b>203.734.148,84</b>  | <b>217.372.174,76</b>  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Património Líquido</b>                    |                                                    | <b>-47.194.767,31</b> | <b>-95.626.711,85</b> | <b>-168.496.713,72</b> | <b>-233.744.321,73</b> |
|                                              | Património/ Capital                                | 169.866.000,00        | 169.866.000,00        | 169.866.000,00         | 169.866.000,00         |
|                                              | Ações (quotas) próprias                            |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Outros instrumentos de capital próprio             |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Prémios de emissão                                 |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Reservas                                           |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Resultados transitados                             | -177.960.937,84       | -232.116.044,72       | -297.576.460,26        | -370.612.075,13        |
|                                              | Ajustamentos em ativos financeiros                 |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Excedentes de revalorização                        |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Outras variações no património líquido             | 30.307.277,41         | 32.083.748,41         | 32.249.361,41          | 32.249.361,41          |
|                                              | Resultado líquido do período                       | -69.407.106,88        | -65.460.415,54        | -73.035.614,87         | -65.247.608,01         |
|                                              | Dividendos antecipados                             |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Interesses que não controlam                       |                       |                       |                        |                        |
| <b>Passivo</b>                               |                                                    | <b>237.539.154,31</b> | <b>292.667.449,46</b> | <b>372.230.862,56</b>  | <b>451.116.496,49</b>  |
|                                              |                                                    | <b>6.351.184,78</b>   | <b>6.351.184,80</b>   | <b>6.350.000,00</b>    | <b>6.350.000,00</b>    |
|                                              | Provisões                                          | 6.351.184,78          | 6.351.184,80          | 6.350.000,00           | 6.350.000,00           |
|                                              | Financiamentos obtidos                             |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Fornecedores de investimentos                      |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Responsabilidades por benefícios pós-emprego       |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Diferimentos                                       |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Passivos por impostos diferidos                    |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Outras contas a pagar                              |                       |                       |                        |                        |
|                                              |                                                    | <b>231.187.969,53</b> | <b>286.316.264,66</b> | <b>365.880.862,56</b>  | <b>444.766.496,49</b>  |
|                                              | Credores por transferências e subsídios não        |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Fornecedores                                       | 129.966.909,11        | 166.474.239,26        | 227.735.601,14         | 308.748.634,07         |
|                                              | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 55.623.800,00         | 68.765.000,00         | 87.367.000,00          | 85.438.600,00          |
|                                              | Estado e outros entes públicos                     | 8.378.260,42          | 8.378.260,40          | 8.378.261,42           | 8.378.262,42           |
|                                              | Acionistas/ sócios/ associados                     |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Financiamentos obtidos                             |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Fornecedores de investimento                       | 2.350.000,00          | 2.300.000,00          | 2.200.000,00           | 2.200.000,00           |
|                                              | Outras contas a pagar                              | 34.867.000,00         | 40.398.765,00         | 40.200.000,00          | 40.000.000,00          |
|                                              | Diferimentos                                       |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Passivos financeiros detidos para negociação       |                       |                       |                        |                        |
|                                              | Outros passivos financeiros                        |                       |                       |                        |                        |

*[Handwritten signature]*

## 6.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

|                                           | Estimado 2018         | Acumulado 2019       | Acumulado 2020       | Acumulado 2021       |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Fluxos de Actividades Operacionais</b> |                       |                      |                      |                      |
| Recebimentos de Clientes                  | 258.558.738,20        | 273.620.972,55       | 270.776.368,64       | 273.654.220,40       |
| Recebimentos de Contribuintes             |                       |                      |                      |                      |
| Recebimentos de Utentes                   | 2.227.457,98          | 2.450.203,78         | 2.450.203,78         | 2.450.203,78         |
| Pagamentos a Fornecedores                 | -166.171.084,83       | -131.796.078,65      | -104.958.596,48      | -101.264.776,49      |
| Pagamentos ao pessoal                     | -147.825.503,49       | -157.587.472,30      | -163.518.067,71      | -165.725.647,69      |
| Caixa gerada pelas operações              | -53.210.392,14        | -13.312.374,62       | 4.749.908,23         | 9.114.000,00         |
| Outros recebimentos/pagamentos            | 8.300.000,00          | 8.000.000,00         | 7.800.000,00         | 7.300.000,00         |
| <b>Fluxos de Actividades Operacionais</b> | <b>-44.910.392,14</b> | <b>-5.312.374,62</b> | <b>12.549.908,23</b> | <b>16.414.000,00</b> |

|                                              |                       |                       |                       |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Fluxos de Actividades de Investimento</b> |                       |                       |                       |                       |
| <b>Pagamentos Respeitantes a (-):</b>        | <b>-10.516.035,00</b> | <b>-12.716.096,59</b> | <b>-13.715.521,31</b> | <b>-16.414.000,00</b> |
| Activos Fixos Tangíveis                      | -10.500.000,00        | -12.700.000,00        | -13.700.000,00        | -16.400.000,00        |
| Activos Intangíveis                          |                       |                       |                       |                       |
| Propriedades de Investimento                 |                       |                       |                       |                       |
| Investimentos Financeiros                    | -16.035,00            | -16.096,59            | -15.521,31            | -14.000,00            |
| Outros Activos                               |                       |                       |                       |                       |
| <b>Recebimentos provenientes de (+):</b>     | <b>1.124.142,38</b>   | <b>1.776.471,21</b>   | <b>165.613,08</b>     | <b>0,00</b>           |
| Activos Fixos Tangíveis                      |                       |                       |                       |                       |
| Activos Intangíveis                          |                       |                       |                       |                       |
| Propriedades de Investimento                 |                       |                       |                       |                       |
| Investimentos Financeiros                    |                       |                       |                       |                       |
| Outros Activos                               |                       |                       |                       |                       |
| Subsídios ao Investimento                    | 1.124.142,38          | 1.776.471,21          | 165.613,08            | 0,00                  |
| Transferências de capital                    |                       |                       |                       |                       |
| Juros e rendimentos similares                |                       |                       |                       |                       |
| Dividendos                                   |                       |                       |                       |                       |
| <b>Fluxos de Actividades de Investimento</b> | <b>-9.391.892,62</b>  | <b>-10.939.625,38</b> | <b>-13.549.908,23</b> | <b>-16.414.000,00</b> |



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

|                                                            | Estimado 2018        | Acumulado 2019       | Acumulado 2020 | Acumulado 2021 |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------|
| <b>Fluxos de Actividades de Financiamento</b>              |                      |                      |                |                |
| <b>Recebimentos provenientes de (+):</b>                   | <b>56.222.837,00</b> | <b>15.252.000,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    |
| Financiamentos obtidos                                     |                      |                      |                |                |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital | 21.996.000,00        | 15.252.000,00        | 0,00           | 0,00           |
| Cobertura de Prejuízos                                     | 34.226.837,00        |                      |                |                |
| Doações                                                    |                      |                      |                |                |
| Outras operações de financiamento                          |                      |                      |                |                |
| <b>Pagamentos Respeitantes a (-):</b>                      |                      |                      |                |                |
| Financiamentos obtidos                                     |                      |                      |                |                |
| Juros e gastos similares                                   |                      |                      |                |                |
| Dividendos                                                 |                      |                      |                |                |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital    |                      |                      |                |                |
| Outras operações de financiamento                          |                      |                      |                |                |
| <b>Fluxos de Actividades de Financiamento</b>              | <b>56.222.837,00</b> | <b>15.252.000,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    |

|                                                |                     |                      |                      |              |
|------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| <b>Variação de Caixa e seus equivalentes</b>   | <b>1.920.552,24</b> | <b>-1.000.000,00</b> | <b>-1.000.000,00</b> | <b>0,00</b>  |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>         |                     |                      |                      |              |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 2.329.447,76        | 4.250.000,00         | 3.250.000,00         | 2.250.000,00 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período    | 4.250.000,00        | 3.250.000,00         | 2.250.000,00         | 2.250.000,00 |

|                                                                        |                     |                     |                     |                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência</b> |                     |                     |                     |                     |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                         | 2.329.447,76        | 4.250.000,00        | 3.250.000,00        | 2.250.000,00        |
| Equivalentes a caixa no início do período                              | 2.329.447,76        | 4.250.000,00        | 3.250.000,00        | 2.250.000,00        |
| Variações cambiais de caixa no início do período                       |                     |                     |                     |                     |
| Saldo da gerência anterior                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Da execução orçamental                                                 |                     |                     |                     |                     |
| Das operações de tesouraria                                            |                     |                     |                     |                     |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                     | <b>4.250.000,00</b> | <b>3.250.000,00</b> | <b>2.250.000,00</b> | <b>2.250.000,00</b> |
| Equivalentes a caixa no fim do período                                 | 4.250.000,00        | 3.250.000,00        | 2.250.000,00        | 2.250.000,00        |
| Variações cambiais de caixa no fim do período                          |                     |                     |                     |                     |
| Saldo da gerência seguinte                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Da execução orçamental                                                 |                     |                     |                     |                     |
| Das operações de tesouraria                                            |                     |                     |                     |                     |

Rtcl / 7  
10

## **7. PRINCÍPIOS GERAIS DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO**

### **7.1. ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MAXIMIZAÇÃO DE RECEITAS MERCANTIS**

O CHUP apresentou e negociou com a tutela a proposta de produção vertida no Contrato-Programa. Por via dos mecanismos de contratualização interna, procedeu internamente à desagregação dos compromissos assumidos externamente pelos níveis de gestão intermédia (serviços). A monitorização e acompanhamento dos desvios face às metas acordadas pelos diferentes níveis de gestão permitirá maximizar os valores assumidos em Contrato-Programa.

De igual modo, o CHUP continua a acomodar proveitos extra Contrato-Programa de modo a potenciar receitas providas de outras entidades que não o SNS.

### **7.2. EBITDA E POLÍTICA DE REDUÇÃO DE CUSTOS**

A instituição propõe em 2019 um EBITDA de -56,7M€ valor este constante das Demonstrações Financeiras Previsionais anexas ao Contrato Programa de 2019. Não obstante o esforço na contenção de custos, nomeadamente nas rubricas de consumos, a redução prevista é contrariada essencialmente pelo aumento de custos gerados nos medicamentos para o tratamento de doentes com patologia crónica, pelo crescimento de doentes oncológicos e pela utilização dos medicamentos biológicos (apesar de todas as medidas tomadas, internamente na introdução de biossimilares e de que o CHP é referência).

O Conselho de Administração, como já referido, negociou internamente com os departamentos e serviços as metas de Produção e Acesso a atingir em 2019, em três vertentes essenciais: cumprimento rigoroso dos novos TMRG, redução da demora média (otimização de capacidade instalada) e reforço da taxa de ambulatorização.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Refira-se ainda que, no âmbito da promoção de redução de custos e/ou a promoção da eficiência, foi lançado a cada serviço o desafio de apresentarem até 3 medidas e respetivo plano de implementação. Estes desafios pretendem-se alinhados com a estratégia do CHP, em particular com o Plano de Medidas - Melhoria do acesso e do desempenho assistencial no SNS e outras medidas de eficiência e/ou racionalização de custos, conforme referido nos pontos 5.5 e 5.6 do capítulo 5 deste plano de atividades.

### 7.3. REDUÇÃO DE PMP E DO VOLUME DE PAGAMENTOS EM ATRASO (“ARREARS”)

| PMP          | 2018 | 2017 | Variação 16/15 |      |
|--------------|------|------|----------------|------|
|              |      |      | Valor          | %    |
| Prazo (dias) | 293  | 293  | 0              | 0,00 |

Unid: €

| Dividas Vencidas              | Valor €              | Dividas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011 |                   |                      |                     |  |
|-------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|--|
|                               | 0-90 dias            | 90-120 dias                                            | 120-240 dias      | 240-360 dias         | > 360 dias          |  |
| Aquisições de Bens e Serviços | 30.122.125,36        | 9.094.357,15                                           | 146.740,06        | 27.608.543,49        | 3.090.986,17        |  |
| Aquisições de Capital         | 1.959.490,73         | 302.071,87                                             | 0,00              | 948.050,91           | 438.932,57          |  |
| <b>Total</b>                  | <b>32.081.616,09</b> | <b>9.396.429,02</b>                                    | <b>146.740,06</b> | <b>28.556.594,40</b> | <b>3.529.918,74</b> |  |

O Conselho de Administração tem encetado todos os esforços no sentido de implementar uma política de não existência de pagamentos em atraso, em consonância com a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA).

### 7.4. ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO E ENCARGOS FINANCEIROS ASSOCIADOS

Não aplicável.

A Instituição não prevê o recurso a endividamento bancário, durante o ano de 2019, nem a detenção de qualquer passivo remunerado.

2.ª / 7  
10

### 7.5. MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Apesar do aumento do número de efetivos que se verifica entre 2017 e 2018, ainda não se encontram preenchidas as necessidades de profissionais identificadas pelo Centro Hospitalar Universitário do Porto. Das restrições e do apertado controlo de novas admissões, em cumprimento das orientações da Tutela em matéria de efetivos e controlo de custos, resultou um pesado défice de recursos humanos que culminou no aumento do trabalho extraordinário. A projeção efetuada no orçamento para 2019 não contempla as necessidades efetivas de recursos humanos, que embora aponte para cerca de 5% um crescimento de profissionais, ficam ainda aquém das necessidades. Não obstante o aumento do número de trabalhadores, este indicador desvirtua-se quando analisada a taxa de absentismo, a taxa de rotatividade, as medidas de conciliação da vida privada com a vida profissional e a redução do número de horas de trabalho. Acresce que o défice sentido, força o recurso à contratação de profissionais para substituição de ausências temporárias. Todavia, se esta solução pode ser vantajosa para determinadas áreas, para funções com exigências técnico-profissionais específicas que exigem um período de integração alargado, não parece ser a solução ideal.

Acresce referir que o CHUP, sendo um hospital escola, tem responsabilidades acrescidas em matérias de recursos humanos e que não são aplicadas à maior parte do universo dos Hospitais, EPE sem este nível de diferenciação no ensino.

Os imperativos legais e as políticas/medidas de contenção de admissão de recursos humanos, condicionam o cumprimento do contrato programa, nomeadamente:

- A passagem do regime de trabalho da função pública para as 35 horas e recentemente, o alargamento do período normal de trabalho da função pública aos profissionais em regime de contrato individual de trabalho;
- A atribuição de horários flexíveis para trabalhadores com responsabilidades parentais, que dificulta largamente assegurar as escalas de trabalho designadamente em trabalhadores com horários por turnos;
- Os descansos compensatórios por aplicação dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho;



24/1/9  
2019

- Normas legais no âmbito da proteção da parentalidade que por si só constituem um direito do trabalhador, das quais se destaca licenças parentais, licenças especiais a filhos, regimes de trabalho a tempo parcial;
- Redução da carga horária por idade e por compensação do exercício de funções em condições particularmente penosas.

## 7.6. OBJETIVOS SETORIAIS

Os objetivos setoriais são os constantes do Contrato-Programa celebrado com a tutela e estão referidos no capítulo 5 deste documento. O Contrato-Programa estabelece, não só os termos da prestação de serviços e suas contrapartidas financeiras (revistas anualmente), como também define a operacionalização da política do Ministério da Saúde através dos seguintes princípios (Cláusula 2ª do Contrato-Programa 2017-2019):

- Promoção do acesso, melhoria contínua da qualidade, dos cuidados de saúde prestados, satisfação dos utentes e obtenção de ganhos em saúde;
- Gestão transparente, racional e eficiente dos recursos disponíveis, visando a sustentabilidade económico-financeira do Hospital e do SNS;
- Articulação e Gestão Partilhada de Recurso no SNS (GPR\_SNS) entre as entidades pertencentes ao SNS, visando a obtenção de sinergias e aumento da produtividade global das instituições do SNS.

## 7.7. PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL

O plano de investimentos plurianual do CHUP encontra-se enquadrado na estratégia definida nos últimos anos e reflete os grandes projetos assumidos pelo Conselho de Administração, bem como as principais necessidades manifestadas pelos Serviços nos seus Planos de Atividades. O plano detalhado encontra-se no ponto 6.1 e no Anexo 1.

DAL/7  
Eze LP

## 7.8. PRINCÍPIOS FINANCEIROS REFERÊNCIA PARA 2019 – REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais assentam nas projeções das Demonstrações Financeiras Previsionais, anexas ao Contrato Programa assinado. Neste ponto, há a ressaltar a aplicação do disposto no artigo 145º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de Maio (DLEO) em particular o referido no seu nº 5, cujos indicadores em matéria de gastos operacionais são os constantes do Despacho conjunto Finanças e Saúde de 06.12.2018, que adaptou para o Setor da Saúde as instruções de elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019, entretanto corrigido pelo novo Despacho Conjunto de 29 de março de 2019, que retifica o despacho de 06 de Dezembro no seu anexo I.

| PRC                                             | Estimado 2018 | Previsão 2019 | Previsão 2020 | Previsão 2021 | 2019/2018   |        |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------|--------|
|                                                 |               |               |               |               | Δ Absol.    | Var. % |
| Alinea a)                                       |               |               |               |               |             |        |
| Gastos Operacionais/Doente Padrão               | 3.309,90      | 3.290,32      | 3.299,51      | 3.223,65      | -19,58      | -0,6%  |
| Alinea b)                                       |               |               |               |               |             |        |
| Horas Extraordinárias                           | 7.299.271,52  | 6.888.258,60  | 6.644.740,80  | 6.644.740,80  | -411.012,92 | -5,6%  |
| honorários                                      | 514.223,75    | 514.223,75    | 514.223,75    | 514.223,75    | 0,00        | 0,0%   |
| Serviços técnicos de RH - Médicos               | 1.450.951,85  | 1.450.951,85  | 1.450.951,85  | 1.450.951,85  | 0,00        | 0,0%   |
| total                                           | 9.264.447,13  | 8.853.434,21  | 8.609.916,41  | 8.609.916,41  | -411.012,92 | -4,4%  |
| Alinea c)                                       |               |               |               |               |             |        |
| (i) Gastos com Comunicações (FSE)               | 398.372,46    | 398.372,46    | 398.372,46    | 398.372,46    | 0,00        | 0,0%   |
| (ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)  | 57.584,87     | 57.584,87     | 57.584,87     | 57.584,87     | 0,00        | 0,0%   |
| (iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal) | 26.284,53     | 27.410,67     | 27.410,67     | 27.410,67     | 1.126,14    | 4,3%   |
| (iv) Gastos com as viaturas <sup>e1</sup>       | 62.726,45     | 62.726,45     | 62.726,45     | 62.726,45     | 0,00        | 0,0%   |
| (v) Estudos Pareceres e Projetos                | 193.617,80    | 193.617,80    | 193.617,80    | 193.617,80    | 0,00        | 0,0%   |
| Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv) + (v)         | 738.586,10    | 739.712,24    | 739.712,24    | 739.712,24    | 1.126,14    | 0,2%   |



2019/9  
20210

---

## 8. PARECER DO ROC

---

24/12  
2019  
10

## ANEXOS

### 1. Plano de Investimentos Plurianual



## Q.09 Plano de Investimentos

| ID | Nível de Prioridade | Designação do Projeto                                                                                                      | Tipologia de Investimento | Classificação do Investimento                     | Objetivo do Investimento                      | Localização Investimento (Cod. Postal) | Fonte de Financiamento (€) |            |       |                       | Text Not Set | Valor do Investimento (€)   |                  |                    |                    |                           |                       | Fase do Processo de Investimento | Código de Operação a financiamento comunitário aprovada | Data prevista início projeto | Despesa já efetuada (Execução financeira) | Data prevista conclusão projeto | Data de inauguração prevista / real |            |
|----|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|------------|-------|-----------------------|--------------|-----------------------------|------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------|
|    |                     |                                                                                                                            |                           |                                                   |                                               |                                        | Rendimentos Comunitários   | Autarquias | Outra | Total do Investimento |              | Realizado (Anos anteriores) | Estimado (Ano N) | Estimado (Ano N+1) | Estimado (Ano N+2) | Estimado (Anos seguintes) | Total do Investimento |                                  |                                                         |                              |                                           |                                 |                                     |            |
| 1  | 3                   | Modernização e automatização de processos clínico-administrativos como suporte a modelos organizacionais                   | Novo                      | Equipamento de informática e software informático | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 44802                      | 253658     | 0     | 0                     | 268070,00    | 00000                       | 127562           | 172608             | 0                  | 0                         | 268070,00             | Preparação na própria entidade   | POG-02-0550-FSE-02950                                   | 01-01-2017                   | 50638                                     | 01-04-2019                      | 31-12-2019                          |            |
| 2  | 3                   | Ampliação do Serviço de Urgência para a criação de uma nova Sala de OS                                                     | Ampliação                 | Edifícios e outras construções                    | Melhoria Acesso                               | 4300-001                               | 44900                      | 21250      | 0     | 0                     | 66600,00     | 00000                       | 47700            | 18700              | 0                  | 0                         | 66600,00              | Em execução Física               | NORTE-07-4803-FEDER-00025                               | 08-05-2018                   | 11805                                     | 30-08-2019                      | 01-07-2019                          |            |
| 3  | 3                   | Suporte à decisão integrada para a melhoria dos processos de administração, de formação, de investigação e prática clínica | Novo                      | Equipamento de informática e software informático | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 58041                      | 41403      | 0     | 0                     | 98704,00     | 000                         | 0                | 58679,4            | 309146,6           | 0                         | 0                     | 98704,00                         | Em execução Física                                      | POG-05-0780-FSE-00008        | 29-08-2018                                | 0                               | 29-08-2020                          | 01-08-2020 |
| 4  | 1                   | Equipamento de ultrassom + OCT                                                                                             | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 30500                      | 0          | 0     | 0                     | 30500,00     | 0000                        | 0                | 30500              | 0                  | 0                         | 0                     | 30500,00                         | Em execução Física                                      | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 30-05-2019                          | 30-05-2019 |
| 5  | 1                   | Equipamento de radiologia de videoradiografia                                                                              | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 80319                      | 0          | 0     | 0                     | 80319,00     | 0000                        | 0                | 0                  | 80319              | 0                         | 0                     | 80319,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2020                                | 0                               | 31-12-2020                          | 31-12-2020 |
| 6  | 1                   | Execução do Novo Layout de Anatomia Patológica                                                                             | Novo                      | Edifícios e outras construções                    | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 58655                      | 0          | 0     | 0                     | 58655,00     | 0000                        | 0                | 58655              | 0                  | 0                         | 0                     | 58655,00                         | Em execução Física                                      | 0                            | 01-04-2019                                | 0                               | 01-05-2019                          | 01-05-2019 |
| 7  | 1                   | Aquisição de Ecógrafos                                                                                                     | Novo                      | Equipamento básico De Imagem                      | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 26500                      | 0          | 0     | 0                     | 26500,00     | 0000                        | 26500            | 0                  | 0                  | 0                         | 0                     | 26500,00                         | Em execução Física                                      | 0                            | 01-01-2018                                | 26500                           | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 8  | 1                   | Modernização do Serviço de Análise de Urina no Ex. OCHP                                                                    | Substituição/renovação    | Edifícios e outras construções                    | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 26280                      | 0          | 0     | 0                     | 26280,00     | 0000                        | 0                | 18000              | 8280               | 0                         | 0                     | 26280,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-04-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 01-01-2020 |
| 9  | 1                   | Equipamento de GC-Med.com unidades simples e FID                                                                           | Novo                      | Outros investimentos                              | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 50000                      | 0          | 0     | 0                     | 50000,00     | 0000                        | 50000            | 0                  | 0                  | 0                         | 0                     | 50000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 10 | 1                   | Programa Gestão Case                                                                                                       | Novo                      | Equipamento de informática e software informático | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 61500                      | 0          | 0     | 0                     | 61500,00     | 0000                        | 0                | 61500              | 0                  | 0                         | 0                     | 61500,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-05-2019                          | 30-05-2019 |
| 11 | 1                   | Modernização de áreas para nova entrada do C.A.                                                                            | Substituição/renovação    | Edifícios e outras construções                    | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 40280                      | 0          | 0     | 0                     | 40280,00     | 0000                        | 0                | 40280              | 0                  | 0                         | 0                     | 40280,00                         | Em execução Física                                      | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 12 | 1                   | Maquina Embalar Comprimidos                                                                                                | Novo                      | Outros investimentos                              | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 33622,17                   | 0          | 0     | 0                     | 33622,17     | 0000                        | 33622,17         | 0                  | 0                  | 0                         | 0                     | 33622,17                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 13 | 1                   | Central de Monitorização                                                                                                   | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 33404,34                   | 0          | 0     | 0                     | 33404,34     | 0000                        | 33404,34         | 0                  | 0                  | 0                         | 0                     | 33404,34                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 14 | 1                   | Sistema de Neuro-navigação                                                                                                 | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 135000                     | 0          | 0     | 0                     | 135000,00    | 0000                        | 135000           | 0                  | 0                  | 0                         | 0                     | 135000,00                        | Em execução Física                                      | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2018                          | 01-01-2019 |
| 15 | 3                   | Requalificação de Urgência (Programa SNS + Proximidade)                                                                    | Novo                      | Edifícios e outras construções                    | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 200000                     | 0          | 0     | 0                     | 200000,00    | 0000                        | 0                | 0                  | 200000             | 100000                    | 80000                 | 200000,00                        | Em execução Física                                      | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2021                          | 31-12-2021 |
| 16 | 1                   | Farmácia de Ambulatório - Clima incluído instalação AHU                                                                    | Novo                      | Edifícios e outras construções                    | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 43698                      | 0          | 0     | 0                     | 43698,00     | 0000                        | 0                | 0                  | 43698              | 0                         | 0                     | 43698,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 17 | 1                   | Quarto sala de SO de Ortopedia - Clima                                                                                     | Novo                      | Edifícios e outras construções                    | Melhoria Acesso                               | 4300-001                               | 36800                      | 0          | 0     | 0                     | 36800,00     | 0000                        | 0                | 0                  | 36800              | 0                         | 0                     | 36800,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 18 | 1                   | Diverso Equipamento informático e Estações de Diagnóstico de Radiologia do OHP                                             | Substituição/renovação    | Equipamento de informática e software informático | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 91634,98                   | 0          | 0     | 0                     | 91634,98     | 0000                        | 91634,98         | 0                  | 0                  | 0                         | 0                     | 91634,98                         | Em execução Física                                      | 0                            | 01-01-2018                                | 91635                           | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 19 | 1                   | Atenção da atual ICI com criação de área de Internamento de Endocrinologia e Unidade de Neurofisiologia                    | Novo                      | Edifícios e outras construções                    | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 340000                     | 0          | 0     | 0                     | 340000,00    | 0000                        | 0                | 0                  | 0                  | 340000                    | 0                     | 340000,00                        | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2021                                | 0                               | 31-12-2021                          | 31-12-2021 |
| 20 | 1                   | Realização e sala de testes e extensão dos SSI (serviços)                                                                  | Novo                      | Edifícios e outras construções                    | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 240000                     | 0          | 0     | 0                     | 240000,00    | 0000                        | 0                | 180000             | 60000              | 0                         | 0                     | 240000,00                        | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 21 | 1                   | Equipamento para a Renovação da Cozinha                                                                                    | Novo                      | Outros investimentos                              | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 240000                     | 0          | 0     | 0                     | 240000,00    | 0000                        | 0                | 140000             | 100000             | 0                         | 0                     | 240000,00                        | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2020                          | 31-12-2020 |
| 22 | 1                   | Reformulação da Fila de Cirurgia das Bess Linhas de Farmácia                                                               | Novo                      | Outros investimentos                              | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 87300                      | 0          | 0     | 0                     | 87300,00     | 000                         | 87300            | 0                  | 0                  | 0                         | 0                     | 87300,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 23 | 1                   | Polis de despesas de medicamentos                                                                                          | Novo                      | Outros investimentos                              | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 185000                     | 0          | 0     | 0                     | 185000,00    | 0000                        | 0                | 0                  | 185000             | 0                         | 0                     | 185000,00                        | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2020                          | 31-12-2020 |
| 24 | 1                   | Aquisição de Mesas Químicas                                                                                                | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 178100                     | 0          | 0     | 0                     | 178100,00    | 0000                        | 0                | 178100             | 0                  | 0                         | 0                     | 178100,00                        | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 25 | 1                   | Mulhera de ligeira emergência e de sala de diagnóstico e ECG de cardiologia                                                | Novo                      | Edifícios e outras construções                    | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 123000                     | 0          | 0     | 0                     | 123000,00    | 0000                        | 123000           | 0                  | 0                  | 0                         | 0                     | 123000,00                        | Em execução Física                                      | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 26 | 3                   | Aquisição de Cadeiras Elétricas para enfermeiros (100 UNIDADES) Dep. Cirurgia                                              | Substituição/renovação    | Outros investimentos                              | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 211800                     | 0          | 0     | 0                     | 211800,00    | 0000                        | 0                | 105900             | 105900             | 0                         | 0                     | 211800,00                        | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2020                          | 31-12-2020 |
| 27 | 1                   | Aro em C e Mesa radioterapêutica                                                                                           | Novo                      | Equipamento básico De Imagem                      | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 300000                     | 0          | 0     | 0                     | 300000,00    | 000                         | 0                | 300000             | 0                  | 0                         | 0                     | 300000,00                        | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 28 | 1                   | Aquisição de parafusos de BO                                                                                               | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Melhoria Acesso                               | 4300-001                               | 105000                     | 0          | 0     | 0                     | 105000,00    | 0000                        | 0                | 80000              | 80000              | 0                         | 0                     | 105000,00                        | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2020                          | 31-12-2020 |
| 29 | 1                   | Equipamentos para a Quimioterapia de BO de Ortopedia                                                                       | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Melhoria Acesso                               | 4300-001                               | 100000                     | 0          | 0     | 0                     | 100000,00    | 0000                        | 0                | 0                  | 0                  | 100000                    | 0                     | 100000,00                        | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2021                                | 0                               | 01-01-2021                          | 31-12-2021 |
| 30 | 1                   | Instrumental Cirúrgico Diversos (Especialidades)                                                                           | Novo                      | Outros investimentos                              | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 35000                      | 0          | 0     | 0                     | 35000,00     | 0000                        | 0                | 35000              | 0                  | 0                         | 0                     | 35000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 01-01-2019                          | 31-12-2019 |
| 31 | 1                   | Ecógrafo Alta Resolução                                                                                                    | Novo                      | Equipamento básico De Imagem                      | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 90000                      | 0          | 0     | 0                     | 90000,00     | 0000                        | 0                | 90000              | 0                  | 0                         | 0                     | 90000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 01-01-2019                          | 31-12-2019 |
| 32 | 1                   | Ecógrafo Média Resolução                                                                                                   | Novo                      | Equipamento básico De Imagem                      | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 90000                      | 0          | 0     | 0                     | 90000,00     | 0000                        | 0                | 0                  | 90000              | 0                         | 0                     | 90000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2020                                | 0                               | 31-12-2020                          | 31-12-2019 |
| 33 | 1                   | Aquisição de Aparelho de Fluoroscopia Digital Direto para apoio nos telas                                                  | Substituição/renovação    | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4300-001                               | 59400                      | 0          | 0     | 0                     | 59400,00     | 000                         | 0                | 0                  | 0                  | 59400                     | 0                     | 59400,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2021                                | 0                               | 31-12-2021                          | 31-12-2021 |
| 34 | 1                   | Aquisição de Monitores Brava Views                                                                                         | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 52275                      | 0          | 0     | 0                     | 52275,00     | 0000                        | 52275            | 0                  | 0                  | 0                         | 0                     | 52275,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2018                                | 0                               | 31-12-2018                          | 31-12-2018 |
| 35 | 1                   | Substituição das cadeiras do S. Neurocirurgia e Neurocirurgia                                                              | Substituição/renovação    | Edifícios e outras construções                    | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 52275                      | 0          | 0     | 0                     | 52275,00     | 0000                        | 0                | 52275              | 0                  | 0                         | 0                     | 52275,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 36 | 1                   | Aquisição de Forças Cirúrgicas                                                                                             | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 75000                      | 0          | 0     | 0                     | 75000,00     | 0000                        | 0                | 75000              | 0                  | 0                         | 0                     | 75000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 37 | 1                   | Equipamento Medição Tensão Arterial e ECG                                                                                  | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 50000                      | 0          | 0     | 0                     | 50000,00     | 0000                        | 0                | 50000              | 0                  | 0                         | 0                     | 50000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 38 | 1                   | Equipamento de Cirurgia Endoscópica                                                                                        | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 40000                      | 0          | 0     | 0                     | 40000,00     | 0000                        | 0                | 40000              | 0                  | 0                         | 0                     | 40000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 39 | 1                   | Aquisição de LINER para tratamento de Refractive                                                                           | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Melhoria Acesso                               | 4300-001                               | 42085                      | 0          | 0     | 0                     | 42085,00     | 0000                        | 0                | 42085              | 0                  | 0                         | 0                     | 42085,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 40 | 1                   | Monitor de imagem multi-urges                                                                                              | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 50000                      | 0          | 0     | 0                     | 50000,00     | 0000                        | 0                | 50000              | 0                  | 0                         | 0                     | 50000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 41 | 1                   | Endoscopia flexível (projeto SNS+Proximidade)                                                                              | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 40000                      | 0          | 0     | 0                     | 40000,00     | 0000                        | 0                | 40000              | 0                  | 0                         | 0                     | 40000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |
| 42 | 1                   | 2 vitrais                                                                                                                  | Substituição/renovação    | Equipamento de transporte                         | Melhoria Acesso                               | 4300-001                               | 60000                      | 0          | 0     | 0                     | 60000,00     | 0000                        | 0                | 30000              | 30000              | 0                         | 0                     | 60000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2020                          | 31-12-2020 |
| 43 | 1                   | Cardiotratognos                                                                                                            | Substituição/renovação    | Equipamento básico Médico Cirúrgico               | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4300-001                               | 45000                      | 0          | 0     | 0                     | 45000,00     | 0000                        | 0                | 45000              | 0                  | 0                         | 0                     | 45000,00                         | Preparação na própria entidade                          | 0                            | 01-01-2019                                | 0                               | 31-12-2019                          | 31-12-2019 |



*For Data*

|    |   |                                                                                               |                           |                                       |                                               |          |          |   |   |   |            |        |          |        |        |       |         |            |                                |   |            |            |            |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|----------|---|---|---|------------|--------|----------|--------|--------|-------|---------|------------|--------------------------------|---|------------|------------|------------|
| 44 | 1 | Equipamento de software                                                                       | Ampliação                 | Equipamento de software               | Equipamento de software                       | 4389-021 | 12942    | 0 | 0 | 0 | 12942,00   | 0000   | 12942    | 0      | 0      | 0     | 0       | 12942,00   | Em execução física             | 0 | 01-01-2018 | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 45 | 1 | 3 Destores para HPLC                                                                          | Substituição/reabilitação | Equipamento básico De laboratório     | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 59000    | 0 | 0 | 0 | 59000,00   | 0000   | 59000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 59000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-03-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 46 | 1 | Aparelho Fisioterapia                                                                         | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 47970    | 0 | 0 | 0 | 47970,00   | 0000   | 47970    | 0      | 0      | 0     | 0       | 47970,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 47 | 1 | Aparelho Intubação Cap Quilidade                                                              | Ampliação                 | Edifícios e outras construções        | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 40000    | 0 | 0 | 0 | 40000,00   | 0000   | 40000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 40000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 48 | 1 | Instrumental de Laparoscopia                                                                  | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 40000    | 0 | 0 | 0 | 40000,00   | 0000   | 40000    | 10000  | 10000  | 10000 | 10000   | 40000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 49 | 1 | US para análise                                                                               | Substituição/reabilitação | Outros investimentos                  | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 60000    | 0 | 0 | 0 | 60000,00   | 0000   | 60000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 60000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 50 | 2 | Carros de partes                                                                              | Substituição/reabilitação | Outros investimentos                  | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 30000    | 0 | 0 | 0 | 30000,00   | 0000   | 30000    | 15000  | 15000  | 0     | 0       | 30000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 51 | 1 | H2's cirurgica - substituição (c. vac)                                                        | Substituição/reabilitação | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 30000    | 0 | 0 | 0 | 30000,00   | 0000   | 30000    | 10000  | 10000  | 10000 | 0       | 30000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 52 | 1 | Mesa tipo operatório para blocos de ginecologia/obstetrícia                                   | Substituição/reabilitação | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 30000    | 0 | 0 | 0 | 30000,00   | 000000 | 30000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 30000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 53 | 1 | Atualização sistema gestão hospitalar e sistema de colônias do CHP                            | Novo                      | Equipamento de informática e software | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 29859    | 0 | 0 | 0 | 29859,00   | 000000 | 29859    | 0      | 0      | 0     | 0       | 29859,00   | Em execução física             | 0 | 01-01-2018 | 14-03-2018 | 31-12-2018 |
| 54 | 1 | Integração de Base de Dados da Medicina A                                                     | Substituição/reabilitação | Edifícios e outras construções        | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 13000    | 0 | 0 | 0 | 13000,00   | 000000 | 13000    | 0      | 0      | 13000 | 0       | 13000,00   | Em execução física             | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 55 | 1 | Lipos aspirator micromane bomba de vácuo e curvas de lipos aspiração                          | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 20000    | 0 | 0 | 0 | 20000,00   | 000000 | 20000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 20000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 56 | 1 | Aquisição de Carros                                                                           | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 24038,5  | 0 | 0 | 0 | 24038,50   | 000000 | 24038,5  | 0      | 0      | 0     | 0       | 24038,50   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 57 | 1 | Materia Cirurgica (C. Medo Lacer)                                                             | Substituição/reabilitação | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 25000    | 0 | 0 | 0 | 25000,00   | 000000 | 25000    | 10000  | 10000  | 0     | 0       | 25000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 58 | 1 | Porta Corra Fogo                                                                              | Novo                      | Edifícios e outras construções        | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 24221,42 | 0 | 0 | 0 | 24221,42   | 000000 | 24221,42 | 0      | 0      | 0     | 0       | 24221,42   | Em execução física             | 0 | 01-01-2018 | 24-01-2018 | 31-12-2018 |
| 59 | 1 | Equipamento de Cinesioterapia                                                                 | Novo                      | Outros investimentos                  | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 22755    | 0 | 0 | 0 | 22755,00   | 000000 | 22755    | 0      | 0      | 0     | 0       | 22755,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2018 | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 60 | 1 | Máquina de Lavar e repasse Secar para e téxteis                                               | Novo                      | Outros investimentos                  | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 22140    | 0 | 0 | 0 | 22140,00   | 000000 | 22140    | 0      | 0      | 0     | 0       | 22140,00   | Em execução física             | 0 | 01-01-2018 | 30-12-2018 | 31-12-2018 |
| 61 | 1 | Tubo de infusão massiva RFID                                                                  | Novo                      | Outros investimentos                  | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 25000    | 0 | 0 | 0 | 25000,00   | 000000 | 25000    | 0      | 0      | 25000 | 0       | 25000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2020 | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 62 | 1 | Aparelho Móvel de RCI                                                                         | Novo                      | Equipamento básico De imagem          | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 21525    | 0 | 0 | 0 | 21525,00   | 000000 | 21525    | 0      | 0      | 0     | 0       | 21525,00   | Em execução física             | 0 | 01-01-2018 | 21-05-2018 | 31-12-2018 |
| 63 | 1 | Aquisição de Carros                                                                           | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 20479,5  | 0 | 0 | 0 | 20479,50   | 000000 | 20479,5  | 0      | 0      | 0     | 0       | 20479,50   | Em execução física             | 0 | 01-01-2018 | 20-08-2018 | 31-12-2018 |
| 64 | 2 | Osteoscópios                                                                                  | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 22000    | 0 | 0 | 0 | 22000,00   | 000000 | 22000    | 0      | 0      | 22000 | 0       | 22000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 65 | 1 | Orçário Família ambulatório no CHB                                                            | Novo                      | Edifícios e outras construções        | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 20000    | 0 | 0 | 0 | 20000,00   | 000000 | 20000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 20000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 66 | 1 | H2's cirurgica - laparoscopia                                                                 | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 20000    | 0 | 0 | 0 | 20000,00   | 000000 | 20000    | 10000  | 10000  | 0     | 0       | 20000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 67 | 1 | Aquisição de Resuscitadores                                                                   | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 19972    | 0 | 0 | 0 | 19972,00   | 000000 | 19972    | 0      | 0      | 0     | 0       | 19972,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 68 | 1 | 5 Monitores de sinais vitais com oxímetro e resgate                                           | Substituição/reabilitação | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 7500     | 0 | 0 | 0 | 7500,00    | 000000 | 7500     | 0      | 0      | 0     | 0       | 7500,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2018 | 48-12-2018 | 31-12-2019 |
| 69 | 1 | Monitoração para Cirurgia Eletiva (microscopia de vídeo)                                      | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 115000   | 0 | 0 | 0 | 115000,00  | 000000 | 115000   | 0      | 0      | 0     | 0       | 115000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 70 | 3 | Materia Cirurgica para microcirurgia vascular                                                 | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 15000    | 0 | 0 | 0 | 15000,00   | 000000 | 15000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 15000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 71 | 1 | Equipamento variado para consulta pé diabético                                                | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 18000    | 0 | 0 | 0 | 18000,00   | 000000 | 18000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 18000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 72 | 1 | Defibrilador com pla de jacobson                                                              | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 12000    | 0 | 0 | 0 | 12000,00   | 000000 | 12000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 12000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 73 | 1 | Aquisição de Cadeiras                                                                         | Novo                      | Outros investimentos                  | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 10000    | 0 | 0 | 0 | 10000,00   | 000000 | 10000    | 2500   | 2500   | 2500  | 2500    | 10000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 74 | 1 | Dispositivo para jalar de equipamento X-TEC                                                   | Novo                      | Outros investimentos                  | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 10000    | 0 | 0 | 0 | 10000,00   | 000000 | 10000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 10000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 75 | 3 | Renovação e refugo de material de hematologia                                                 | Substituição/reabilitação | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 10000    | 0 | 0 | 0 | 10000,00   | 000000 | 10000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 10000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 76 | 2 | Tore Laparoscopia                                                                             | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 35000    | 0 | 0 | 0 | 35000,00   | 000000 | 35000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 35000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 77 | 1 | Diversas microscopias                                                                         | Substituição/reabilitação | Equipamento básico De laboratório     | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 15000    | 0 | 0 | 0 | 15000,00   | 000000 | 15000    | 0      | 0      | 0     | 0       | 15000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 78 | 1 | Monitores sinais vitais                                                                       | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 8000     | 0 | 0 | 0 | 8000,00    | 000000 | 8000     | 0      | 0      | 0     | 0       | 8000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 79 | 1 | Ampliação sala de Hemodiálise B para mais um posto de Hemodiálise (reaparelhamento de espaço) | Ampliação                 | Edifícios e outras construções        | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 10000    | 0 | 0 | 0 | 10000,00   | 000000 | 10000    | 0      | 0      | 10000 | 0       | 10000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 80 | 2 | Aparelho de aspiratório para medição de auto resíduo                                          | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 6000     | 0 | 0 | 0 | 6000,00    | 000000 | 6000     | 0      | 0      | 0     | 0       | 6000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2020 | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 81 | 1 | Aparelho para estudo de Phrenia                                                               | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 6000     | 0 | 0 | 0 | 6000,00    | 000000 | 6000     | 0      | 0      | 0     | 0       | 6000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2018 | 31-12-2018 | 31-12-2019 |
| 82 | 1 | 30 Enxofre de fiação para endoscopia convencional                                             | Substituição/reabilitação | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 5000     | 0 | 0 | 0 | 5000,00    | 000000 | 5000     | 2500   | 2500   | 0     | 0       | 5000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2018 | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 83 | 1 | Oxímetro                                                                                      | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 5000     | 0 | 0 | 0 | 5000,00    | 000000 | 5000     | 0      | 0      | 0     | 0       | 5000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 84 | 1 | sistema chamado urgentes                                                                      | Novo                      | Outros investimentos                  | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 3500     | 0 | 0 | 0 | 3500,00    | 000000 | 3500     | 0      | 0      | 0     | 0       | 3500,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 85 | 1 | Monitor de transporte de doentes com traço cardíaco                                           | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 3000     | 0 | 0 | 0 | 3000,00    | 000000 | 3000     | 0      | 0      | 0     | 0       | 3000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 86 | 1 | Monitores com traço cardíaco tra derivações                                                   | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 3000     | 0 | 0 | 0 | 3000,00    | 000000 | 3000     | 0      | 0      | 0     | 0       | 3000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 87 | 1 | Equipamento portátil                                                                          | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 2500     | 0 | 0 | 0 | 2500,00    | 000000 | 2500     | 0      | 0      | 0     | 0       | 2500,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 88 | 3 | Aparelho de avaliação da capacidade corporal                                                  | Novo                      | Outros investimentos                  | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 2000     | 0 | 0 | 0 | 2000,00    | 000000 | 2000     | 0      | 0      | 0     | 0       | 2000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 89 | 1 | Aparelho de determinação do FENCO                                                             | Novo                      | Outros investimentos                  | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 2000     | 0 | 0 | 0 | 2000,00    | 000000 | 2000     | 0      | 0      | 0     | 0       | 2000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 90 | 1 | Plata de semi-automática (c)                                                                  | Substituição/reabilitação | Equipamento básico De laboratório     | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 1000     | 0 | 0 | 0 | 1000,00    | 000000 | 1000     | 0      | 0      | 0     | 0       | 1000,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 91 | 1 | Aquisição de Desfibrilador                                                                    | Novo                      | Equipamento básico De imagem          | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 62270    | 0 | 0 | 0 | 62270,00   | 000000 | 62270    | 0      | 0      | 0     | 0       | 62270,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2020 | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 92 | 1 | Aquisição de Robot de Cirurgia                                                                | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 3075000  | 0 | 0 | 0 | 3075000,00 | 000000 | 3075000  | 0      | 0      | 0     | 3075000 | 3075000,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2021 | 31-12-2021 | 31-12-2021 |
| 93 | 1 | Aquisição de 2 TAC                                                                            | Substituição/reabilitação | Equipamento básico De imagem          | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 1050400  | 0 | 0 | 0 | 1050400,00 | 000000 | 1050400  | 0      | 0      | 0     | 0       | 1050400,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 94 | 1 | Aquisição de Ventiladores                                                                     | Novo                      | Equipamento básico Médico Cirurgico   | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-021 | 280000   | 0 | 0 | 0 | 280000,00  | 000000 | 280000   | 0      | 0      | 0     | 0       | 280000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 95 | 1 | Construção da Laboratório da CDM dentro do HCUA                                               | Novo                      | Edifícios e outras construções        | Melhoria Eficiência e Produtividade           | 4389-021 | 861000   | 0 | 0 | 0 | 861000,00  | 000000 | 861000   | 430500 | 430500 | 0     |         |            |                                |   |            |            |            |



|     |   |                                                                                                                                                                  |                          |                                      |                                               |         |          |   |   |   |   |           |   |   |   |           |                                |   |            |            |            |            |
|-----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|----------|---|---|---|---|-----------|---|---|---|-----------|--------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|
| 96  | 1 | Cama Cama com TAC                                                                                                                                                | Substituição/restituição | Equipamento básico: De Imagem        | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 67600,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 67600,00  | 0 | 0 | 0 | 67600,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-08-2020 | 0          | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 97  | 1 | Interfaceador de Imagem Digital Direto                                                                                                                           | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 221400   | 0 | 0 | 0 | 0 | 221400,00 | 0 | 0 | 0 | 221400,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 98  | 1 | Cama de intensificação de Cuidado                                                                                                                                | Novo                     | Edifícios e outras construções       | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 110700   | 0 | 0 | 0 | 0 | 110700,00 | 0 | 0 | 0 | 110700,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 99  | 1 | Renovação de Alé Nova do Edifício Mecânico                                                                                                                       | Substituição/restituição | Edifícios e outras construções       | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 600000   | 0 | 0 | 0 | 0 | 600000,00 | 0 | 0 | 0 | 600000,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-05-2019 | 0          | 31-12-2021 | 31-12-2021 |
| 100 | 1 | Reposição de equipamento Emergência                                                                                                                              | Substituição/restituição | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 600000   | 0 | 0 | 0 | 0 | 600000,00 | 0 | 0 | 0 | 600000,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2021 | 31-12-2021 |
| 101 | 1 | RTP para o CMH                                                                                                                                                   | Novo                     | Equipamento básico: De Imagem        | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 150000   | 0 | 0 | 0 | 0 | 150000,00 | 0 | 0 | 0 | 150000,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-03-2019 | 0          | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 102 | 1 | Sistema de Diagnóstico de Medicamentos Tipo Pilsa                                                                                                                | Novo                     | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 50000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 50000,00  | 0 | 0 | 0 | 50000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 103 | 1 | Torre Laparoscopia (BLOCO CENTRAL)                                                                                                                               | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 35000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 35000,00  | 0 | 0 | 0 | 35000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 104 | 1 | Upgrade Equipamento de Resonância Magnética 1.5 Tesla                                                                                                            | Substituição/restituição | Equipamento básico: De Imagem        | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 430377   | 0 | 0 | 0 | 0 | 430377,00 | 0 | 0 | 0 | 430377,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 30-06-2019 | 30-06-2019 |
| 105 | 1 | Novo central de colheita                                                                                                                                         | Novo                     | Edifícios e outras construções       | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 70000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 70000,00  | 0 | 0 | 0 | 70000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-06-2019 | 0          | 01-04-2020 | 01-04-2020 |
| 106 | 1 | diverso mobiliário                                                                                                                                               | Novo                     | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 15000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 15000,00  | 0 | 0 | 0 | 15000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-06-2019 | 0          | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 107 | 2 | angiografia                                                                                                                                                      | Novo                     | Equipamento básico: De Imagem        | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 70000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 70000,00  | 0 | 0 | 0 | 70000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-03-2019 | 0          | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 108 | 1 | 4 electrocardiografias                                                                                                                                           | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 194000   | 0 | 0 | 0 | 0 | 194000,00 | 0 | 0 | 0 | 194000,00 | Em aprovação AFM               | 0 | 14-11-2018 | 0          | 30-06-2019 | 30-06-2019 |
| 109 | 1 | ventilador para cirurgia geral                                                                                                                                   | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 25000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 25000,00  | 0 | 0 | 0 | 25000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 110 | 1 | Remodulação de unidades de cirurgia geral                                                                                                                        | Substituição/restituição | Edifícios e outras construções       | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 40000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 40000,00  | 0 | 0 | 0 | 40000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-04-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 111 | 1 | este flúido (pico central)                                                                                                                                       | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 35000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 35000,00  | 0 | 0 | 0 | 35000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-03-2019 | 0          | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 112 | 2 | 80 camas elétricas para ortopedia                                                                                                                                | Substituição/restituição | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 224285   | 0 | 0 | 0 | 0 | 224285,00 | 0 | 0 | 0 | 224285,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2021 | 31-12-2021 |
| 113 | 1 | 8 camas de cuidados intensivos (ICU)                                                                                                                             | Substituição/restituição | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 48000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 48000,00  | 0 | 0 | 0 | 48000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 114 | 2 | Endoscópio com tecnologia transanal                                                                                                                              | Novo                     | Equipamento básico: De Imagem        | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 65000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 65000,00  | 0 | 0 | 0 | 65000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2021 | 01-01-2021 | 31-12-2021 | 31-12-2021 |
| 115 | 1 | 15 ventiladores                                                                                                                                                  | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00      | 0 | 0 | 0 | 0,00      | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2021 | 31-12-2021 |
| 116 | 1 | 12 módulos de pressão invasiva                                                                                                                                   | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 18195    | 0 | 0 | 0 | 0 | 18195,00  | 0 | 0 | 0 | 18195,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 117 | 2 | 1 unidade transanal para cirurgia oncológica                                                                                                                     | Novo                     | Equipamento básico: De Imagem        | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 25000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 25000,00  | 0 | 0 | 0 | 25000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2019 | 31-12-2019 |
| 118 | 1 | 12 monitores de sinais vitais com uma central de monitorização                                                                                                   | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 171000   | 0 | 0 | 0 | 0 | 171000,00 | 0 | 0 | 0 | 171000,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2021 | 0          | 31-12-2021 | 31-12-2021 |
| 119 | 3 | 3 bombas de chumbo                                                                                                                                               | Substituição/restituição | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 3000     | 0 | 0 | 0 | 0 | 3000,00   | 0 | 0 | 0 | 3000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 120 | 1 | 8 monitores de sinais vitais                                                                                                                                     | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 18000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 18000,00  | 0 | 0 | 0 | 18000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 121 | 3 | 30ms VTC para dentes                                                                                                                                             | Substituição/restituição | Edifícios e outras construções       | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 7500     | 0 | 0 | 0 | 0 | 7500,00   | 0 | 0 | 0 | 7500,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 122 | 1 | 2 ventiladores (UCIP)                                                                                                                                            | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 21000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 21000,00  | 0 | 0 | 0 | 21000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 123 | 2 | 2 ventiladores (UCIP)                                                                                                                                            | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 20000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 20000,00  | 0 | 0 | 0 | 20000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 124 | 1 | 1 compressor cardíaco externo                                                                                                                                    | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 13605    | 0 | 0 | 0 | 0 | 13605,00  | 0 | 0 | 0 | 13605,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 125 | 1 | 1 monitor de sinais vitais de transporte (bolsa de emergência)                                                                                                   | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 50000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 50000,00  | 0 | 0 | 0 | 50000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 126 | 3 | 3 máquina ECMO                                                                                                                                                   | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 50000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 50000,00  | 0 | 0 | 0 | 50000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 127 | 1 | Cama nova retilineares fêmea                                                                                                                                     | Novo                     | Edifícios e outras construções       | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 20000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 20000,00  | 0 | 0 | 0 | 20000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 128 | 3 | 1 Sistema de luz para uso tecnológico (CCTV) - Força de Luz para uso de radioterapia ventral/ventral/ventral - Monitor suplementar para a cirurgia laparoscópica | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 30000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 30000,00  | 0 | 0 | 0 | 30000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2020 | 0          | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 129 | 2 | 2 camas para internamento de ginecologia                                                                                                                         | Substituição/restituição | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 8000     | 0 | 0 | 0 | 0 | 8000,00   | 0 | 0 | 0 | 8000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 130 | 1 | 1 Sonda mediadora com uma CTA para a infusão por Helicóptero (pilot)                                                                                             | Novo                     | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 3600     | 0 | 0 | 0 | 0 | 3600,00   | 0 | 0 | 0 | 3600,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 131 | 2 | 2 Equipamento de oxigénio de alto fluxo                                                                                                                          | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 4500     | 0 | 0 | 0 | 0 | 4500,00   | 0 | 0 | 0 | 4500,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 132 | 2 | 2 Seringas de perfusão (R)                                                                                                                                       | Novo                     | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 7000     | 0 | 0 | 0 | 0 | 7000,00   | 0 | 0 | 0 | 7000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 133 | 3 | 3 Aparelho de vídeo-EEG para a Unidade de Neurologia                                                                                                             | Novo                     | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 25000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 25000,00  | 0 | 0 | 0 | 25000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 134 | 1 | 1 electroestimulador                                                                                                                                             | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 600      | 0 | 0 | 0 | 0 | 600,00    | 0 | 0 | 0 | 600,00    | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 135 | 1 | 1 Registor de eventos                                                                                                                                            | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 2200     | 0 | 0 | 0 | 0 | 2200,00   | 0 | 0 | 0 | 2200,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 136 | 2 | 2 Gravador de Holter - Monitorização electrocardiográfica de 24-48h, até 7 dias                                                                                  | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 1800     | 0 | 0 | 0 | 0 | 1800,00   | 0 | 0 | 0 | 1800,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 137 | 3 | 3 Electrocardiografias                                                                                                                                           | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 3000     | 0 | 0 | 0 | 0 | 3000,00   | 0 | 0 | 0 | 3000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2020 | 0          | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 138 | 1 | 4 ventiladores - 2 Unidades de Neurologia - 2 UCIP                                                                                                               | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 104000   | 0 | 0 | 0 | 0 | 104000,00 | 0 | 0 | 0 | 104000,00 | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 139 | 2 | 2 Incubadoras 3                                                                                                                                                  | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 30000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 30000,00  | 0 | 0 | 0 | 30000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2020 | 31-12-2020 |
| 140 | 1 | Porta de acesso ao internamento pediátrico com possibilidade de colar                                                                                            | Novo                     | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 3000     | 0 | 0 | 0 | 0 | 3000,00   | 0 | 0 | 0 | 3000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 141 | 4 | 4 Substituição das esteras elétricas do RCI no MCI, por dispositivos com controle elétrico                                                                       | Substituição/restituição | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 5000     | 0 | 0 | 0 | 0 | 5000,00   | 0 | 0 | 0 | 5000,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2021 | 0          | 31-12-2021 | 31-12-2021 |
| 142 | 1 | 2 Dermatoscopia Manual                                                                                                                                           | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 2480     | 0 | 0 | 0 | 0 | 2480,00   | 0 | 0 | 0 | 2480,00   | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 143 | 2 | 2 Dermatoscopia Digital                                                                                                                                          | Novo                     | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 14780    | 0 | 0 | 0 | 0 | 14780,00  | 0 | 0 | 0 | 14780,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 144 | 1 | 1 Endoscópio alto e um endoscópio de alta definição, 5mm de diâmetro, 5mm de comprimento                                                                         | Substituição/restituição | Equipamento básico: Médico Cirúrgico | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 81900    | 0 | 0 | 0 | 0 | 81900,00  | 0 | 0 | 0 | 81900,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 145 | 1 | Aquisição de equipamento de congelação rápida de plasma                                                                                                          | Novo                     | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 40000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 40000,00  | 0 | 0 | 0 | 40000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |
| 146 | 1 | Aquisição de arte de preparação - 100"                                                                                                                           | Substituição/restituição | Químicos e materiais                 | Evitar a interrupção da prestação de cuidados | 4389-01 | 20000    | 0 | 0 | 0 | 0 | 20000,00  | 0 | 0 | 0 | 20000,00  | Preparação na própria entidade | 0 | 01-01-2019 | 0          | 31-12-2018 | 31-12-2018 |

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "Ritt" with a large flourish.  
 - Middle right: "Bert" with a large flourish.  
 - Far right: "h" with a large flourish.



*[Handwritten signatures and initials]*

| Projeto de Investimento |            |                                                                                                                                                     |                           |             |             |             |             |             |             | Anexo       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Item                    | Quantidade | Descrição                                                                                                                                           | Valor Unit.               | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. |
| 147                     | 1          | 1 Ecógrafo de 3 sonde (Unidade D)                                                                                                                   | Novo                      | 30000,00    | 0,00        | 0,00        | 30000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 30000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 30000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 148                     | 3          | 2 LUPES (Avaliação contínua de Pressão Arterial)                                                                                                    | Novo                      | 3600,00     | 0,00        | 0,00        | 3600,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3600,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3600,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 149                     | 1          | 1 Climatizador de Unidade                                                                                                                           | Novo                      | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 150                     | 2          | 2 Pequenas áreas de manutenção das instalações (parque...)                                                                                          | Substituição/reabilitação | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 151                     | 1          | 1 Uf para a sala de exames                                                                                                                          | Substituição/reabilitação | 180000,00   | 0,00        | 0,00        | 180000,00   | 0,00        | 0,00        | 180000,00   | 0,00        | 180000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 180000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 152                     | 2          | 2 Área 3D (Montadora)                                                                                                                               | Novo                      | 3500,00     | 0,00        | 0,00        | 3500,00     | 0,00        | 0,00        | 3500,00     | 0,00        | 3500,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 3500,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 153                     | 1          | 1 Berço para alta temperatura (química clínica)                                                                                                     | Substituição/reabilitação | 1000,00     | 0,00        | 0,00        | 1000,00     | 0,00        | 0,00        | 1000,00     | 0,00        | 1000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 154                     | 2          | 2 Área 3D (Química Clínica)                                                                                                                         | Novo                      | 8000,00     | 0,00        | 0,00        | 8000,00     | 0,00        | 0,00        | 8000,00     | 0,00        | 8000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 8000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 155                     | 2          | 2 sistema de furação e equipamento                                                                                                                  | Substituição/reabilitação | 15000,00    | 0,00        | 0,00        | 15000,00    | 0,00        | 0,00        | 15000,00    | 0,00        | 15000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 15000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 156                     | 2          | 2 2 unidades de chuveiros, 2 duchas e 5 protectores de mãos                                                                                         | Novo                      | 2000,00     | 0,00        | 0,00        | 2000,00     | 0,00        | 0,00        | 2000,00     | 0,00        | 2000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 2000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 157                     | 1          | 2 equipamentos Analisador - Monitor de áreas vitais e ventilador para RM 3T                                                                         | Novo                      | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 158                     | 1          | 1 equipamento de Analisador - Monitor áreas vitais                                                                                                  | Substituição/reabilitação | 30000,00    | 0,00        | 0,00        | 30000,00    | 0,00        | 0,00        | 30000,00    | 0,00        | 30000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 30000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 159                     | 1          | 1 aparelho não X digital direto para o SU                                                                                                           | Novo                      | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 160                     | 1          | 1 Interfaced de imagem para o BO                                                                                                                    | Substituição/reabilitação | 240000,00   | 0,00        | 0,00        | 240000,00   | 0,00        | 0,00        | 123400      | 123400      | 0,00        | 240000,00   | 0,00        | 0,00        | 240000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 161                     | 2          | 2 sistema para visualização de vasos sanguíneos ACOJEM                                                                                              | Novo                      | 6000,00     | 0,00        | 0,00        | 6000,00     | 0,00        | 0,00        | 6000,00     | 0,00        | 6000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 6000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 162                     | 2          | 2 upgrade RM 3T                                                                                                                                     | Substituição/reabilitação | 200000,00   | 0,00        | 0,00        | 200000,00   | 0,00        | 0,00        | 200000,00   | 0,00        | 200000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 200000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 163                     | 2          | 2 Angiografia digital                                                                                                                               | Novo                      | 1000000,00  | 0,00        | 0,00        | 1000000,00  | 0,00        | 0,00        | 1000000,00  | 0,00        | 1000000,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 1000000,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 164                     | 2          | 2 1 aparelho de Raio X digital directo para a CE de oftalmia                                                                                        | Substituição/reabilitação | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 165                     | 2          | 2 1 aparelho de Raio X digital directo para a sala 2                                                                                                | Novo                      | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 220000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 166                     | 2          | 2 PET                                                                                                                                               | Novo                      | 0,00        | 250000,00   | 0,00        | 250000,00   | 0,00        | 0,00        | 250000,00   | 0,00        | 250000,00   | 0,00        | 0,00        | 250000,00   | 250000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 167                     | 1          | 1 Este                                                                                                                                              | Novo                      | 16479,00    | 0,00        | 0,00        | 16479,00    | 0,00        | 0,00        | 16479,00    | 0,00        | 16479,00    | 0,00        | 0,00        | 16479,00    | 16479,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 168                     | 1          | 1 Armário para guardar bronoscópio eletrônico                                                                                                       | Novo                      | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 169                     | 1          | 1 equipamento de telemedicina, monitorização de ritmo cardíaco (SU) (URUC) Central de monitorização de telemedicina - URUC e gateway de transmissão | Novo                      | 18450,00    | 0,00        | 0,00        | 18450,00    | 0,00        | 0,00        | 18450,00    | 0,00        | 18450,00    | 0,00        | 0,00        | 18450,00    | 18450,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 170                     | 1          | 1 Equipamento para realização de eco doppler de vasos do pescoço e transcraniano                                                                    | Substituição/reabilitação | 40000,00    | 0,00        | 0,00        | 40000,00    | 0,00        | 0,00        | 40000,00    | 0,00        | 40000,00    | 0,00        | 0,00        | 40000,00    | 40000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 171                     | 3          | 3 Ecógrafo (neurólogo)                                                                                                                              | Novo                      | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 10000,00    | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 172                     | 2          | 2 eletrocardiografo                                                                                                                                 | Substituição/reabilitação | 45000,00    | 0,00        | 0,00        | 45000,00    | 0,00        | 0,00        | 45000,00    | 0,00        | 45000,00    | 0,00        | 0,00        | 45000,00    | 45000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 173                     | 2          | 2 Software de fusão de RM e PET (neurólogo)                                                                                                         | Novo                      | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 80000,00    | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 174                     | 1          | 1 laser de fotocoagulação                                                                                                                           | Novo                      | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 300000,00   | 0,00        | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 300000,00   | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 175                     | 1          | 1 Instalação de RETCAM para ROP e instalação de CE e exames de oftalmologia no QMN                                                                  | Novo                      | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 300000,00   | 0,00        | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 300000,00   | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 176                     | 2          | 2 Material do QMN - 2 equipes de CE e material de endoscopia                                                                                        | Novo                      | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 80000,00    | 80000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 177                     | 3          | 3 Equipamento de rastreio auditivo neonatal com protótipos de diagnóstico, diagnósticos variáveis e potenciais auditivos automáticos                | Substituição/reabilitação | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 178                     | 1          | 1 Área cirúrgica (40°) - Conservação de dentes                                                                                                      | Novo                      | 15000,00    | 0,00        | 0,00        | 15000,00    | 0,00        | 0,00        | 15000,00    | 0,00        | 15000,00    | 0,00        | 0,00        | 15000,00    | 15000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 179                     | 3          | 3 monitorização de fluoreoscopia                                                                                                                    | Novo                      | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 180                     | 1          | 1 renovação de rede sanitária fase 1                                                                                                                | Substituição/reabilitação | 302670,00   | 0,00        | 0,00        | 302670,00   | 0,00        | 0,00        | 302670,00   | 200000,00   | 0,00        | 302670,00   | 0,00        | 0,00        | 302670,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 181                     | 1          | 1 substituição de chiller nº 2 do Edif. Loja de Cavalos                                                                                             | Substituição/reabilitação | 180000,00   | 0,00        | 0,00        | 180000,00   | 0,00        | 0,00        | 180000,00   | 0,00        | 180000,00   | 0,00        | 0,00        | 180000,00   | 180000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 182                     | 1          | 1 substituição de chiller da CE do QCAP                                                                                                             | Substituição/reabilitação | 184000,00   | 0,00        | 0,00        | 184000,00   | 0,00        | 0,00        | 184000,00   | 0,00        | 184000,00   | 0,00        | 0,00        | 184000,00   | 184000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 183                     | 1          | 1 Renovação de toda a rede AS/C e respectivos equipamentos que servem o serviço de Hematologia Clínica (ex-dica)                                    | Substituição/reabilitação | 240000,00   | 0,00        | 0,00        | 240000,00   | 0,00        | 0,00        | 240000,00   | 0,00        | 240000,00   | 0,00        | 0,00        | 240000,00   | 240000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 184                     | 1          | 1 abertura de nova porta exclusiva no QMN para acesso a salas                                                                                       | Substituição/reabilitação | 92250,00    | 0,00        | 0,00        | 92250,00    | 0,00        | 0,00        | 48125       | 48125       | 0,00        | 92250,00    | 0,00        | 0,00        | 92250,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 185                     | 1          | 1 escada exterior (de emergência) - sala Norte Edif. Neoclássico                                                                                    | Novo                      | 98400,00    | 0,00        | 0,00        | 98400,00    | 0,00        | 0,00        | 98400,00    | 0,00        | 98400,00    | 0,00        | 0,00        | 98400,00    | 98400,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 186                     | 1          | 1 Construção do novo Datacenter piso 0                                                                                                              | Novo                      | 60000,00    | 0,00        | 0,00        | 60000,00    | 0,00        | 0,00        | 60000,00    | 0,00        | 60000,00    | 0,00        | 0,00        | 60000,00    | 60000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 187                     | 2          | 2 1 monitorização de campo claro, com opção de metatagmas (fóster para aquisição automática de metatagmas)                                          | Substituição/reabilitação | 90000,00    | 0,00        | 0,00        | 90000,00    | 0,00        | 0,00        | 90000,00    | 0,00        | 90000,00    | 0,00        | 0,00        | 90000,00    | 90000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 188                     | 1          | 1 aquisição de equipamento para controlo de acesso ao parque QCA                                                                                    | Novo                      | 90000,00    | 0,00        | 0,00        | 90000,00    | 0,00        | 0,00        | 90000,00    | 0,00        | 90000,00    | 0,00        | 0,00        | 90000,00    | 90000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 189                     | 1          | 1 sala modular para preparação de quimioterapia (farmácia oncologia)                                                                                | Novo                      | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 300000,00   | 0,00        | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 300000,00   | 300000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 190                     | 1          | 1 aquisição de um manipulador semi-automático                                                                                                       | Novo                      | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 10000,00    | 10000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 191                     | 1          | 1 Aquisição de 2 câmaras de luzes (luzes classe 1A) para a unidade de farmácia de especialidades e pediatria                                        | Novo                      | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 20000,00    | 20000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| 192                     | 1          | 1 equipamento informático (SU)                                                                                                                      | Novo                      | 800000,00   | 0,00        | 0,00        | 800000,00   | 0,00        | 0,00        | 480000      | 200000      | 200000      | 0,00        | 800000,00   | 800000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |